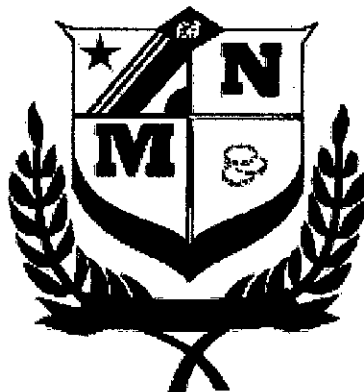


PROCESSO ADMINISTRATIVO	
ORGÃO/ENTE CMMN-MA	Nº 001/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

**CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE nº 001/2025**

SETOR SOLICITANTE	PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PRESIDENTE DA CÂMARA.	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE – MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.



Folha: 02
Proc. n °: 001/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA:

Órgão: Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.

Setor requisitante (Secretaria da Câmara):

Responsável pela Demanda: **Jhony Correia Costa**

E-mail: cmirandadonortesetordecompras@gmail.com

1. Objeto: Contratação de curso de capacitação para atender a Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. Justificativa da necessidade da contratação

É de suma importância e obrigação prevista no art. 18, §1º, inciso X, e art. 169, §3º, I, todos da Nova Lei de Licitações - Lei 14.133/21, o Órgão promover a capacitação de servidores que labutam nas diversas fases no que se refere a Licitação, mais especificamente dos setores de planejamento, administrativos, de compras, de licitações, as assessorias jurídicas, todos envolvidos nos procedimentos de compra e contratação (processos licitatórios; dispensas; inexigibilidades), tendo em vista a necessidade de construção do conhecimento e a observância dos princípios elencados no art. 5º da Lei 14.133/21a para aprimorar a execução das atividades pertinentes à Licitação, cumprindo, assim, os princípios regentes da administração pública e em atendimento da finalidade e interesse público;

A capacitação de servidores é pilar central para um bom desempenho e desenvolvimento dos procedimentos administrativos inerentes aos departamentos e seções que compõem esta administração uma vez que todas as aquisições e contratos são realizados por seus servidores, sendo de extrema relevância a qualificação para desempenhar suas funções inerentes à elaboração, processamento, análise e fiscalização dos processos e contratos administrativos. Ademais, os servidores capacitados podem ser multiplicadores dentro dos seus departamentos e seções, difundindo o conhecimento adquiridos;

Outrossim, as normas que regem as aquisições de bens e serviços pela Administração encontram-se em constante mudança, sendo inclusive publicado em tempos recentes o novo diploma que rege as aquisições e contratos, Lei nº 14.133/2021, que virá a substituir as normas vigentes;

Diante do apresentado, elucida-se a importância da capacitação de nossos servidores diante das situações acima elencadas, bem como das ditas mudanças na legislação pertinente ao assunto;

Desta feita faz-se necessária a Contratação de pessoa física ou jurídica para promover a capacitação de servidores no que se refere ao novo diploma que rege as aquisições e contratos inerentes a Lei nº 14.133/2021.

A proposta do “*PROJETO FORMANDO SERVIDORES*” é a formação de Especialistas em Licitações e Contratos com uma metodologia que vai além da teoria, capacitam os servidores para se especializarem e dominar licitações e contratos na prática.



Folha: 03
Proc. n°: 001/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. Justificativa da Necessidade para Contratação de Curso de Capacitação em Licitações e Contratos – Lei 14.133/21

Objetivo

Capacitar os servidores da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA para o adequado entendimento e aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), visando garantir conformidade legal, eficiência administrativa e maior transparência nos processos licitatórios.

Contextualização

Com a entrada em vigor da Lei nº 14.133/2021, que substitui a Lei nº 8.666/93, a Lei do Pregão (Lei nº 10.520/02) e o Regime Diferenciado de Contratações (RDC), tornou-se imprescindível que os servidores envolvidos nos processos licitatórios estejam atualizados quanto às novas disposições legais. A legislação estabelece novas diretrizes para a contratação pública, integrando normas sobre planejamento, execução, fiscalização e gestão de contratos administrativos.

A ausência de capacitação pode comprometer a regularidade dos processos licitatórios, sujeitando a Câmara a riscos de responsabilização, falhas de execução contratual e questionamentos judiciais, além de possíveis prejuízos financeiros e administrativos.

Justificativa Técnica

Adequação Legal e Transparência: A capacitação garante que os servidores compreendam e apliquem corretamente os novos dispositivos legais, assegurando a conformidade dos processos com as normas vigentes, promovendo maior transparência e prevenindo irregularidades.

Eficiência e Qualidade Administrativa: Servidores capacitados têm maior aptidão para realizar planejamentos licitatórios adequados, avaliar propostas, elaborar contratos claros e conduzir processos administrativos eficientes.

Mitigação de Riscos: A capacitação reduz riscos de sanções legais e administrativas decorrentes de falhas no cumprimento das exigências da Lei nº 14.133/2021, preservando a integridade institucional e a confiança da sociedade.

Uniformização do Conhecimento: Treinar os 10 servidores envolvidos diretamente nos processos licitatórios permite a disseminação uniforme do conhecimento e a padronização das práticas administrativas na Câmara Municipal.

Resultados Esperados

- Aplicação eficiente e segura da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

- Melhoria nos processos licitatórios e na gestão contratual.
- Fortalecimento da transparência e do controle interno.
- Redução de erros e inconformidades em licitações e contratos.

3.2. Diante da relevância da Nova Lei de Licitações e Contratos e do impacto direto na gestão pública, é essencial a realização de um curso de capacitação para os servidores da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA. Este investimento trará benefícios institucionais significativos, promovendo a modernização administrativa e a excelência na prestação de serviços públicos.

4. Descrições e quantidades

DESCRIÇÃO DOS ITENS					
Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	Curso de Capacitação "PROJETO FORMANDO SERVIDORES" na Lei 14.133/21.	INSCRIÇÃO	10		

5. Observações gerais

5.1. Prazo de Entrega/ Execução: 05 (cinco) meses.

5.2. Local e horário da Entrega dos produtos: após assinatura do contrato.

5.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Setor de licitação.

5.4. Prazo para pagamento: até 30 dias após recebimento da nota fiscal.

ID DO ITEM NO PCA	DESCRIÇÃO
09	557227079 – Consultoria Administrativa.



Folha: 05
Proc. n °: 001/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE
Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação.

Miranda do Norte – MA, 06 de janeiro de 2025.

**JHONY
CORREIA
COSTA:0527707
4309**

Assinado digitalmente por JHONY CORREIA
COSTA:05277074309
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR
FACILID CERTIFICADORA DIGITAL, OU=Presencial, OU=29422374300187, CN=JHONY
CORREIA COSTA:05277074309
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

**Jhony Correia Costa
Diretor Administrativo
Responsável pela Formalização da Demanda**



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
Av. Comércio, sn - Centro - CEP: 65485-000
CNPJ: 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

PORTARIA Nº 10/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Miranda do Norte:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **JHONY CORREIA COSTA**, portador do CPF nº 052.770.743-09, para exercer o Cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Miranda do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, Publica-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Miranda do Norte, em 03 de janeiro de 2025.


Francemilson Garcês Santana
Presidente

PCA 2025 - 1 - MUNICIPIO DE MIRANDA DO NORTE - CAMARA MUNICIPAL

Folha: 07

Proc. Adm. 02/2025

Rubrica: [assinatura]

Última atualização: 08/10/2024

Id pca PNCP: 23614456000147-0-000001/2025

Data de publicação no PNCP: 08/10/2024

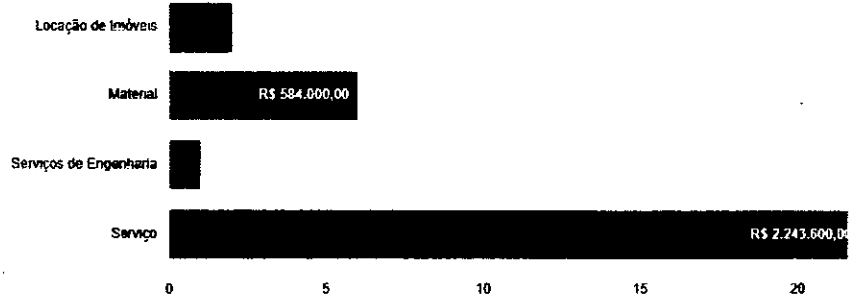
Local: Itapecuru Mirim/MA

Fonte: Licita + Brasil

Total de itens: 31

Valor Total estimado (R\$): R\$ 3.193.600,00

Valor Total Estimado e Qtde de itens por Categoria



Detalhamento por Categoria

Locação de Imóveis ^

Material ^

Serviços de Engenharia ^

Serviço v

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	D
1	954902760 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO	01	R\$ 58.800,00	0
3	070735563 - LOCAÇÃO DE SISTEMA CONTABIL - SOFTWARE	03	R\$ 19.200,00	0
4	149455100 - CONSULTORIA CONTÁBIL	04	R\$ 228.000,00	0
5	144295513 - CONSULTORIA LICITATÓRIA	05	R\$ 204.000,00	0
6	749537997 - CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO	06	R\$ 216.000,00	0
7	721413125 - CONSULTORIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	07	R\$ 180.000,00	0
8	476589191 - CONSULTORIA PARLAMENTAR	08	R\$ 192.000,00	0
9	557227079 - CONSULTORIA ADMINISTRATIVA	09	R\$ 144.000,00	0
10	104956848 - OUTSOURCING DE IMPRESSÃO	10	R\$ 72.000,00	0
11	577928132 - SERVIÇOS GRAFICOS	11	R\$ 50.000,00	0

Exibir:

1-10 de 22 itens

Página:

< >

[< Voltar](#)



Folha: 08
Proc. n °: 001/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

PESQUISA DE PREÇOS

Ref.: Processo Administrativo nº 001/2025 – CMMN

1. Objetivo e modelo apresentado:

Visando apurar a estimativa de custo para Contratação de curso de capacitação para atender a Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA, foi iniciada pesquisa de preços para coleta de fontes de pesquisa.

2. Fonte de pesquisa:

Foi realizada consulta de preços no Painel de Preços do Governo Federal, porém não foram Mural do Portal, sendo utilizados valores oficiais em sites de empresas da área de serviço do referido objeto.

3. Propostas recebidas válidas:

As fontes foram obtidas através da consulta de preços utilizando sites da internet, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021.

4. Base da estimativa de custos:

Serão realizadas estimativas de custos, conforme a seguir:

Fonte 1 – ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ nº 21.545.863/0001-14;

Fonte 2 – A B XAVIER TREINAMENTOS, CNPJ nº 11.669.032/0001-09;

Fonte 3 – CONSULTE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ nº 36.003.671/0001-53;

Miranda do Norte - MA, 06 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

JHONY CORREIA
COSTA:05277074
309

Assinado digitalmente por JHONY CORREIA
COSTA:05277074309
ND, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC
VALID RFB VS, OU=AR FACILIT CERTIFICADORA
DIGITAL, OU=Presencial, OU=29422374000187, CN=
JHONY CORREIA COSTA:05277074309
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Font: PDF Reader Versão: 2024.4.0

Jhony Correia Costa
Diretor Administrativo

 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		Folha: 09
		Proc. Adm. 01/2025
		Rubrica: 
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.545.863/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/2014
NOME EMPRESARIAL ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO ORZIL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 58.11-5-00 - Edição de livros 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ST SRTVS QUADRA 701	NÚMERO 110	COMPLEMENTO BLOCO O SALA 323
CEP 70.340-000	BAIRRO/DISTRITO ASA SUL	MUNICÍPIO BRASILIA
UF DF	TELEFONE (61) 3039-0777	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSULTORIA@ORZIL.ORG		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/01/2025 às 13:41:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Folha: 10
Proc. Adm. 01 / 2005
Rubrica: [assinatura]

Elaboração do ETP, do Termo de Referência e do Projeto Básico (Inclui o Novo Acórdão 2.273/2024)

20 e 21 de janeiro de 2025

Carga horária: 16h

Confirmado

Informações do curso

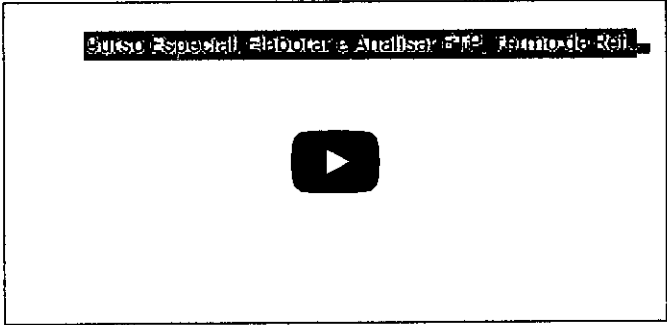
- 📅 20 e 21 de janeiro de 2025
- 📍 Brasília - DF
- 🕒 Carga horária: 16h

Escolha sua inscrição

- Presencial
💰 R\$ 4.347,00
- 📺 Online ao vivo
💰 R\$ 3.347,00

FICHA DE INSCRIÇÃO

Solicitar curso In company



Apresentação

*Curso de autoria do Grupo Orzil e time de professores. Exclusivo, criado e elaborado em 2020. +Recente atualização 2025.



A Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 evidencia-se como um dos dispositivos mais eficazes para o atendimento das necessidades da Administração Pública no que concerne à contratação de prestação de serviços conciliando diretrizes e jurisprudências do TCU, Orientações Normativas da AGU, bem como boas práticas administrativas quanto à gestão e a fiscalização dos contratos administrativos de serviços.

Folha: 11
 Proc. Adm. 01/2025
 Rubrica: [assinatura]

A legislação é estruturada em três fases: **Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e Gestão do Contrato**, sendo cada qual planejada de forma integrada visando obstar falhas e lacunas com o propósito de permitir uma gestão contratual mais proativa e eficiente.

Um dos pilares estabelecidos pela IN 05/17 foi dar uma maior ênfase à fase de planejamento da contratação o qual foi subdividida em Estudos Técnicos Preliminares, Gerenciamento de riscos e Termo de Referência.

Ressalta-se que, essa legislação foi incorporada pelos regulamentos da Nova Lei de Licitações e Contratos - NLCC, conforme dispõe a Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022, no qual autoriza a aplicação da IN 05/17 para os processos de licitação e contratação direta de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal.

O termo de referência ou o projeto básico é o documento, elaborado a partir dos estudos técnicos preliminares, deve conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação.

De acordo com a **Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021)**, o **termo de referência**, documento necessário para a contratação de bens e serviços, deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) *definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*
- b) *fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;*
- c) *descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
- d) *requisitos da contratação;*
- e) *modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;*
- f) *modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;*
- g) *critérios de medição e de pagamento;*
- h) *forma e critérios de seleção do fornecedor;*
- i) *estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;*
- j) *adequação orçamentária.*

O Governo Federal publicou, em 26 de janeiro de 2022, as novas regras para a produção dos Planos de Contratações Anuais (PCA). A partir de agora, os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal têm prazo até a primeira quinzena de maio para a elaboração desse documento, que deve conter as contratações previstas para o ano seguinte. As regras são estabelecidas pelo Decreto nº 10.947, publicado no Diário Oficial da União - DOU, regulamentando o assunto dentro da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21).

Foi publicada a **INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022**, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

Recentemente, por meio **INSTRUÇÃO NORMATIVA CGNOR/ME Nº 81, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022**, foi publicada também novas regras que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR, para a aquisição de bens e a contratação de serviços, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema TR digital.

NOVIDADE!

Em decisão recente, o Tribunal de Contas da União (TCU) **determinou, por meio do Acórdão 2.273/2024-Plenário, que a Lei 14.133/2021, conhecida como a nova Lei de Licitações, não exige a inclusão do Estudo Técnico Preliminar (ETP) como anexo obrigatório nos editais de licitação.**

O relator do processo, ministro Benjamin Zymler, esclareceu que, embora a publicação do ETP junto ao instrumento convocatório não seja uma imposição legal, essa prática pode ser adotada se for entendida como benéfica. "Se a equipe de planejamento do órgão responsável pela licitação considerar que a divulgação do ETP proporciona uma melhor compreensão para os licitantes, facilitando a sua participação no certame, não vejo nenhum impedimento", afirmou Zymler. O ministro ressaltou, no entanto, que é necessário evitar o risco de informações conflitantes entre o ETP e o Termo de Referência (TR), recomendando que tais riscos sejam mitigados previamente.

Adicionalmente, Zymler destacou que não há ilegalidade na publicação do ETP, exceto quando o documento contiver informações sigilosas ou sensíveis, que não devem ser divulgadas ao mercado. Dessa forma, a decisão de publicar ou não o ETP deve ficar a critério do órgão licitante, conforme a natureza do objeto a ser licitado e considerando as peculiaridades de cada caso.

Essa decisão do TCU traz maior flexibilidade aos órgãos públicos na condução de suas licitações, garantindo que a escolha pela publicação do ETP seja pautada na eficiência e na transparência, respeitando as características específicas de cada processo.

Nesse **curso exclusivo e prático** da Orzil trataremos do planejamento das contratações públicas com enfoque no **Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência e/ou Projeto Básico**.

Aprenda de forma prática!

Venha para Orzil!

Conheça o Grupo Orzil (New vídeo).

Orzil, 18 anos de história e transformação (New vídeo)

Objetivos

O curso tem como objetivo qualificar os servidores públicos e colaboradores na elaboração dos estudos técnicos preliminares, termos de referência/projeto básico em conformidade com as diretrizes trazidas pela Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021); Instrução Normativa nº 05/2017; a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022 e INSTRUÇÃO NORMATIVA CGNOR/ME Nº 81, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Folha: 12
 Proc. Adm. 02/2025
 Rubrica: [assinatura]

NOVIDADE! Em decisão recente, o Tribunal de Contas da União (TCU) determinou, por meio do Acórdão 2.273/2024-Plenário, que a Lei 14.133/2021, conhecida como a nova Lei de Licitações, não exige a inclusão do Estudo Técnico Preliminar (ETP) como anexo obrigatório nos editais de licitação.

Folha: 13
 Proc. Adm. 02 / 2025
 Rubrica: [assinatura]

Objetivos Específicos:

- Espera-se que ao final do curso os participantes sejam capazes de:
- Compreender as recomendações da Lei 14.133/2021, da IN 05/2017, aplicando-as à elaboração de termo de referência para a contratação de serviços.
- Elaborar os Estudos Técnicos Preliminares - ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, conforme a nova IN nº 58/2022.
- Elaborar o Termo de Referência - TR para a aquisição de bens e a contratação de serviços, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema TR digital, conforme a nova IN nº 81/2022.
- Elaborar, com eficiência, termo de referência para contratação de serviços, mediante aprendizagem das normas pertinentes, e em conformidade com as orientações do Tribunal de Contas da União - TCU.

Cursos Realizados (Fotos)+

Metodologia

A metodologia do curso é interativa e estimula a reflexão; alterna exposição dialogada, troca de experiências, exemplos práticos. É dada ênfase à realidade das novas regras e à busca de solução para problemas existentes na elaboração e análise de termos de referência e de projetos básicos, bem como nos estudos técnicos preliminares - ETP.

Disponibilizamos notebooks aos alunos com apostila digital, em PDF, visando à facilitação do aprendizado.

O curso terá abordagem teórica, complementada com exemplos práticos voltadas para análise e elaboração e de termos de referência e de projetos básicos.

Curso híbrido com participação de alunos matriculados no curso Online Ao Vivo

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES PARA CURSOS ONLINE+

Público-alvo

- Servidores, militares, agentes e gestores das áreas de planejamento, compras, contratos e suprimentos - agentes de contratação, membros de comissões de contratação, pregoeiros, integrantes de equipes de apoio e de equipes de planejamento, gestores e fiscais de contratos.
- Ordenadores de despesa; gestores do setor público ou dirigentes de entidades privadas - autoridades competentes para adjudicar e homologar a licitação, diretores, secretários, coordenadores e responsáveis por empresas/entidades que contratam com a administração.
- Profissionais de órgãos de controle interno e externo - auditores e controladores internos e externos.
- Assessores e procuradores jurídicos - advogados públicos e privados que representam a administração e os fornecedores.
- Demais agentes envolvidos no processo de contratação - prepostos e

representantes de empresas e entidades sem fins lucrativos contratadas pela administração.

- Funcionários e colaboradores de entidades sem fins lucrativos, fundações, institutos, agências reguladoras, universidades e autarquias.

- Prefeitos, vereadores, assessores e demais representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

- Servidores federais, estaduais e municipais que trabalham com recursos transferidos por meio de convênios e instrumentos congêneres.

Folha: 14
 Proc. Adm. 01/2025
 Rubrica: [assinatura]

19 anos
TRANSFORMANDO O
 COMPROMISSO EM AÇÃO

+ de 1.900
CURSOS REALIZADOS

+ de 25.000
ALUNOS CAPACITADOS

+ de 6.000
INSTITUIÇÕES CLIENTES

Programação

PARTE 1 – Considerações Iniciais

- **NOVIDADE!** Em decisão recente, o Tribunal de Contas da União (TCU) determinou, por meio do Acórdão 2.273/2024-Plenário, que a Lei 14.133/2021, conhecida como a nova Lei de Licitações, não exige a inclusão do Estudo Técnico Preliminar (ETP) como anexo obrigatório nos editais de licitação.

• A obrigatoriedade do planejamento da contratação; legislação e jurisprudência do Tribunal de Contas da União - TCU

O planejamento da contratação estabelecido na Lei 14.133/2021

Informações mínimas exigidas pelo Decreto 10.947, de 22/01/2022 que dispõe sobre o Plano Anual de Contratações

O rito de planejamento na IN 05/2017

Etapas do planejamento na IN 05/2017

Possibilidade de supressão de etapas

• Providências iniciais

Documento de formalização da demanda

Indicação e nomeação da equipe de planejamento

Atribuições da equipe de planejamento

PARTE 2 – Estudos Técnicos Preliminares - ETP e Termo de Referência - TR

• A INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

Objeto e âmbito de aplicação

Sistema ETP Digital

Elaboração do ETP

Exceções à elaboração do ETP

Regras Específicas

• A nova INSTRUÇÃO NORMATIVA CGNOR/ME Nº 81, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Objeto e âmbito de aplicação

Elaboração do TR

Sistema TR Digital

Exceções à elaboração do TR

• **Obrigatoriedade da realização de estudos preliminares**

Conteúdo mínimo dos relatórios que materializam os estudos técnicos preliminares, conforme a IN 58, de 08/08/2022

• **Início dos estudos preliminares: identificação da necessidade e levantamento de mercado**

Identificação da necessidade; pesquisa de mercado para identificação da melhor solução existente

Definição do objeto como solução apta a prover a necessidade da Administração

Portaria SEGES/ME 938, 02/02/2022 - catálogo eletrônico de padronização

Dimensionamento da demanda; estimativa da quantidade de serviços a contratar e do custo correspondente (a obrigatoriedade do orçamento estimado nas contratações)

• **Análise e gerenciamento de riscos da contratação**

O que é análise de riscos e qual a sua finalidade nas contratações públicas?

Atividades a serem desenvolvidas na análise de riscos

Mapa de riscos

Atualização do mapa de riscos

PARTE 3 – Diretrizes para elaboração do Termo de Referência e Projeto Básico. Elementos de Informação conforme a nova lei de licitações e contratos, Anexo V da IN 05/2017, em cotejo com a Jurisprudência do TCU

• **Termo de Referência X Projeto Básico**

· A Instrução Normativa CGNOR/ME Nº 81, de 25 de novembro de 2022 (Objeto e âmbito de aplicação, Elaboração do TR, Sistema TR Digital, Exceções à elaboração do TR)

· O termo de referência na legislação do Pregão

· Obrigatoriedade de elaboração do termo de referência ao licitar bens e serviços comuns

· Quem deve elaborar o termo de referência? Quando? Como a nova lei de licitações e contratos – Lei 14.133/2021 e a IN 05/2017 disciplinam a matéria

· Diferença entre Termo de Referência e Projeto Básico. Quando adotar um ou outro?

· O Projeto Básico ou o Termo de Referência devem ser elaborados nos casos de dispensa ou inexigibilidade? Quem é responsável pela elaboração? Quem é o responsável pela aprovação? O que informa a Nova Lei de Licitações e Contratos?

· Os requisitos estabelecidos pela Lei 14.133/2021 para elaboração do Projeto Básico e o Projeto Executivo

· Os principais cuidados na elaboração do Projeto Básico e do Termo de Referência

· Particularidades do Projeto Básico

A previsão da Súmula 261 do TCU;

Folha: 15
Proc. Adm. 01/2009
Rubrica: [assinatura]

Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

Responsabilidade do Gestor Público e demais agentes quanto à deficiência do Projeto Básico;

• **Elementos de motivação da proposta de contratação**

Referência aos estudos técnicos preliminares

Conexão entre a contratação pretendida e o planejamento estratégico do órgão ou entidade contratante

• **Elementos básicos da definição do objeto**

Qualificação como serviço comum

• **A descrição detalhada dos serviços objeto da contratação**

Conceito de serviços: serviço comum, especial, contínuos, mão de obra exclusiva e de serviços

A descrição detalhada dos serviços objeto da contratação

Modelo de execução do objeto: rotinas de execução dos serviços

Modelo de gestão do contrato; critérios de medição e pagamento

Métricas adotadas: postos ou horas de serviço x resultados; "paradoxo lucroincompetência"; entendimento do TCU

Metodologia de avaliação de qualidade - Instrumento de Medição de Resultado (IMR)

• Planilha de custos e formação de preços

• Acompanhamento e fiscalização da execução

• Gestão e fiscalização de contratos x Segregação das funções

• **Informações adicionais a constar do termo de referência; diretrizes da nova lei de licitações e contratos e IN 05/2017 em cotejo com a jurisprudência do TCU**

Agrupamentos dos itens em grupos ou lotes

Possibilidade de indicação de marca

Exigência de vistoria ou visita técnica

Regimes de Execução

Empreitada por preço global

Empreitada por preço unitário

Empreitada integral

Contratação integrada

Contratação semi-integrada

Critérios de sustentabilidade ambiental na contratação

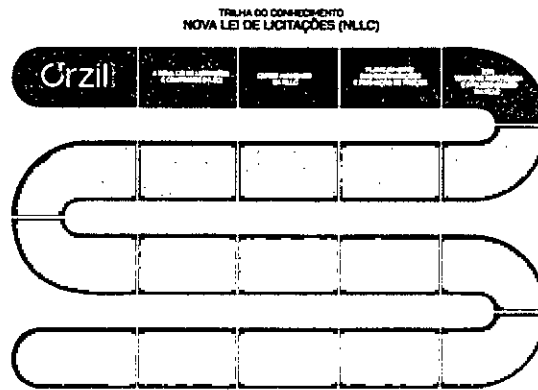
Estudos de Casos e Exercícios Práticos

Palestrantes

Ciente de nossa responsabilidade de levar conhecimentos confiáveis aos participantes de seus cursos, a Orzil trabalha com conteúdo programático atualizado e de reconhecida qualidade, elaborado e ministrado por gabaritada equipe de professores. [Saiba mais](#)

Jornada do Conhecimento

Folha: 16
Proc. Adm. 01/2025
Rubrica: +



Folha: 17
 Proc. Adm. 01/2005
 Rubrica: [assinatura]

CURSOS ESPECIAIS – Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/21

- A Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC)
- Curso avançado da Nova lei de Licitações, Lei 14.133/2021
- NOVIDADE 2024!**
- Planejamento das Contratações e Formação de Preços
- Planejamento da Contratação com enfoque no ETP e TR - Visão do TCU **NOVIDADE 2024!**
- Elaboração do ETP, do Termo de Referência e do Projeto Básico
- Planilha de Custos e Formação de Preços
- SRP e a Operacionalização no Sistema Compras.Gov
- Procedimentos Auxiliares com ênfase no SRP e no Credenciamento
- NOVIDADE 2024!**
- Pregão e Concorrência Eletrônicos e as Novidades da IN nº 73/2022
- Pregão Eletrônico e a Operacionalização no Sistema Compras.Gov
- Licitações e Convênios Públicos (O Elo das Trilhas)
- Contratação Direta sem Licitação na Visão do TCU (Dispensa e Inexigibilidade)
- Contratações das Empresas Estatais com foco na Lei 14.133/21
- Contratos Administrativos na Visão do TCU
- Fiscalização de Contratos Administrativos
- Gerenciamento de Obras Públicas no contexto da NLLC **NOVIDADE 2024!**
- Gestão de Riscos nas Contratações Públicas
- Fraudes em Licitações e Contratos Administrativos
- Aplicação de Penalidades nos Contratos Administrativos
- O Agente de Contratação na NLLC **NOVIDADE 2024!**
- Responsabilidades dos Gestores Públicos perante o TCU e o impacto da NLLC

Recompensas

A Orzill está constantemente em processo de inovação, o que reflete na forma como valorizamos a dedicação dos nossos alunos. Durante um longo período, utilizamos o cartão fidelidade para **beneficiar aqueles que participaram de cursos** em nossas instalações.

No entanto, observamos que as trilhas proporcionam uma jornada de aprendizado e podem render níveis de recompensas.

A partir dessa jornada, apresentamos os níveis e benefícios aos participantes que realizarem essa trajetória.

Conquistas do Conhecimento

Classificação Bronze

Ao completar **5 cursos ao longo da trilha**, os alunos receberão o nível bronze, desbloqueando benefícios exclusivos e o reconhecimento por sua dedicação.

Classificação Prata

Após o nível Bronze, àqueles que **concluírem 10 capacitações** receberão o título Prata, desfrutando de recompensas ainda mais valiosas.

Classificação Ouro

O ápice da Trilha do Conhecimento é o nível Ouro, exclusivo aos alunos que **finalizarem toda trajetória do conhecimento**. Benefícios especiais esperam por aqueles que completarem a trilha.

Regulamento completo+

Folha: 28
 Proc. Adm. 08/2025
 Rubrica: ↓

Diferencial Orzil

A Orzil trabalha com conteúdo programático atualizado e de qualidade, elaborado e ministrado por gabaritada equipe de professores de competência comprovada pela formação acadêmica e experiência profissional.

Online ao vivo**Plataforma exclusiva**

Plataforma Orzil Online: Interativa, prática e segura

**Review**

As aulas poderão ser assistidas por até 2 dias após sua realização

**Suporte técnico**

Equipe especializada disponível para atender suas demandas

**Pergunte ao professor**

Canal individual para esclarecimento de dúvidas pós curso

Auditórios

Em região estratégica de Brasília, no setor de Rádio e TV Sul - SRTVS, área central da Capital Federal, ao lado do Eixo Monumental e a poucos minutos dos ministérios e do Congresso Nacional, situam-se os auditórios

da Orzil, onde também são realizados os seus eventos. O Edifício dos auditórios dispõe de estacionamento privativo e praça de alimentação, com excelentes restaurantes executivos.

AUDITÓRIO ELACK

AUDITÓRIO EXECUTIVO

AUDITÓRIO MASTER

AUDITÓRIO VIP

Folha: 29
Proc. Adm. 01/2025
Rubrica: [assinatura]



SRTVS, Quadra 701, Bloco O, Asa Sul, Sala 601 (Escritório), Ed. Novo Centro Multiempresarial, CEP 70340-000 Brasília - DF

Dados bancários

Informações importantes

Certidões legais

Dados bancários

Localização

Cartão fidelidade

Cursos online ao vivo

Orzil Consultoria e treinamentos Ltda

CNPJ: 21.545.863/0001-14

Inscrição Estadual: 07.704.468/001-34

Endereço: SRTVS, Q.701, Bloco "O", Sala 601, Ed. Novo Centro

Multiempresarial, Asa Sul

CEP: 70.340-000, Brasília - DF



Dados bancários
Banco do Brasil (001)
Agência 0452-9
C/C 142.157-3

Cursos presenciais

Orzil Cursos e Eventos Ltda
CNPJ: 08.942.423/0001-32
Inscrição Estadual: 07.489.772/001-07
Endereço: SRTVS, Q.701, Bloco "O", Sala 601, Ed. Novo Centro
Multiempresarial, Asa Sul
CEP: 70.340-000, Brasília - DF


Folha: 20
Proc. Adm. 09 / 2023
Rubrica: J



Dados bancários
Banco do Brasil (001)
Agência 0452-9
C/C 133.144-2

Depoimentos


<p align="center">Silvio Costa</p> <p align="center">Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS</p> <p>“ Curso muito bom e pertinente... Profissionais habilitados e comprometidos com o ensino e aprendizagem... equipe logística dinâmica e eficiente... estou muito satisfeito com o curso. Curso: Transferegov Completo. ”</p>	<p align="center">D</p> <p align="center">Administr</p> <p>“ Desde det preoc estrutura profess os a)spe expectat das Con</p>
---	---

 **gru**
ONDE ESTAMOS
Setor de Rádio e TV Sul
SRTVS Quadra 701, Bloco O, Sala 601
CEP: 70340-000, Asa Sul, Brasília - DF

A ORZIL
Quem somos
Diferencial
Palestrantes
Jornada do conhecimento
Seja nosso professor
Nossos clientes
Atividade social
Orzil News
Fotos
Pontos turísticos
Mapa dos ministérios
Cartão fidelidade

ESTRUTURA

Auditórios
Localização
Lista de hotéis

Folha: 21
Proc. Adm. 01/19029
Rubrica: 

CURSOS

Nova lei de licitações
Transferegov e parcerias
Presencial
Online ao vivo
In Company

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Termos de uso
Políticas de privacidade
Políticas de cancelamento
Dados bancários
Certidões legais

TODOS OS CURSOS DE 2025

- Transferegov Completo - Gestão de Instrument...
- Entendendo a Nova Lei de Licitações e Contrato...
- Emendas Parlamentares
- Contratações das Empresas Estatais
- Emendas Individuais na modalidade de Transfer...
- Captação de Recursos Federais (Emendas; Contr...
- Aplicação das Penalidades nos Contratos Admini...
- Gestão, Monitoramento e Avaliação do MROSC ...
- MROSC no Transferegov: Execução, Monitoram...
- Planejamento de Contratação com enfoque no ...
- A Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC
- Tomada de Contas Especial (TCE) e a nova INT...
- Execução e Prestação de Contas de Convênios
- Planilha de Custos e Formação de Preços de eco...
- Elaboração do ETP, do Termo de Referência e d...
- Sistema de Registro de Preços e a Operacionali...
- Fiscalização e Acompanhamento de Convênios
- Gestão de Riscos nas Contratações Públicas e a ...
- Transferegov Completo Transmissão Ao Vivo - P...
- O Agente de Contratação na Nova Lei de Licitaç...
- Exatidão na Execução de Instrumentos de Fis...
- Fiscalização de Contratos Administrativos e o n...
- PCAP/PGC - Plano de Contratações Anual e Siste...
- Planejamento de Contratação com enfoque no ...
- Elaboração do ETP, do Termo de Referência e d...
- A Nova Legislação e Gestão de Convênios
- Contratos Administrativos - Visão do TCU (Inclu...
- Elaboração e Análise de Projetos
- Contratação Direta - Visão do TCU (Dispensa, In...
- Marco Regulatório das Organizações de Societ...
- Elaboração e Análise de Editais de Chamament...
- Aspectos políticos da Lei 14.133/2021 (Avanç...
- Planejamento das Contratações e Formação de...
- Emendas Parlamentares
- Transferegov Completo - Gestão de Instrument...
- Licitações e Convênios Públicos "O Eio des Trib...
- Pregão Eletrônico e a Operacionalização no Sise...
- Procedimentos Auxiliares de Licitação com ênis...
- Como Responder Delibóratós e Notificações dos...
- Contratos Administrativos - Visão Jurídica
- A Nova Legislação e Gestão de Convênios
- Termo de Execução Descentralizado - TED e ...
- Fuertes em Licitações e Contratos Administrat...
- Gorencamento de Obras Públicas no contexto...
- Responsabilização de Agentes Públicos na NLLC
- Emendas Individuais na modalidade de Transfer...
- Elaboração do ETP, do Termo de Referência e d...

 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		Folha: <u>22</u>
		Proc. Adm. <u>01 / 2025</u>
		Rubrica: <u>←</u>
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.669.032/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/03/2010
NOME EMPRESARIAL A B XAVIER TREINAMENTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO CERTAME		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DOS GUARAS	NÚMERO 1	COMPLEMENTO LOJA 01 EDIF FERNANDO DE A LOPES
CEP 65.077-460	BARRO/DISTRITO PONTA DO FAROL	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@INSTITUTOCERTAME.COM.BR		TELEFONE (98) 3227-3075/ (98) 8893-3075
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/01/2025** às **13:46:30** (data e hora de Brasília).

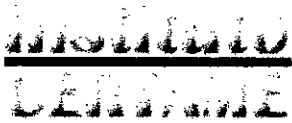
Página: 1/1

Folha: 23

Proc. Adm. 01/2025

Dados Legais Clientes

Rubrica: [assinatura]



Institucional Cursos Abertos In Company

Inscrições abertas (São Luís/MA)

Curso:**Licitações e contratações diretas conforme a Lei nº 14.133/2021:
regulamentação, implementação e procedimentos eletrônicos.**

Evento presencial, com 36 horas de carga horária.

Saia do zero e seja um especialista na NLLCA.

Inclui certificado de Formação de Pregoeiros e Agentes de Contratação.

Apresentação

A Lei nº 14.133/2021, chamada Nova Lei de Licitações e Contratos, substituiu as Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2020 e 12.462/2011.

O novo texto tornou-se a principal referência normativa em matéria de contratações públicas no Brasil, devendo ser adotado pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, tanto na administração pública direta, autárquica e fundacional, como nos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, quando no desempenho de função administrativa, bem como nos fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública.

Trata-se de uma norma ainda mais analítica que a Lei nº 8.666/1993, inclusive maior que esta, com mais artigos e maior nível de detalhamento. A excessiva regulamentação do procedimento licitatório da Nova Lei, que exigirá ainda maior atenção dos agentes de compras, deve-se à incorporação, a seu texto, de muitas diretrizes antes previstas em atos normativos federais secundários, editados e aplicáveis, até então, apenas à União, tais como Decretos, Portarias Instruções Normativas etc.

Como alguns exemplos de novidades trazidas pela norma, temos a extinção das modalidades Convite, Tomada de Preços e RDC; criação da modalidade Diálogo Competitivo, a possibilidade de realizar Concorrência para obras no formato eletrônico e com fase de lances; prevalência do Pregão Eletrônico para qualquer objeto enquadrado como bem ou serviço comum; validade da Ata de Registro de Preços pelo prazo de até dois anos; possibilidade de uso do SRP para obras, e também nas dispensas e inexigibilidades; criação do Portal Nacional de Compras Públicas; previsão de contrato de fornecimento e serviços contínuos por até 10 anos de vigência, dentre outras.

Isto posto, o objetivo deste curso é apresentar aos participantes as principais novidades trazidas pela Nova Lei de Licitações e Contratos, com foco especial na condução de procedimentos licitatórios nas modalidades Pregão e Concorrência, bem como na contratação direta mediante dispensa ou inexigibilidade.

Datas e horários

20 a 24 de janeiro de 2025.

Segunda a quinta-feira: das 08:00h às 12:00h; das 13:30h às 17:30h.

Sexta-feira: das 08:00h às 12:00h.

Carga horária

36 horas.

A maior carga horária do Brasil.

Local de realização

São Luís (MA).

Hotel Luzeiros

R. João Damasceno, nº 2

Bairro Ponta do Farol, CEP 65077-630.

Ementa

Módulo I: Entendendo a Nova Lei de Licitações.

Contexto de surgimento da Nova Lei. Vigência da Nova Lei. Período de transição e utilização facultativa. Prazo limite para adoção da Nova Lei. O que acontece com os contratos celebrados nos dois primeiros anos de vigência da Nova Lei? Considerações gerais e comparação sucinta com as Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2020 e 12.462/2011. Âmbito de aplicação. Edição de atos normativos para regulamentação da Nova Lei. Possibilidade de entes subnacionais utilizarem a regulamentação federal. As previsões de normatização via regulamento. O Portal Nacional de Contratação Pública.

Módulo II: Introdução às licitações segundo a Nova Lei.

Modalidades de licitação e critérios de escolha. Escolhendo a modalidade adequada. Formalização dos processos licitatórios em geral. Artefatos de planejamento da contratação: visão geral. Documento de formalização/oficialização da demanda. Estudos técnicos preliminares (ETP). Gerenciamento de riscos (GR). Pesquisa Preliminar de Preços. Termo de referência (TR). Questões sensíveis relacionadas à elaboração do ETP. Afinal, o órgão deve ou não comprar o melhor produto das galáxias? Prática de elaboração de ETP. Termo de Referência: elementos essenciais segundo a legislação. Quem elabora o Termo de Referência. Existência de dotação orçamentária suficiente. Pesquisa preliminar de preços. Cesta de preços aceitáveis e normas de pesquisa preliminar de preços. Sistema de Registro de Preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras e serviços. Compras: padronização e indicação de marcas. Exigência de amostras. O Edital. Quem elabora? Quem se responsabiliza pelo seu conteúdo? Valor estimado x valor máximo: existe diferença? Publicação do ato convocatório: veículos de publicação e interregnos. Impugnação do Edital pelo cidadão e pelo licitante. Habilitação Jurídica. Qualificação Econômico-Financeira. Qualificação Técnica. Documentos que nunca podem ser dispensados. Novos documentos exigidos na Lei nº 14.133/2021. Declaração de faturamento do licitante ME/EPP. Preços inexequíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Novidade na definição do objeto. A utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra. Exigência de mão-de-obra formada por mulheres vítimas de violência doméstica, ou empregados oriundos ou egressos do sistema prisional. Adjudicação e homologação: procedimentos e responsabilidades. Recursos Administrativos. Micro e pequenas empresas nas licitações: novos requisitos para gozo de benefícios. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo III: O Pregão e a Concorrência na Nova Lei de Licitações.

Pregão eletrônico x Pregão Presencial x Concorrência: ainda existem diferenças essenciais no procedimento? Entendendo o Pregão e a Concorrência. Múltiplas configurações e modos de disputa aberto, fechado, e combinados. Conceito de bens e serviços comuns e especiais. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro, equipe de apoio e agentes de compras: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão e Concorrência: fase externa.

Módulo IV: Mudanças essenciais nas contratações diretas.

Licitação dispensada, dispensável e inexigível. Formalização do processo de contratação direta.

Módulo V: Cadastrando a empresa no SICAF: credenciamento, inclusão e atualização de documentos.

(Inclui prática em sistema)

SISG, SIASG, UASG e SICAF: o que essas siglas significam e porque o empresário deve conhecê-las? Qual a relação entre o SICAF e o sistema de registro cadastral unificado a que se refere o art. 87 da Nova Lei de Licitações? Cadastro na Plataforma GOV.BR. Acessando o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal. Alerta ao empresário: golpes envolvendo o cadastramento no sistema. Requisitos para o cadastro. Escolhendo as linhas de atuação da empresa. Documentos necessários ao cadastro e níveis de cadastramento: Nível I – Credenciamento; Nível II – Habilitação Jurídica; Nível III – Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal; Nível IV – Regularidade Fiscal Estadual e Municipal; Nível V – Qualificação Técnica; Nível VI – Qualificação Econômico-Financeira. Inserção de documentos de habilitação no sistema, e atualização de documentos. Passo a passo na operacionalização pelo empresário. Visão geral, acesso do fornecedor. O que o empresário consegue visualizar no sistema de registro cadastral? Consultas ao sistema de registro cadastral.

Módulo VI: Criando a conta da empresa para disputar licitações eletrônicas.

(Inclui prática em sistema)

Cadastramento da empresa (Fornecedor Pessoa Jurídica). Menu do fornecedor. Dados cadastrais. Controle de usuários e senhas. Serviços disponíveis por perfil. Pregão Eletrônico e aviso de Licitações por e-mail. Download de Editais. Pesquisa licitações e registro das propostas iniciais. Download de editais e aviso de licitações por e-mail. Menu do empresário. Menu Proposta: incluir (cadastrar), excluir e consultar; Declarações obrigatórias. Cuidados essenciais para não ser desclassificado.

Módulo VII: Adesão de um órgão municipal para realizar licitações eletrônicas.

(Inclui prática em sistema)

Sistema de Gestão de Acesso do SISG. Passo a passo, com um caso real, em sala de aula.

Folha: 26

Módulo VIII: Como fazer pesquisa preliminar de preços.

Proc. Adm. 09 / 2025

(Inclui prática em sistema)

Rubrica: [assinatura]

Pesquisa preliminar de preços. Normas e jurisprudência. Fontes de pesquisa e cesta de preços aceitáveis. Cautelas na cotação de preços. Quando usar a média, a mediana e o menor preço. Fazendo pesquisa a partir do Painel de Preços. Outras opções pagas e gratuitas de pesquisa de preços. Simulações práticas de pesquisas preliminares de preços.

Módulo IX: Pregão e Concorrência Eletrônica em sistemas alinhados à Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.

(Inclui prática em sistema)

Cadastramento do aviso de licitação. Cadastramento de Intenção de Registro de Preços. Prática de Pregão Eletrônico. Inclusão de avisos, esclarecimentos e impugnações ao Edital. Operação da sessão pública (modo aberto), Governo. Operação da sessão pública (modo aberto), Empresário. Operação da sessão pública (modo aberto e fechado), Governo. Operação da sessão pública (modos aberto, fechado, e mistos), Empresário. Envio de lances e negociação na sessão pública. Consulta ao sistema cadastral após a etapa competitiva. Julgamento da proposta/habilitação. Etapa recursal. Adjudicação.

Certificados

– Licitações e contratações diretas conforme a Lei nº 14.133/2021: regulamentação, implementação e procedimentos eletrônicos. (36 horas)

Opcionalmente, os alunos poderão escolher por receber o certificado de:

– Formação de Pregoeiros e Agentes de Contratação na Nova Lei de Licitações: procedimentos eletrônicos, regulamentação e implementação. (36 horas)

Além da carga horária, os certificados informarão o conteúdo ministrado.

Os certificados serão emitidos aos participantes que obtiverem, no mínimo, 75% de presença, e enviados por e-mail em até 48 horas após a realização do treinamento.

Público alvo

- Pregoeiros e membros da equipe de apoio.
- Membros de Comissões de Licitação e de áreas correlatas.
- Auditores e demais servidores que atuam em órgãos de controle.
- Supervisores e gerentes de empresas fornecedoras do setor público.
- Agentes públicos que possuam responsabilidades sobre licitações e contratos administrativos.
- Estudantes universitários de Administração, Contabilidade, Direito e Economia, dentre outros.
- Dirigentes de pequenas, médias e grandes empresas com interesse em participar de licitações públicas.
- Profissionais da área de Administração Pública, Gestores, Contadores, Assessores Jurídicos, Engenheiros etc.

Este curso é voltado tanto para quem trabalha ou deseja trabalhar em órgãos públicos, como para empresários ou representantes de empresas com interesse em participar de licitações.

Instrutor

– Prof. Dr. Nilo Cruz Neto:

Doutor em Políticas Públicas pelo Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL), em Portugal. Mestre em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão. Pós-graduado em Políticas Públicas pelo ISCTE-IUL (*Advanced Postgraduate Diploma in Public Policy*). Pós-graduado em Direito Constitucional, Administrativo e Tributário pela Universidade Estácio de Sá. Pós-graduado em Auditoria e Perícia Contábil pela UFMA.

Auditor Federal de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União. Auditor externo e independente (QTG/CNAI/CFC).

Administrador, Contador e Economista.

Concluiu o curso de formação executiva sobre "Melhores práticas em contratação pública" na Universidade de Roma II (*Università degli Studi di Roma Tor Vergata*, Itália), com incursões à Consip (Central de Compras do Governo da Itália) e *Anticorruzione Nazionale* daquele país, como parte do Ciclo Internacional de Desenvolvimento de Executivos da Administração Pública Federal, oferecido pela Escola Nacional de Administração Pública, do Ministério da Economia (ENAP/ME).

É professor da ENAP. Atuou como professor da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), da Universidade Estácio de Sá, da Unidade de Ensino Superior Dom Bosco (UNDB) e da Faculdade JK (DF); e como instrutor da Escola de Administração Fazendária, do Ministério da Fazenda (ESAF/MF, extinta), da Escola de Governo do Maranhão (EGMA), da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão (ESMP/MA) e da Escola de Gestão Municipal da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM).

Ministra cursos e profere palestras nas áreas de Auditoria, Controle Interno Governamental, Controle Social, Gestão Municipal, Orçamento Público, Lei de Responsabilidade Fiscal, Licitações e Contratos Administrativos, tendo formado mais de 4.000 pregoeiros por todo o Brasil. Autor do livro *Contabilidade Avançada* (ISBN nº 9788590657903).

Responsável pelo sítio www.lrf.com.br. É membro do IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil. Membro associado à ABOP – Associação Brasileira de Orçamento Público. Membro efetivo do IBDT – Instituto Brasileiro de Direito Tributário.

Investimento

R\$ 3.450 por participante (até 18x no Cartão de Crédito, sendo em até 6x sem juros).

OU

R\$ 3.290 para pagamentos à vista (depósito, transferência, PIX ou ordem bancária antes do curso).

OU

R\$ 3.190 para ex-alunos do Instituto Certame, para pagamentos à vista (depósito, transferência, PIX ou ordem bancária antes do curso).

A cada 04 inscrições do mesmo órgão, empresa ou grupo, será oferecida uma vaga extra de cortesia.

O Investimento inclui:

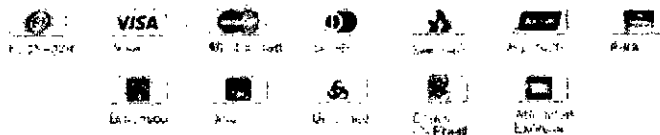
- Almoços de segunda a quinta-feira;
- Coffee-Break nos intervalos da manhã e da tarde;
- Kit ecológico: Pasta, Bloco de Anotações, Caneta etc;
- Apostila impressa contendo a apresentação do professor e a legislação pertinente.
- Certificado.

O investimento não inclui hospedagem no hotel.

Formas de pagamento

Mediante transferência bancária ou depósito na Conta Corrente 18.460-8, Agência 4.323-0, do Banco do Brasil, ou com o PIX 11.669.032/0001-09, com envio do comprovante para o e-mail pagamento@institutocertame.com.br. Favorecido: A B XAVIER TREINAMENTOS. CNPJ 11.669.032/0001-09.

Utilizando o seu Cartão de Crédito, através do PagSeguro, num processo rápido que não exige cadastro. Você poderá utilizar uma das opções abaixo, e ainda parcelar a sua inscrição em até 18x (até 6x sem juros):



Para efetuar a pré-inscrição, favor preencher o formulário ao final desta página e clicar em "Enviar". Em seguida, logo abaixo, aparecerão as instruções de pagamento. Para pagar com cartão de crédito pelo PagSeguro, basta, após o preenchimento do formulário, clicar no botão "Pagar com PagSeguro" e outra janela será aberta para iniciar a operação. Assim que o pagamento for autorizado, será encaminhado um e-mail do PagSeguro confirmando a transação, e um e-mail do Instituto Certame confirmando a sua inscrição.

Observação 1:

A única forma disponível de pagamento parcelado é via PagSeguro, com cartão de crédito.

Observação 2:

Antes de emitir o empenho ou efetuar o pagamento, órgãos públicos devem informar, através do e-mail pagamento@institutocertame.com.br, a quantidade de inscrições e os dados do órgão (razão social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail).

Folha: 28
 Proc. Adm. 26/2025
 Rubrica: [assinatura]

Justificativa da contratação para órgãos públicos

A contratação de treinamento por Pessoa Jurídica de Direito Público poderá ocorrer com base (1) no permissivo do art. 75, II (Dispensa de Licitação para despesas de pequeno vulto, até o limite de R\$ 62.725,59), ou (2) a partir do art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021:

Considere que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/1993. (Decisão TCU nº 439/1998 – Plenário).

Contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, caput ou inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pessoas naturais e jurídicas para ministrar cursos fechados para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal ou a inscrição em cursos abertos. (Orientação Normativa AGU nº 18)

(Minuta de Parecer Jurídico) Poderá ser adaptada de acordo com o órgão público contratante.

(Certidões Negativas e Documentos para a emissão da Nota de Empenho)

9 motivos para você fazer este curso!

Curso único no mercado.

Atualize-se! A Nova Lei de Licitações e Contratos já é uma realidade e quem não souber disputar licitações nessa modalidade vai ficar para trás.

Professor com sólida formação acadêmica, experiência prática e excelente didática.

A melhor relação custo-benefício do mercado, considerando a carga horária do curso, valor de inscrição, facilidade de pagamento e certificados emitidos.

Garanta um emprego! Só nas prefeituras do Brasil, são pelo menos 5.563 vagas para pregoeiros e 16.689 vagas para membros de CPL, além das vagas das câmaras municipais, e dos órgãos estaduais e federais.

Muitas empresas desejam firmar contratos com o setor público, mas deixam de fazê-lo por absoluta falta de conhecimento. Algumas sequer participam de licitações; outras não vencem a disputa porque desconhecem o procedimento. Acabam, com isso, perdendo uma excelente oportunidade de ampliar seus mercados e maximizar seus lucros. Aprenda Licitações e forneça para o Governo!

Curso prático, com exemplos do cotidiano.

Grande parte das ações de improbidade administrativa e das irregularidades detectadas pelos Tribunais de Contas decorrem de problemas em processos licitatórios ou nas contratações feitas, responsabilizando os membros da comissão de licitação, ou o pregoeiro e os membros da equipe de apoio, além do gestor máximo do órgão (prefeito, por exemplo). Evite que isso ocorra com você!

Identifique problemas em processos licitatórios: no decorrer do curso você aprenderá a identificar falhas formais, procedimentos vedados, cláusulas restritivas ao caráter competitivo, conluio entre empresas, sobrepreço no valor do contrato, dentre outras irregularidades.

Observações complementares

Este curso insere-se no conceito de Curso Livre, objetivando a formação continuada e a qualificação profissional, conforme o previsto no art. 39, §2º, I, da Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9.394/1996), e nos arts. 1º, I e 3º Decreto Federal nº 5.154/2004.

Cancelamentos e substituições

A substituição do inscrito deverá ser preferencialmente comunicada até o segundo dia que antecede ao evento.

Não haverá restituição ao interessado que não cancelar previamente sua participação e não comparecer ao curso, sendo devido ao Instituto Certame o valor integral da inscrição paga.

Em caso de cancelamento por parte do interessado cuja inscrição já tenha sido paga, se a comunicação de desistência ocorrer dentro de 5 dias antes do curso, será feita a devolução imediata de 80% do valor pago, sendo 20% devido ao Instituto Certame a título de ressarcimento por despesas administrativas e operacionais geradas pelo interessado.

O cancelamento da inscrição deve ser feito preferencialmente até o 6º dia que antecede ao início do curso, caso em que haverá imediata e integral devolução do valor da inscrição paga.

No caso de cancelamentos e transferências que ocorram por parte do Instituto Certame, que impossibilitem a participação no evento, a devolução do valor será feita imediata e integralmente. Caso a turma não alcance o número mínimo de participantes, o Instituto Certame reserva-se ao direito de cancelar este curso e devolver imediata e integralmente o valor das inscrições pagas.

Informações e dúvidas

contato@institutocertame.com.br

Fone: (98) 4141-3077

Celular: (98) 98893-3075

Fax: (98) 3227-3075

Inscreva-se agora (Vagas limitadas!)

Preencha o formulário e clique em enviar. Após o envio, logo abaixo, aparecerão as instruções de pagamento, inclusive o botão do PagSeguro, caso queira pagar com Cartão de Crédito.

Não fazemos reserva de vagas e as inscrições são confirmadas na ordem cronológica dos pagamentos efetuados. Garanta a sua vaga!

Nome completo *

Órgão/empresa

CPF *

CNPJ

Endereço *

Endereço

Cidade *

Cargo

UF *

Telefone

CEP *

Fax

Telefone *

E-mail

Fax

* Campos Obrigatórios


Enviar

E-mail *

Folha: 30

Proc. Adm. 01/2025

Rubrica: ←

 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		Folha: <u>31</u>
		Proc. Adm. <u>01/2025</u>
		Rubrica: <u>↓</u>
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.003.671/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/08/1990
NOME EMPRESARIAL CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 79.11-2-00 - Agências de viagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CHANPAGNAT	NÚMERO 645	COMPLEMENTO ED. PALMARES , SL502
CEP 29.100-011	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VILA VELHA
		UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO KELLEN@CONSULTRE.COM.BR		TELEFONE (27) 3340-0122
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/01/2025 às 13:56:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PROGRAMA DE CURSO

LICITAÇÕES PARA FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PREGOEIROS

Licitações para Formação e Aperfeiçoamento de Pregoeiros

Folha: 87
Proc. Adm. 01 / 2025
Rubrica: [assinatura]

Curso Completo para Agentes e Comissões de Contratação com uso das ferramentas de IA

Carga Horária: 21h

Apresentação

A Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021) trouxe mudanças significativas para o setor público, exigindo atualização e capacitação técnica de profissionais que atuam na área. Este curso foi desenvolvido para fornecer uma visão abrangente e prática sobre o processo licitatório, desde os fundamentos até os procedimentos auxiliares, modalidades de licitação e contratações diretas.

Com um conteúdo estruturado e conduzido por especialistas, o programa atende às necessidades de gestores, pregoeiros, agentes de contratação e demais profissionais que buscam excelência na aplicação da nova legislação. Este é o momento de aprimorar competências, mitigar riscos e adotar práticas alinhadas à governança e eficiência exigidas no cenário atual.

Objetivos

- **Domínio Técnico:** Proporcionar conhecimento detalhado sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos, com foco em suas inovações e diretrizes práticas.
- **Aplicação Prática:** Capacitar os participantes para elaborar e conduzir processos licitatórios e contratações de forma eficiente e conforme a lei.
- **Mitigação de Riscos:** Ensinar como identificar e evitar falhas processuais, garantindo segurança jurídica nas contratações.
- **Desenvolvimento de Competências:** Ampliar as habilidades em planejamento, gestão e fiscalização de contratos, fortalecendo a governança pública.
- **Atualização Profissional:** Preparar os profissionais para os desafios do mercado, com base em tendências e exigências do setor público.

Público-alvo

Este curso é direcionado a profissionais que atuam na gestão pública e estão diretamente envolvidos com os processos de licitação e contratos, incluindo:

- **Gestores e Agentes Públicos:** Responsáveis pela condução de certames, fiscalização e gestão de contratos administrativos.
- **Pregoeiros e Membros de Comissões de Licitação:** Encarregados de garantir a conformidade e eficiência nas contratações públicas.
- **Assessores Jurídicos e Procuradores:** Que analisam e orientam sobre a aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos.
- **Servidores das Áreas de Planejamento, Compras e Patrimônio:** Que participam da elaboração de planos de contratações e estudos técnicos preliminares.
- **Audítores e Controladores Internos e Externos:** Interessados em compreender as atualizações legais e os mecanismos de fiscalização.
- **Consultores e Profissionais do Setor Privado:** Que desejam ampliar seu entendimento sobre o funcionamento das licitações e contratações no setor público.

Metodologia

O curso combina uma abordagem teórica sólida com atividades práticas que reforçam o aprendizado e a aplicação do conteúdo no dia a dia. Os participantes contarão com:

- **Aulas Expositivas:** Ministradas por professores especialistas, com foco em conceitos-chave, melhores práticas e implicações legais.
- **Análise de Casos Reais:** Discussões baseadas em situações práticas e experiências de mercado.
- **Exercícios e Simulações:** Atividades que replicam etapas do processo licitatório, incluindo planejamento, execução e gestão de contratos.
- **Interatividade:** Espaço para troca de experiências e esclarecimento de dúvidas diretamente com o instrutor.

Conteúdo Programático

1. O Dever de Licitar e o Processo Licitatório

- A origem constitucional do dever de licitar
- Os objetivos do processo licitatório: o art. 11 da Lei n. 14.133/2021
- Os princípios e sua relevância prática
- Âmbito de aplicação da Lei n. 14.133/2021
- As fases do processo licitatório

2. A Fase Preparatória: o Planejamento Como Alicerce da Boa e Eficaz Contratação

- Planejamento: quais são os objetivos específicos da fase preparatória (planejamento)?
- Plano de Contratações Anual (PCA)
- Visão panorâmica das etapas e dos artefatos de planejamento da contratação: documento de formalização da demanda (DFD); estudo técnico preliminar (ETP); gerenciamento de riscos; termo de referência (TR); anteprojeto, projeto básico e projeto executivo.
- Padronização, parcelamento, indicação e vedação marca e apresentação de amostras.

3. Atores do Processo Licitatório

- Agentes de contratação; Pregoeiros; Comissões.
- A questão do vínculo efetivo e os limites de responsabilidade em relação às demais fases do procedimento.
- Quem conduz o certame participa do planejamento? Até que limites?
- Quem conduz o certame é responsável pelo valor estimado?

4. Modalidades

- Pregão
- Concorrência
- Leilão
- Concurso
- Diálogo competitivo
- Critérios de enquadramento das modalidades
- Pregão e concorrência: quando utilizar um ou outro?
- O que muda no procedimento do pregão e da concorrência?
- Licitação para obras e serviços de engenharia: cabimento e incidência do pregão/concorrência.

5. Critérios de Julgamento

- Menor preço
- Maior desconto
- Melhor técnica ou conteúdo artístico
- Técnica e preço
- Maior lance
- Maior retorno econômico

6. Aspectos Procedimentais

- A atuação da Assessoria Jurídica no processo licitatório
- Possibilidade de inversão de fases entre julgamento e habilitação
- Publicidade do edital: meios de divulgação, PNCP e prazos mínimos
- A questão da divulgação em jornal de grande circulação: um anacronismo?
- Impugnação e pedido de esclarecimento
- Realização da licitação
- Apresentação das propostas
- Etapa de lances e os modos de disputa
- Julgamento: a fase objetiva do certame

- A ampla margem diligenciaria na fase de julgamento: prorrogação de prazos, complementação de documentos, correção de erros, reapresentação de amostras etc.
- Habilitação: a fase subjetiva do certame
- Tipos de habilitação: jurídica; técnica; fiscal, social e trabalhista; econômico-financeira.
- Problemática das diligências e saneamentos na fase de habilitação
- Fase recursal na Lei nº 14.133/2021: o que realmente muda?
- Adjudicação e homologação.
- Anulação e revogação.

7. Procedimentos Auxiliares

- O sentido e a função dos procedimentos auxiliares
- Na prática, os procedimentos auxiliares figuram como modalidade de licitação?
- Credenciamento: O que é e qual o seu cabimento? Aspectos procedimentais do credenciamento (inexigibilidade de licitação)
- Pré-qualificação: Qual a função e cabimento? Pré-qualificação dos licitantes e a de bens e pré-qualificação permanente (prazo de validade); Aspectos procedimentais da Pré-qualificação
- PMI – Procedimento de Manifestação de Interesse: Qual é a sua função e cabimento? PMI e institutos correlatos: a contratação integrada e o diálogo competitivo
- Registro cadastral
- SRP – Sistema de Registro de Preços: Um museu de grandes novidades? A natureza de instrumento auxiliar do SRP e suas aplicações nas licitações e contratações diretas
- Órgãos gerenciador e participantes; Gerenciamento da ARP; Adesão a ARP (Carona).
- Prorrogação da vigência da ata: a questão da renovação ou não dos quantitativos registrados

8. Tratamento Diferenciado às Microempresas (ME's) e Empresas de Pequeno Porte (EPP's) e a Interface entre a NLLC e a LC nº 123/2006

- O tratamento diferenciado às MEs e EPPs foi mantido? Há alguma facultatividade ou exceção?
- Quais os limites para estabelecimento do valor de referência (VR) no que tange às MEs e EPPs?
- Como podemos resolver os casos de licitação para aquisição de bens, obras e serviços cujo valor estimado seja superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento?
- Como devemos agir diante da participação em licitações das MEs e EPPs consorciadas?
- Como a nova Lei prevê a dinâmica de restrição ao tratamento diferenciado caso, Ano calendário de realização da licitação, a empresa já tenha celebrado contratos cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento? Quais são as implicações práticas dessa dinâmica?

9. Questões Polêmicas e Contravertidas

- Quais as cautelas que o pregoeiro/agente de contratação deverá adotar durante a análise das propostas? Existe um limite mínimo de preços para fins de aferição da exequibilidade da proposta?
- Qual procedimento recomendável diante de indícios de inexequibilidade do preço?
- A exclusão de lances durante a etapa competitiva é um mecanismo assertivo de prevenção de danos à justa competição no certame?
- É dever do pregoeiro/agente de contratação a comunicação durante todo o procedimento por meio do chat?
- Apresentação posterior dos documentos de habilitação: uma análise sóbria e técnica acerca do assunto
- O juízo de admissibilidade da intenção e vedação à análise pelo pregoeiro/agente de contratação do mérito recursal
- É legal, para a comprovação da capacidade técnico-profissional de licitante, a exigência de quantitativos mínimos, executados em experiência anterior, compatíveis com o objeto que se pretende contratar?
- É regular a limitação do número de atestados para fim de comprovação dos quantitativos mínimos exigidos para demonstrar a capacidade técnico operacional da empresa licitante?
- É cabível a exigência de carta de solidariedade do fabricante para fim de habilitação em processo licitatório? E como condição para assinatura do contrato?
- Admite-se a participação, em licitações, de empresas em recuperação judicial?
- Há óbice à participação de servidor na fase interna do pregão eletrônico (como integrante da equipe de planejamento) e na condução da licitação (como pregoeiro/agente de contratação ou membro da comissão/equipe de apoio)? O agente de contratação é/pode ser um "gerente de projetos"?
- Em pregões para registro de preços, eventual previsão em edital da possibilidade de adesão à ata por órgãos ou entidades não participantes deve estar devidamente motivada no processo administrativo?
- Os efeitos da sanção de impedimento de licitar e contratar se estendem a toda a esfera de governo do órgão ou da entidade que aplicou a penalidade, incluindo as empresas estatais?
- A questão do vínculo efetivo do agente de contratação/pregoeiro.

Dados da Consultre

***Estamos cadastrados no SICAFI.**

Certidões: <http://www.consultre.com.br/certidoes>

Razão Social: CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

CNPJ: 36.003.671/0001-53 - Insc. Estadual: Isento - Insc. Municipal: 24.687-0

Endereço: Av. Champagnat, 645, Ed. Palmares, Sl.301 - Centro - Vila Velha – ES –
Cep. 29.100-011

Telefone: (27) 3340-0122 - **WhatsApp:** (27) 9 8179-1115

E-mail: consultre@consultre.com.br - **Site:** www.consultre.com.br

Folha: 38
Proc. Adm. 01/2028
Rubrica: _____

Dados para Pagamento

O pagamento poderá ser efetuado por meio de depósito, DOC ou ordem bancária na seguinte conta:

Banco: Banco do Brasil - **Agência:** 1240-8 - **Conta Corrente:** 105.895-9

Favorecido: CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 36.003.671/0001-53),

Sobre a Consultre

Há mais de 30 anos no mercado, a Consultre é referência nacional em cursos para a Administração Pública. Saiba mais em <https://www.consultre.com.br/nossahistoria/>

A CONSULTRE EM NÚMEROS

33

Anos de credibilidade

+80mil

Pessoas Capacitadas

+5mil

Cientes Fidelizados

+5mil

Cursos e seminários realizados

Horários:

Cursos de 21h

1º e 2º Dias: 8h às 17h
3º Dia: 8h às 13h

Cursos de 24h

1º, 2º e 3º Dias:
8h às 17h

Cursos de 28h

1º, 2º, 3º Dias: 8h às 17h
4º Dia: 8h às 12h

(h ps://www.consultre.com.br)

Folha: 39
Proc. Adm/ CURSOS
Rubrica: e-
eventos

Licitações Para Formação E Apekeiçoamento De Pregoeiros Com Uso Da IA

- #PRESENCIAL

- ↳ Curso Completo Para Agentes E Comissões De Contratação Com Uso Da Ia Em Apoio A Instrução Processual

Solicitar Atendimento



DESTAQUE DO CURSO

Apresentação

Objetivos

Público-alvo

MODALIDADES

(h ps://api.whatsapp.com/send?
phone=5527981791115)

Folha: 40
Proc. Adm. 01/2025
Rubrica: f

#PRESENCIAL.

Próximas turmas:

14/05/25 a 16/05/25	29/10/25 a 31/10/25
Rio de Janeiro - RJ	São Paulo - SP
Horário: das 8h às 16h	Horário: das 8h às 16h
Carga horária 21h	Carga horária 21h

SAIBA MAIS

SAIBA MAIS

R\$ 4.040,00

**BAIXE O PROGRAMA DO CURSO
([HTTPS://WWW.CONSULTRE.COM.BR/WP-CONTENT/UPLOADS/2025/01/LICITACOES-PARA-FORMACAO-E-APERFEICOAMENTO-DE-PREGOEIROS.PDF](https://www.consultre.com.br/wp-content/uploads/2025/01/licitacoes-para-formacao-e-aperfeicoamento-de-pregoeiros.pdf))**

INSCREVA-SE

Há mais de 32 anos, transformando a educação para a Administração Pública!

Com mais de 30 anos de história, já capacitamos mais de 70 mil pessoas e atendemos mais de 5 mil instituições em todo o território nacional.

Alinhados com a nossa missão, proporcionamos, por meio de nossos cursos e treinamentos, uma experiência única de interação, aprendizagem e felicidade.

(https://api.whatsapp.com/send?phone=5527981791115)

CONSULTRE | Feliz em Servir - Institucional

Folha: 41
Proc. Adm. 01 / 2025
Rubrica: ↓



QUERO ME INSCREVER

CURSOS RELACIONADOS



RECEBA TODAS AS NOVIDADES



Digite seu e-mail

QUERO RECEBER

**(h ps://api.whatsapp.com/send?
phone=5527981791115)**

(h ps://www.consultre.com.br)

Institucional

Política de Privacidade

whatsapp.com/send?
telegram.com/consultrecursos/
=5527981791115)
br.com/consultre(CONSULTRE)

Folha: 42
Proc. Adm. 01 / 2025
Presenciais
Subscriçã: 1
Online & Ao Vivo
EAD Tradicional
In Company
MODALIDADES DE CURSO

CONTATO

+ 55 (27) 3340-0122(tel:2733400122)

+ 55 (27) 9 8179-1115(h ps://api.whatsapp.com/send?phone=5527981791115)

consultre@consultre.com.br(mailto:consultre@consultre.com.br)

Av. Champagnat, 645 - Sala 301-

Centro, Vila Velha/ES - CEP 29100-011 (h ps://goo.gl/maps/vndemAgs1zbqVheN6)

Tecnologia: (h ps://www.resultate.com.br/)

(h ps://api.whatsapp.com/send?
phone=5527981791115)



Folha: 43
Proc. n°: 001/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Ref.: Processo Administrativo nº 001/2025 – CMMN

A Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA, iniciou o Processo Administrativo nº 001/2025 – CMMN, cujo objeto é contratação de curso de capacitação para atender a Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.

O mapa comparativo de preços foi feito utilizando os preços das fontes obtidas, conforme consta a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	FONTE	VALOR MÉDIO (R\$)
01	Contratação de curso de capacitação para atender a Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA	10	Fonte 1 – ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA;	R\$ 4.347,00
			Fonte 2 – A B XAVIER TREINAMENTOS;	R\$ 3.450,00
			Fonte 3 – CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA;	R\$ 4.040,00
Preço Médio unitário				R\$ 3.945,67
Preço Médio Total				R\$ 39.456,70

Miranda do Norte - MA, 06 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

JHONY CORREIA
COSTA:052770743
09

Assinado digitalmente por JHONY CORREIA
CDB1A05277074309
NO: C=BR, O=CPFBrazil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB VS, OU=AR FACILID CERTIFICADORA DIGITAL, OU=Presencial, OU=29422274000157, CN=JHONY CORREIA COSTA:05277074309
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Fóssil PDF Reader Versão: 2024.4.0

Jhony Correia Costa
Diretor Administrativo



Folha:	44
Proc. n °:	001/2025
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comércio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de curso de capacitação para atender a Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- Número do Processo Administrativo nº 001/2025.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO

- Contratação por inexigibilidade de licitação, de empresa para ministrar curso in company, com tema: A proposta do *"PROJETO FORMANDO SERVIDORES"* da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA, a ser realizado pela empresa **SLA NEGOCIOS LTDA**, para toda equipe administrativa que integra a estrutura da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA, bem como para público interessado dos setores administrativos desta casa legislativa.
- Espera-se com esta capacitação/treinamento proporcionar aos participantes conhecimento prático e objetivo sobre as legislações e jurisprudências, abrangendo as principais regras, aspectos polêmicos e recentes interpretações jurídicas com vistas ao cumprimento das normas que estabelecem padrões de transparência na gestão pública.
- Os conhecimentos disponíveis e compartilhados por meios de cursos teóricos e práticos contribuem significativamente para que estes executem suas atividades como gestores de contratos de forma mais eficiente e qualificada.
- A Câmara Municipal necessita promover a capacitação técnica de seus servidores, especialmente aqueles diretamente envolvidos nos processos de licitações e contratos administrativos, em conformidade com o disposto no art. 18, §1º, inciso X, e art. 169, §3º, inciso I, da Lei 14.133/2021. Essa capacitação é essencial para assegurar que os servidores estejam plenamente aptos a aplicar as diretrizes da Nova Lei de Licitações, garantindo a eficiência, a legalidade e a transparência nas contratações públicas.
- O treinamento busca atender à demanda por atualização em relação às novas normas e práticas trazidas pela Lei 14.133/21, abordando aspectos como planejamento de contratações, modalidades de licitação, gestão e fiscalização de contratos, além de estudos de casos práticos. A qualificação técnica adequada é fundamental para mitigar riscos de falhas processuais e para assegurar uma gestão pública mais eficiente e alinhada aos princípios de economicidade e probidade.
- Dessa forma, a contratação de empresa especializada é indispensável para suprir a necessidade de qualificação, visando ao aprimoramento das competências dos



Folha:	45
Proc. n °:	001/2025
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

servidores e ao fortalecimento das boas práticas administrativas, contribuindo para a melhoria contínua dos serviços prestados pela Câmara Municipal.

3. Requisitos da Contratação de Curso de Capacitação

A contratação direta será realizada por **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com a Lei 14.133 /2021 Art.74, inciso III, alínea f.

Para tanto, é necessário que a Contratante apresente os seguintes requisitos:

Singularidade do serviço;

Notória Especialidade do Profissional / da Atuação da Contratada no Mercado;

Regularidade Fiscal, trabalhista;

Comprovações da prática dos valores apresentados na proposta encaminhada, perante outros entes públicos, ou, caso o curso seja “inérito” e não haja comprovações do referido curso, que seja apresentado preços praticados em outros entes públicos, em cursos com carga horária equivalente.

- **Objeto da Contratação:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e treinamento dos servidores da Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no art. 18, §1º, inciso X, e art. 169, §3º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de aprimorar os conhecimentos e habilidades dos servidores nas áreas relacionadas à nova legislação de licitações e contratos administrativos.

- **Justificativa da Contratação:** Atender às determinações legais que impõem ao órgão público o dever de promover a capacitação de seus servidores, garantindo maior eficiência, eficácia e conformidade nos processos administrativos de licitações e contratos.

- **Público-Alvo:** Servidores efetivos, comissionados e ocupantes de função de confiança envolvidos diretamente ou indiretamente em atividades relacionadas às licitações, contratos administrativos e gestão pública.

- **Conteúdo Programático**

- ✓ O curso deverá abordar, no mínimo, os seguintes temas:
- ✓ Fundamentos e objetivos da Lei 14.133/21;
- ✓ Planejamento de contratações (art. 18 e 19);
- ✓ Etapas da licitação e modalidades de contratação;
- ✓ Gestão e fiscalização de contratos administrativos;
- ✓ Responsabilidades e penalidades;
- ✓ Estudos de casos e boas práticas.

- **Carga Horária:** O curso deverá ter carga horária mínima de **20 horas e máxima de 60 horas**, devendo ser realizado de forma presencial, conforme conveniência do órgão contratante.

- **Qualificação Técnica da Empresa Contratada**

- ✓ A empresa contratada deverá:



Folha: 46
Proc. n.º: 001/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

- ✓ Apresentar comprovação de experiência na realização de cursos ou treinamentos relacionados à área de licitações e contratos administrativos;
- ✓ Disponibilizar instrutores com formação acadêmica e experiência comprovada no tema;
- ✓ Fornecer material didático adequado e certificado de participação para os servidores capacitados.
- **Critérios de Avaliação da Proposta**
 - ✓ Preço global;
 - ✓ Qualidade técnica e metodológica da proposta;
 - ✓ Experiência e qualificação da equipe técnica.
- **Resultados Esperados**
 - ✓ Ampliação do conhecimento técnico dos servidores sobre a Nova Lei de Licitações;
 - ✓ Redução de riscos jurídicos e administrativos nos processos licitatórios;
 - ✓ Melhoria na eficiência e transparência das contratações públicas.
- **Disposições Finais**
 - ✓ Todos os custos associados à realização do curso (incluindo materiais didáticos, equipamentos, e plataforma virtual, se aplicável) deverão ser incluídos na proposta da empresa contratada. A execução dos serviços deverá ocorrer dentro do prazo estipulado no contrato.

4. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante
Diretor Administrativo

Responsável
Jhony Correia Costa

5. MODALIDADE DE LICITAÇÃO A SER ADOTADA

- através da Dispensa de Licitação, reger-se-á pelas disposições do art. 74, inciso III, alínea "F", da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006, e Resolução Legislativa nº 08/2023, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

6. REGISTRO DE PREÇO

- Não.

7. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A ESCOLHA DA SOLUÇÃO



Folha:	47
Proc. n °:	001/2025
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

- **Adequação ao Objeto** A solução proposta deve ser plenamente compatível com o objetivo da capacitação, atendendo às especificidades da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/21) e abrangendo conteúdos que aprimorem o desempenho dos servidores em suas funções relacionadas às licitações e contratos administrativos.
- **Qualificação Técnica da Contratada** A empresa contratada deve comprovar experiência na prestação de serviços de capacitação em licitações e contratos públicos, demonstrando a realização de treinamentos semelhantes nos últimos três anos. Além disso, os instrutores devem possuir formação acadêmica e prática comprovada nas áreas de licitações e gestão pública.
- **Metodologia e Conteúdo Programático** A metodologia do curso deve ser clara e objetiva, utilizando técnicas didáticas que facilitem a assimilação dos conhecimentos. O conteúdo programático deve incluir temas como planejamento de contratações, modalidades licitatórias, gestão e fiscalização de contratos, e estudos de casos práticos, além de estar alinhado às exigências da Lei 14.133/21.
- **Flexibilidade de Execução** O curso deve ser oferecido no formato presencial, para atender às necessidades e conveniência do órgão contratante, garantindo ampla acessibilidade aos servidores da Câmara Municipal.
- **Certificação e Material Didático** A solução deve incluir a entrega de material didático atualizado e adequado, além da emissão de certificados para os participantes que concluírem a capacitação, garantindo a formalização e o registro do treinamento realizado.
- **Viabilidade Econômica** A proposta apresentada deve ser economicamente viável, atendendo aos critérios de melhor custo-benefício, sem comprometer a qualidade da capacitação ou o alcance dos objetivos institucionais.
- **Prazos e Resultados Esperados** A solução escolhida deve garantir a execução do curso dentro do prazo estabelecido, com resultados que demonstrem o aprimoramento técnico dos servidores, contribuindo para a eficiência e a conformidade nos processos administrativos.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- Para a contratação de curso de capacitação para os servidores da Câmara Municipal, será necessário realizar um levantamento de mercado com o objetivo de identificar empresas especializadas e avaliar a viabilidade técnica e econômica da solução proposta. Esse levantamento buscará informações sobre fornecedores que possuam experiência comprovada na realização de treinamentos voltados à Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/21), bem como os custos, metodologias e formatos de capacitação disponíveis no mercado.



Folha: 48
Proc. n °: 001/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

- O levantamento incluirá consultas a empresas que ofereçam cursos presenciais e virtuais, permitindo analisar a flexibilidade e a abrangência das soluções. Serão coletados dados sobre a qualidade dos conteúdos programáticos oferecidos, qualificação dos instrutores, material didático disponibilizado, além de prazos para realização e certificação dos participantes.
- Adicionalmente, serão analisados preços praticados no mercado para cursos similares, garantindo que a proposta escolhida esteja em conformidade com o princípio da economicidade. A pesquisa poderá envolver consultas a portais de transparência, registros de contratações públicas anteriores e contato direto com fornecedores, assegurando a obtenção de informações precisas e atualizadas para subsidiar o processo licitatório.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- A solução consiste na contratação de empresa especializada para realizar um curso de capacitação destinado aos servidores da Câmara Municipal, com foco na Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021). O treinamento visa proporcionar aos participantes o conhecimento técnico necessário para aplicar as novas diretrizes legais de forma eficiente, transparente e em conformidade com os princípios da administração pública.
- O curso será estruturado de forma a atender às demandas específicas do órgão, abordando temas como planejamento de contratações, modalidades licitatórias, gestão e fiscalização de contratos, além de estudos de casos práticos. A capacitação será ofertada em formato presencial e/ou virtual, conforme a conveniência do contratante, garantindo ampla participação e acessibilidade aos servidores. A carga horária mínima será de 20 horas e no máximo 60 horas, distribuídas em módulos que facilitem a compreensão e aplicação prática dos conteúdos.
- A empresa contratada será responsável por fornecer material didático atualizado e de qualidade, além de emitir certificados de participação para os servidores que concluírem o curso. A metodologia adotada deverá ser interativa e dinâmica, promovendo o aprendizado ativo e a aplicação prática dos conceitos abordados. Essa solução contribuirá para o fortalecimento das competências técnicas dos servidores e para a melhoria contínua dos processos de licitação e contratação no âmbito da Câmara Municipal.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- O valor total estimado para contratação do objeto é de **R\$ 39.456,70 (trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos)**.



Folha:	49
Proc. n °:	001/2025
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

- A Pesquisa de Preços foi realizada de acordo com Art. 5ª da Instrução Normativa nº 65 de 07 de julho de 2021. Não foram encontradas pesquisas semelhantes no painel de preços do governo federal, diante da dificuldade exposta acima, a Câmara Municipal ampliou suas pesquisas, com o intuito de evitar possíveis distorções/ disparidade de preços ou preços inexequíveis, tentando se aproximar o mais fielmente do caso concreto, adotou assim a consulta formal a fornecedores, como prevê o Inciso II, § 1º do art. 23 da Lei 14.133/2021, depois da tentativa frustrada do uso dos dados do Banco de Preços. Visando boas práticas, a câmara municipal adotou o parâmetro de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado, além de fornecedores participantes das últimas licitações no órgão. Ainda buscou realizar uma avaliação mais crítica e criteriosa dos preços coletados. Sendo assim, para a formação de preço supracitada, se fez necessário à observação de vários parâmetros (bem particulares/ peculiares) que não se conseguiu verificar através dos filtros disponíveis no Sistema Banco de Preço/ Painel de Preço, em decorrência da especificidade do objeto. Desta forma, não sendo possível tecnicamente comparar o objeto de outras licitações encontrando, quantidades fornecidas, condições comerciais praticadas e correlacionar outras especificações.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- Considerando a natureza do objeto e os objetivos da capacitação, não se recomenda o parcelamento da solução. A contratação de um único fornecedor especializado para ministrar o curso garante uniformidade metodológica, padronização do conteúdo programático e consistência na abordagem pedagógica, elementos essenciais para a compreensão plena da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/21) pelos servidores.
- Além disso, o não parcelamento evita incompatibilidades entre diferentes fornecedores, que poderiam adotar metodologias, materiais e instrutores distintos, comprometendo a qualidade e a eficácia do treinamento. A execução integrada por uma única empresa assegura melhor controle do cronograma, dos resultados esperados e da logística, proporcionando maior eficiência e redução de riscos administrativos.
- Por outro lado, o parcelamento da solução, se fosse considerado, poderia implicar em desafios para a coordenação e integração dos diferentes módulos ou etapas do curso, além de possíveis aumentos nos custos operacionais e na complexidade do processo licitatório. Portanto, para garantir o alcance dos objetivos e a eficiência na execução, a contratação de forma unificada é a solução mais adequada.



Folha:	50
Proc. n °:	001/2025
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- Não haverá contratações correlatas ou interdependentes para a realização do curso de capacitação dos servidores da Câmara Municipal. A solução será contratada de forma integrada, com todos os serviços necessários incluídos no contrato principal, abrangendo a disponibilização de instrutores qualificados, material didático, certificação dos participantes e, se aplicável, de forma presencial.
- Essa abordagem garante maior eficiência na execução, evitando a necessidade de múltiplos processos licitatórios e reduzindo o risco de incompatibilidades entre diferentes fornecedores. A contratação única assegurará a qualidade e a uniformidade do treinamento, cumprindo integralmente os objetivos previstos.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

- A contratação do curso de capacitação para os servidores da Câmara Municipal visa alcançar os seguintes resultados:
 - **Aprimoramento Técnico dos Servidores** Garantir que os servidores envolvidos nas atividades de licitações e contratos administrativos adquiram o conhecimento necessário sobre a Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/21), aprimorando sua capacidade de aplicar as novas normas e diretrizes de forma eficiente e em conformidade com os princípios da administração pública.
 - **Melhoria na Eficiência dos Processos Administrativos** Com a capacitação, espera-se uma maior eficiência na execução dos processos licitatórios e contratuais, minimizando erros e falhas, além de reduzir o risco de litígios e penalidades relacionadas ao descumprimento das normas legais.
 - **Maior Transparência e Conformidade Jurídica** A qualificação proporcionada pelo curso contribuirá para a melhoria da transparência nas contratações públicas, assegurando que os processos sejam conduzidos de acordo com os princípios de legalidade, moralidade e publicidade, fundamentais para a administração pública.
 - **Desenvolvimento de Boas Práticas Administrativas** Ao finalizar o treinamento, os servidores estarão mais capacitados para implementar boas práticas na gestão de licitações e contratos, contribuindo para o fortalecimento da cultura organizacional de excelência na Câmara Municipal.
 - **Certificação de Qualificação Profissional** Os servidores receberão certificados de participação, validando a capacitação e reconhecendo o esforço da Câmara Municipal em promover o desenvolvimento contínuo de seu corpo técnico.



Folha: 51
Proc. n °: 001/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

- Esses resultados contribuirão para a melhoria dos processos internos da Câmara Municipal, promovendo maior eficiência, transparência e conformidade nas suas operações licitatórias e contratuais.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- Não existem possíveis impactos ambientais a serem elencados.
- Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação

Miranda do Norte (MA), 06 de janeiro de 2025.

JHONY CORREIA
COSTA:05277074
309

Assinado digitalmente por JHONY CORREIA
COSTA:05277074309
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF-A1, OU=AC
VALID RFB VS, OU=AR FACILID CERTIFICADORA
DIGITAL, OU=Presencial, OU=2042274000187, CN=
JHONY CORREIA COSTA:05277074309
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Forç. PDF Reader Versão: 2024.4.0

Jhony Correia Costa
Diretor Administrativo



Folha:	59
Proc. n °:	001/2025
Rubrica:	[assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE
Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

DESPACHO

Para: Setor de Contabilidade

Assunto: Elaboração da Matriz de Risco

Assunto: Contratação de curso de capacitação para atender a Câmara Municipal de Mirando do Norte – MA.

Senhor Contador,

Conforme determinação, segue processo nº 001/2025, para elaboração da matriz de risco.

Atenciosamente,

Miranda do Norte (MA), 06 de janeiro de 2025.

**JHONY
CORREIA
COSTA:05277
074309**

Assinado digitalmente por JHONY
CORREIA COSTA:05277074309
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR
FACILID CERTIFICADORA DIGITAL, OU=
Presencial, OU=29422374000187, CN=
JHONY CORREIA COSTA:05277074309
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Jhony Correia Costa
Diretor Administrativo



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

Av. do Comércio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

MAPA DE RISCO
Contratação de curso de capacitação para atender a Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA.

1. FASE DE ANÁLISE

1.1. (x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

1.2. () Gestão do Contrato

2. RISCO

RISCO 01		
Probabilidade	() Baixo (x) Médio () Alto	
Impacto	() Baixo (x) Médio () Alto	
Id	Dano	
1.	ATRASO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Verificar as fases que promoveram o atraso. Padronizar modelos para agilizar processos.	PLANEJAMENTO
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Investigar as razões do atraso e investir esforços para desembaraçar o andamento.	PLANEJAMENTO
Risco 02		
Probabilidade	(x) Baixo () Médio () Alto	
Impacto	() Baixo () Médio (x) Alto	
Id	Dano	
1.	FALTA DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar estudo técnico preliminar que identifique todas as partes da solução necessária ao atendimento da necessidade que motivou a contratação.	PLANEJAMENTO
Id	Ação de Contingência	Responsável



Folha: 54
Proc. n°: 001/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

1.	Readequar o plano de trabalho, submetendo-o para nova aprovação, com a redistribuição de parte dos recursos para os itens que foram subdimensionados, quando possível.	FISCAL DO CONTRATO
----	--	-----------------------

Miranda do Norte – MA, 07 de janeiro de 2025.

Jorge Luís da Silva Ricarte
Contador da Câmara Municipal de Miranda do Norte

Folha 55

PORTARIA Nº 01/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Norte Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Miranda do Norte:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **JORGE LUÍS DA SILVA RICARTE**, portador do CPF nº 315.218.418-29, para exercer o Cargo de Contador da Câmara Municipal de Miranda do Norte-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Miranda do Norte, em 02 de janeiro de 2025.

Francemilson Garcês Santana
Presidente

PORTARIA Nº 02/2025

Pr. Adm. 01/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Norte Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Miranda do Norte:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **LEUDES MIRANDA DE MELO**, portador do CPF nº 822.121.983-53, para exercer o Cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de Miranda do Norte-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Miranda do Norte, em 02 de janeiro de 2025.

Francemilson Garcês Santana
Presidente





Folha: 56
Proc. n°: 001/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

Ao Secretário Câmara Municipal de Miranda do Norte– MA

Conforme solicitação segue matriz de risco referente ao processo administrativo nº 001/2025, para demais providências.

Atenciosamente,

Miranda do Norte – MA, 07 de janeiro de 2025.

Jorge Luís da Silva Ricarte
Contador da Câmara Municipal de Miranda do Norte



Folha:	57
Proc. n °:	001/2025
Rubrica:	[assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

1.1. Contratação de curso de capacitação para atender a Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. Justificativa da necessidade da contratação

2.1. É de suma importância e obrigação prevista no art. 18, §1º, inciso X, e art. 169, §3º, I, todos da Nova Lei de Licitações - Lei 14.133/21, o Órgão promover a capacitação de servidores que labutam nas diversas fases no que se refere a Licitação, mais especificamente dos setores de planejamento, administrativos, de compras, de licitações, as assessorias jurídicas, todos envolvidos nos procedimentos de compra e contratação (processos licitatórios; dispensas; inexigibilidades), tendo em vista a necessidade de construção do conhecimento e a observância dos princípios elencados no art. 5º da Lei 14.133/21a para aprimorar a execução das atividades pertinentes à Licitação, cumprindo, assim, os princípios regentes da administração pública e em atendimento da finalidade e interesse público;

2.2. A capacitação de servidores é pilar central para um bom desempenho e desenvolvimento dos procedimentos administrativos inerentes aos departamentos e seções que compõem esta administração uma vez que todas as aquisições e contratos são realizados por seus servidores, sendo de extrema relevância a qualificação para desempenhar suas funções inerentes à elaboração, processamento, análise e fiscalização dos processos e contratos administrativos. Ademais, os servidores capacitados podem ser multiplicadores dentro dos seus departamentos e seções, difundindo o conhecimento adquiridos;

2.3. Outrossim, as normas que regem as aquisições de bens e serviços pela Administração encontram-se em constante mudança, sendo inclusive publicado em tempos recentes o novo diploma que rege as aquisições e contratos, Lei nº 14.133/2021, que virá a substituir as normas vigentes;

2.4. Diante do apresentado, elucida-se a importância da capacitação de nossos servidores diante das situações acima elencadas, bem como das ditas mudanças na legislação pertinente ao assunto;

2.5. Desta feita faz-se necessária a Contratação de pessoa física ou jurídica para promover a capacitação de servidores no que se refere ao novo diploma que rege as aquisições e contratos inerentes a Lei nº 14.133/2021.

2.6. A proposta do "PROJETO FORMANDO SERVIDORES" é a formação de Especialistas em Licitações e Contratos com uma metodologia que vai além da teoria, capacitam os servidores para se especializarem e dominar licitações e contratos na prática.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

DA JUSTIFICATIVA

2.7. Justificativa da Necessidade para Contratação de Curso de Capacitação em Licitações e Contratos – Lei 14.133/21

Objetivo

Capacitar os servidores da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA para o adequado entendimento e aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), visando garantir conformidade legal, eficiência administrativa e maior transparência nos processos licitatórios.

Contextualização

Com a entrada em vigor da Lei nº 14.133/2021, que substitui a Lei nº 8.666/93, a Lei do Pregão (Lei nº 10.520/02) e o Regime Diferenciado de Contratações (RDC), tornou-se imprescindível que os servidores envolvidos nos processos licitatórios estejam atualizados quanto às novas disposições legais. A legislação estabelece novas diretrizes para a contratação pública, integrando normas sobre planejamento, execução, fiscalização e gestão de contratos administrativos.

A ausência de capacitação pode comprometer a regularidade dos processos licitatórios, sujeitando a Câmara a riscos de responsabilização, falhas de execução contratual e questionamentos judiciais, além de possíveis prejuízos financeiros e administrativos.

Justificativa Técnica

Adequação Legal e Transparência: A capacitação garante que os servidores compreendam e apliquem corretamente os novos dispositivos legais, assegurando a conformidade dos processos com as normas vigentes, promovendo maior transparência e prevenindo irregularidades.

Eficiência e Qualidade Administrativa: Servidores capacitados têm maior aptidão para realizar planejamentos licitatórios adequados, avaliar propostas, elaborar contratos claros e conduzir processos administrativos eficientes.

Mitigação de Riscos: A capacitação reduz riscos de sanções legais e administrativas decorrentes de falhas no cumprimento das exigências da Lei nº 14.133/2021, preservando a integridade institucional e a confiança da sociedade.

Uniformização do Conhecimento: Treinar os 10 servidores envolvidos diretamente nos processos licitatórios permite a disseminação uniforme do conhecimento e a padronização das práticas administrativas na Câmara Municipal.

Resultados Esperados



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

- Aplicação eficiente e segura da Lei nº 14.133/2021.
- Melhoria nos processos licitatórios e na gestão contratual.
- Fortalecimento da transparência e do controle interno.
- Redução de erros e inconformidades em licitações e contratos.

2.8. Diante da relevância da Nova Lei de Licitações e Contratos e do impacto direto na gestão pública, é essencial a realização de um curso de capacitação para os servidores da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA. Este investimento trará benefícios institucionais significativos, promovendo a modernização administrativa e a excelência na prestação de serviços públicos.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

DESCRIÇÃO DOS ITENS					
Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant	Valor Médio Unit	Valor Total
1	Curso de Capacitação "PROJETO FORMANDO SERVIDORES" na Lei 14.133/21.	INSCRIÇÃO	10	R\$ R\$ 3.945,67	R\$ R\$ 39.456,70
VALOR GLOBAL					R\$ R\$ 39.456,70

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor total estimado para contratação do objeto é de **R\$ 39.456,70 (trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos)**.

4.2. A Pesquisa de Preços foi realizada de acordo com Art. 5ª da Instrução Normativa nº 65 de 07 de julho de 2021. Não foram encontradas pesquisas semelhantes no painel de preços do governo federal, diante da dificuldade exposta acima, a Câmara Municipal ampliou suas pesquisas, com o intuito de evitar possíveis distorções/disparidade de preços ou preços inexecutáveis, tentando se aproximar o mais fielmente do caso concreto, adotou assim a consulta formal a fornecedores, como prevê o Inciso II, § 1º do art. 23 da Lei 14.133/2021, depois da tentativa frustrada do uso dos dados do Banco de Preços. Visando boas práticas, a câmara municipal adotou o parâmetro de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado, além de fornecedores participantes das últimas licitações no órgão. Ainda buscou realizar uma avaliação mais crítica e criteriosa dos preços coletados. Sendo assim, para a formação de preço supracitada, se fez necessário à observação de vários



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

parâmetros (bem particulares/ peculiares) que não se conseguiu verificar através dos filtros disponíveis no Sistema Banco de Preço/ Painel de Preço, em decorrência da especificidade do objeto. Desta forma, não sendo possível tecnicamente comparar o objeto de outras licitações encontrando, quantidades fornecidas, condições comerciais praticadas e correlacionar outras especificações.

5. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A ESCOLHA DA SOLUÇÃO

5.1. Adequação ao Objeto A solução proposta deve ser plenamente compatível com o objetivo da capacitação, atendendo às especificidades da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/21) e abrangendo conteúdos que aprimorem o desempenho dos servidores em suas funções relacionadas às licitações e contratos administrativos.

5.2. Qualificação Técnica da Contratada A empresa contratada deve comprovar experiência na prestação de serviços de capacitação em licitações e contratos públicos, demonstrando a realização de treinamentos semelhantes nos últimos três anos. Além disso, os instrutores devem possuir formação acadêmica e prática comprovada nas áreas de licitações e gestão pública.

5.3. Metodologia e Conteúdo Programático A metodologia do curso deve ser clara e objetiva, utilizando técnicas didáticas que facilitem a assimilação dos conhecimentos. O conteúdo programático deve incluir temas como planejamento de contratações, modalidades licitatórias, gestão e fiscalização de contratos, e estudos de casos práticos, além de estar alinhado às exigências da Lei 14.133/21.

5.4. Flexibilidade de Execução O curso deve ser oferecido no formato presencial, para atender às necessidades e conveniência do órgão contratante, garantindo ampla acessibilidade aos servidores da Câmara Municipal.]

5.5. Certificação e Material Didático A solução deve incluir a entrega de material didático atualizado e adequado, além da emissão de certificados para os participantes que concluírem a capacitação, garantindo a formalização e o registro do treinamento realizado.

5.6. Viabilidade Econômica A proposta apresentada deve ser economicamente viável, atendendo aos critérios de melhor custo-benefício, sem comprometer a qualidade da capacitação ou o alcance dos objetivos institucionais.

5.7. Prazos e Resultados Esperados A solução escolhida deve garantir a execução do curso dentro do prazo estabelecido, com resultados que demonstrem o aprimoramento técnico dos servidores, contribuindo para a eficiência e a conformidade nos processos administrativos.

6. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021).



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

6.1. O prazo de execução dos serviços será de 06 (seis) meses, com início após assinatura do contrato.

6.2. Os serviços serão prestados na sede da Câmara Municipal de Miranda do Norte -MA, localizada na Av. do Comércio, s/nº, Centro, Miranda do Norte – MA.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)

7.1. ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

- 7.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
- 7.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 7.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).
 - 7.1.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
 - 7.1.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 7.1.4. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).
 - 7.1.4.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art. 44, §1º)
- 7.1.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

- 7.1.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 7.1.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).
- 7.1.7.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).
- 7.1.8. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).
- 7.1.9. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).
- 7.1.10. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros (IN 5/2017, art. 44, §1º).
- 7.1.11. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.
- 7.1.12. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II., da Lei n.º 14.133/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

8.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.10. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.12. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

8.13. Habilitação Jurídica:

8.13.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

OU

8.13.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

OU

8.13.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

OU

8.13.4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

OU

8.13.5. **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** decreto de autorização para funcionamento no Brasil;

OU

8.13.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

OU

8.13.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária -** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

8.13.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.14. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

8.14.1. prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

OU

8.14.2. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

- 8.14.3. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.14.4. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.14.5. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 8.14.6. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 8.14.7. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.14.7.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 8.14.8. prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.14.8.1. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.



Folha: <u>66</u>
Proc. n °: <u>001/2025</u>
Rubrica: <u>[assinatura]</u>

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comércio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal.

9.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: Câmara municipal de Miranda do norte

Projeto/ Atividade: 01 031 0100 2001

Ação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

10. FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado referente a entrega dos serviços, mediante o termo de recebimento definitivo de ordem de serviço, acompanhado da Nota Fiscal (devidamente atestada pelo setor competente), termo de recebimento dos serviços e após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- c) Certidão Negativa de Tributos Estaduais e Municipais, emitida pelos respectivos órgãos;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pelos respectivos órgãos.

10.2 O pagamento será efetivado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 9.1 deste instrumento.

11. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1. O prazo de vigência do contrato firmado será disciplinado conforme art. 113 da Lei 14.133/2021, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei, mediante interesse das partes, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

12. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

12.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 12.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*
- 12.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 12.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 12.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 12.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa de Licitação;
- 12.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

13. RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE

13.1. São obrigações da Contratante:

- 13.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;
- 13.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 13.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 13.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;



Folha:	68
Proc. n °:	001/2025
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

13.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

13.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14. DAS CONDIÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

14.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

14.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade do produto, bem como visando a repetição de procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas, objetivando a obtenção da qualidade exigida.

17. FORO



Folha: 69
Proc. n °: 001/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE
Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

17.1. Fica eleito o foro da comarca de Miranda do norte, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Miranda do Norte (MA), 07 de janeiro de 2025.

JHONY CORREIA
COSTA:05277074
309

Assinado digitalmente por JHONY CORREIA
COSTA:05277074309
ID: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC
VALID RFB VS, OU=AR F/ACAO CERTIFICADORA
DIGITAL, OU=Presencial, OU=2942274000187,
CN=JHONY CORREIA COSTA:05277074309
Razão: Este é o texto deste documento
Localização:
Ford PDF Reader Versão: 2024.4.0

Jhony Correia Costa
Diretor Administrativo



Folha: 90
Proc. n °: 001/2025
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE
Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

DESPACHO

A Sua Excelência o Senhor
FRANCEMILSON GARCES SANTANA
Ver. Presidente da Câmara

Assunto: Contratação de curso de capacitação para atender a Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Senhor Presidente,

Segue processo administrativo nº 001/2025, para que seja analisado e autorizado o prosseguimento da contratação em epígrafe.

Respeitosamente,

Miranda do Norte (MA), 07 de janeiro de 2025.

JHONY CORREIA COSTA
309

Assinado digitalmente por JHONY CORREIA
COSTA:05277074309
MIDI: CN=JHONY CORREIA COSTA, OU=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=AC
VALID RFB VS, OU=AR FACILID CERTIFICADORA
DIGITAL, OU=Presencial, OU=28422374000187,
CN=JHONY CORREIA COSTA:05277074309
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Jhony Correia Costa
Diretor Administrativo



Folha: 51

Proc. n °: 001/2025

Rubrica: 

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Para: Setor de Contabilidade

Ao Sr.

Jorge Luís da Silva Ricarte

Contador

Assunto: Disponibilidade Orçamentária

De acordo com a demanda constante nos autos, e com base na real necessidade da contratada, venho pelo presente autorizar que sejam iniciados os procedimentos para Contratação de curso de capacitação para atender a Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Com isso encaminho os autos à Setor Contábil para informar disponibilidade orçamentária, conforme Art. 40, inciso V, alínea “c” da Lei nº 14.133/21.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.



Francemilson Garces Santana
Presidente da Câmara



Folha:	72
Proc. n°:	001/2025
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

À
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Câmara Municipal de Miranda do Norte– MA

Conforme solicitação do Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa Legislativa, informo que existe disponibilidade orçamentária e rubrica para ocorrer com a despesa referente à Contratação de curso de capacitação para atender a Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.

Informamos que a despesa acima discriminada tem dotação específica no Orçamento de Programa para o exercício financeiro de 2025, conforme discriminação:

01 – Câmara Municipal de Miranda do Norte.
01.031.0001.2001.0000 - Manutenção e Func. das atividades legislativas
3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica.

Atenciosamente,

Miranda do Norte – MA, 08 de janeiro de 2025.

Jorge Luís Silva Ricarte
Contador da Câmara de Miranda do Norte
Portaria 01/2025



Folha: 73
Proc. n °: 001/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

DESPACHO

Ao
Exmº Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Norte/MA.

Em atendimento as disposições previstas no inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), estamos encaminhando a V.Exa. para as devidas providências, os autos do Processo Administrativo Nº 001/2025.

Miranda do Norte – MA, 09 de janeiro de 2025.

André Silva Araujo Penha
Agente de Contratação
Portaria 009/2025

PORTARIA Nº 08/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Miranda do Norte:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ANTONIO PEDRO LIMA MAGANHÃES**, portador do CPF nº 019.614.242-31, para exercer o Cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Miranda do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, Publica-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Miranda do Norte, em 03 de Janeiro de 2025.

Francemilson Garcês Santana
Presidente

PORTARIA Nº 09/2025

"DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES LEGISLATIVA MUNICIPAL LASTREADA NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designa-se o servidor **ANDRE SILVA ARAUJO PENHA**, portador do CPF nº 612.999.413-38, servidor Comissionada da Câmara Municipal, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Miranda do Norte/MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações legislativa municipal derivadas da Lei Feral nº 14.133/2021.

Art. 2º Designa-se os servidores **NELMA MARIA SILVA BEZERRA**, portadora do CPF nº 272.275.023-68 e **ANTONIO PEDRO LIMA MAGANHÃES**, portador do CPF nº 019.614.242-31, para exercerem as funções atinentes à COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO prevista na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, em conjunto ou isoladamente.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratações e da Comissão de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O Agente de Contratação e/ou a Comissão de Contratação poderá convocar servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos do certame.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Miranda do Norte, em 03 de Janeiro de 2025.

Francemilson Garcês Santana
Presidente





Folha: 79
Proc. n°: 001/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA
Gabinete do Presidente

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Ao Agente de Contratação

Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa referente à contratação de curso de capacitação para atender a Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que deu origem ao **Processo Administrativo Nº 001/2025**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

Francemilson Garces Santana

Presidente da Câmara



Folha: 46
Proc. n °: 001/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Ao décimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, pelo presente instrumento, autuo esse processo administrativo que deu origem ao processo de Contratação Direta – INEXIGIBILIDADE, juntando o Presente Processo nas condições abaixo.

DA LICITAÇÃO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025.

MODALIDADE: Contratação Direta – Inexigibilidade de Contratação

NÚMERO: Inexigibilidade de Contratação nº 001/2025.

TIPO: Técnica e Preço

REQUISITANTE: Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA.

1. OBJETO:

Contratação de curso de capacitação para atender a Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para a presente Contratação é de **R\$ 39.456,70 (trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos).**

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 – Câmara Municipal de Miranda do Norte.

01.031.0001.2001.0000 - Manutenção e Func. das atividades legislativas

3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica.

André Silva Araujo Penha

André Silva Araujo Penha
Agente de Contratação
Portaria 009/2025



Folha: 77
Proc. n °: 001/2025
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comércio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

OFÍCIO Nº 001/2025 – CPL/CMMN

Miranda do Norte- MA, 14 de janeiro de 2025.

À Empresa:

SLA Negócios LTDA.

End.: Edifício Bussiness Center, Sala 1029, Av. Coronel Colares Moreira, 3A - Jardim Renascença
São Luís - MA, 65075-441 - MA.

E-mail: comerciaislanegocios@gmail.com

Assunto: Solicitação de Proposta Comercial e demonstração de vantajosidade da contratação.

Objeto: Contratação de curso de capacitação para atender a Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Pelo presente, solicitamos que a empresa SLA Negócios LTDA, envie proposta comercial e demonstre vantajosidade da contratação, através dos seguintes documentos abaixo:

- Três notas fiscais (no mínimo) emitidas pela empresa a ser contratada à outras instituições, referente aos mesmos serviços e quantitativos semelhantes aos que serão contratados.
- Cartão do CNPJ da empresa;
- Contrato social com última alteração ou consolidado;
- Documentos pessoais dos sócios;
- Certidão de Regularidade na Receita Federal (Tributos e Dívida Ativa);
- Certidão de Regularidade perante o FGTS;
- Certidão de Regularidade perante a Receita Estadual;
- Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Balanço patrimonial referente aos dois últimos exercícios;
- Certidão de Falência e Concordata (Validade 90 dias);
- Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou pessoa jurídica de direito privado que comprove que a licitante executou ou está executando serviços compatíveis em características com o objeto da licitação. Este atestado deverá conter o nome, CNPJ, endereço e o telefone de contato do atestador, ou forma similar de que a Comissão de Licitação, possa valer-se para manter contato com o atestador;
- Comprovação de Notória Especialização e apresentação de declaração de notória especialização;
- Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII, da CF/88;
- Declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração pública;

Andre Silva Araujo Penha

Andre Silva Araujo Penha

Agente de Contratação

Portaria 009/2025



Folha: 78
Proc. n°: 001/2025
Rubrica: *

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

MODELO DE DECLARAÇÃO

À Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ref.: Inexigibilidade nº 001/2025

Prezado Senhor,

_____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em
_____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a)
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF
nº _____, DECLARA, para fins do disposto inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, que
esta Instituição cumpre o determinado no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República
Federativa do Brasil e não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre
e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, exceto na condição de aprendiz.

.....(.....), de de

.....
(nome, cargo, assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)



Folha: 79
Proc. n °: 001/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000

CNPJ – 23.614.456/0001-47

MIRANDA DO NORTE - MA

MODELO DE DECLARAÇÃO

À Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA

Ref.: Inexigibilidade nº 001/2025

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL

A empresa [NOME DA EMPRESA], inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ DA EMPRESA], com sede à [ENDEREÇO COMPLETO], por meio de seu representante legal, o(a) Sr(a). [NOME DO REPRESENTANTE], portador(a) do CPF nº [CPF], declara, sob

- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos (Lei nº 14.133, art. 68, VI);
- cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Lei nº 14.133, art. 63, IV);
- tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (Lei nº 14.133/2021, art. 67, VI);
- atende aos requisitos de habilitação (Lei nº 14.133, art. 63, I);
- responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (Lei nº 14.133, art. 63, I);
- está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da contratação (Lei nº 14.133, art. 155, V).

[ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL]



miranda do norte setor de compras câmara municipal
<cmirandadonortesetordecompras@gmail.com>

PROC. Adm. 01/2025

Rubrica: _____

Solicitação de Proposta Comercial e demonstração de vantajosidade da contratação

2 mensagens

miranda do norte setor de compras camara municipal
<cmirandadonortesetordecompras@gmail.com>
Para: comerciaislanegocios@gmail.com

14 de janeiro de 2025
às 11:06

OFÍCIO Nº 001/2025 – CPL/CMMN

Miranda do Norte- MA, 14 de janeiro de 2025.

A Empresa:

SLA Negócios LTDA.

End.: Edifício Bussiness Center, Sala 1029, Av. Coronel Colares Moreira, 3A - Jardim Renascença
São Luís - MA, 65075-441 - MA.

E-mail: comerciaislanegocios@gmail.com

Assunto: Solicitação de Proposta Comercial e demonstração de vantajosidade da contratação.

Objeto: Contratação de curso de capacitação para atender a Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Pelo presente, solicitamos que a empresa SLA Negócios LTDA, envie proposta comercial e demonstre vantajosidade da contratação, através dos seguintes documentos abaixo:

- Três notas fiscais (no mínimo) emitidas pela empresa a ser contratada à outras instituições, referente aos mesmos serviços e quantitativos semelhantes aos que serão contratados.
- Cartão do CNPJ da empresa;
- Contrato social com última alteração ou consolidado;
- Documentos pessoais dos sócios;
- Certidão de Regularidade na Receita Federal (Tributos e Dívida Ativa);
- Certidão de Regularidade perante o FGTS;
- Certidão de Regularidade perante a Receita Estadual;
- Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Balanço patrimonial referente aos dois últimos exercícios;
- Certidão de Falência e Concordata (Validade 90 dias);
- Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou pessoa jurídica de direito privado que comprove que a licitante executou ou está executando serviços compatíveis em características com o objeto da licitação. Este atestado deverá conter o nome, CNPJ, endereço e o telefone de contato do atestador, ou forma similar de que a Comissão de Licitação, possa valer-se para manter contato com o atestador;
- Comprovação de Notória Especialização e apresentação de declaração de notória especialização;

- Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII, da CF/88;
- Declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração pública;

Andre Silva Araujo Penha
Agente de Contratação
Portaria 009/2025

Folha: 81
Proc. Adm. 01/2025
Rubrica: [assinatura]

 SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE REGLARIDADE JURÍDICA.pdf
233K

COMERCIAL SLA NÉGOCIOS <comercialslanegocios@gmail.com>
Para: miranda do norte setor de compras camara municipal <cmirandadonortesetordecompras@gmail.com>

15 de janeiro de 2025 às 23:39

À CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE - MA

Saudações,










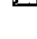

Em resposta ao OFÍCIO Nº 001/2025 – CPL/CMMN, segue em anexo a Proposta Comercial e documentos solicitados para contratação de curso de capacitação para atender a Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.


















Atenciosamente,

Claudiana Lins
Gestora de Atendimento
SLA NEGÓCIOS

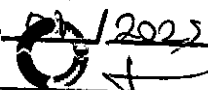
[Texto das mensagens anteriores oculto]

28 anexos

-  1. NFSE 182 - SINFRA IN COMPANY 2024.pdf
36K
-  1.1 NFSE 193- SEAP -FUNDACAO JOSUE MONTELLO.pdf
36K
-  2- CARTÃO DO CNPJ.pdf
106K
-  1.2 NFSE 195 - TCE IN COMPANY.pdf
36K
-  3- CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO.pdf
904K
-  4.2- CNH Digital ANDRÉ.pdf
210K
-  4.3- CNH Digital LEONARDO.pdf
208K
-  4- RG -SÓCIO ANDRÉ.pdf
631K
-  4.1 - RG -SÓCIO LEONARDO.pdf
750K
-  5- CND FEDERAL 23032025.pdf
78K
-  7- CNDA ESTADUAL - 19032025.pdf
4K

-  **6- CRF 2101205.pdf**
80K
-  **8- CPN MUNICIPAL 18012025.pdf**
73K
-  **9- CND TRABALHISTA 14072025.pdf**
85K
-  **10.2- SLA NEGOCIOS - Termo de autenticação BALANÇO 2022.pdf**
37K
-  **11- CERTIDÃO DE FALÊNCIA 15032025.pdf**
10K
-  **10.1- SLA NEGOCIOS - BALANÇO 2023.pdf**
905K
-  **12- ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA TCE.pdf**
214K
-  **12.1- ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_SINFRA.pdf**
116K
-  **10- SLA NEGOCIOS - BALANÇO 2022.pdf**
1361K
-  **10.3- SLA NEGOCIOS - Termo de autenticação BALANÇO 2023.pdf**
1158K
-  **13-DECLARACAO_DE_NOTORIA_ESPECIALIZACAO.pdf**
437K
-  **14- DECLARACAO_DE_CUMP._ART._7 CF.pdf**
435K
-  **13.2 NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO ENACOMP 24.pdf**
721K
-  **15 - A INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR.pdf**
454K
-  **16- MINICURRÍCULO DOCENTE.pdf**
396K
-  **A. PROPOSTA COMERCIAL MIRANDO DO NORTE_1.pdf**
441K
-  **13.1 NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO ENACOMP 23.pdf**
7148K

Folha: 82
Proc. Adm. 01/2025
Rubrica: [assinatura]

Forma: 23
Proc. Adm. 01/2023
Rubrica: 

SLA
NEGÓCIOS

COTAÇÃO DE PREÇOS

Origem da Solicitação:	
Razão Social (Proponente): SLA NEGÓCIOS LTDA	
CNPJ: 44.284.474/0001-88	
End: RUA DOS IPES, nº 29, RENASCENCA, São Luís MA, CEP: 65.075-200	
E-mail: facilitanegociosslz@gmail.com	Fone: 98 9993-0000
Representante: ANDRE LUIS PINTO MAIA	
ASSUNTO: Contratação de curso de capacitação para atender a Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MENSAL	VALORTOTAL
01	Curso de Capacitação "PROJETO FORMANDO SERVIDORES" na Lei 14.133/21.	INSCRIÇÃO	10	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
				VALOR TOTAL	R\$ 30.000,00
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA DIAS)					
VALOR POR EXTENSO: TRINTA MIL REAIS					
INFORMAÇÕES ADICIONAIS:					
DATA DA PROPOSTA: 16/01/2024					

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRE LUIS PINTO MAIA
Data: 15/01/2025 16:32:34-0300
Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

ANDRE LUIS PINTO MAIA
SÓCIO-DIRETOR DA SLA NEGÓCIOS

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota

00000195

Data e Hora da Emissão

01/07/2024 11:36:49

Código de Verificação

997C.8842.8073.75DA.F918.F4AD.725A.DD9A

Folha:

Proc.:

Rubrica:

CERTIFICADO

1020240002159003

102024
K**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: SLA NEGOCIOS LTDA

CPF / CNPJ: 44.284.474/0001-88

Inscrição Municipal: 3682405731

Endereço: R DOS IPES 29 SALA 1029 - BAIRRO RENASCENCA - CEP: 65075200

Município: SAO LUIS

UF: MA

Email: contabilidade@proconsultoria

Telefone: (98)

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

CPF/CNPJ: 06.989.347/0001-95

Inscrição Municipal: 55390002

Endereço: AV CARLOS CUNHA, S/N - BAIRRO CALHAU - CEP: 65076820

Município: SAO LUIS

UF: MA

Email: mbsousa@tce.ma.gov.br

Telefone: (98) 32186044

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: NOTA FISCAL PROCESSO 24000724, REFERENTE AO CURSO IN COMPANY PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS, COM A TEMÁTICA: "GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES", DA LEI: 14.133/2021. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO NORDESTE / AGÊNCIA: 193/ CONTA CORRENTE: 010785-6/ CHAVE PIX: SLACAPACITACOES@GMAIL.COM

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	SERVIÇOS PRESTADOS	1	50.000,00	50.000,00

PIS (0,0000%):

R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):

R\$ 0,00

INSS (0,0000%):

R\$ 0,00

IR (0,0000%):

R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 50.000,00

Valor Total Composição:

R\$ 0,00

Valor Total Deduções:

R\$ 0,00

Base Cálculo:

R\$ 50.000,00

Alíquota:

4,45%

Valor ISS:

R\$ 2.225,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Impostb: Estabelecimento do Prestador

Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Mês de

07/2024

Local de Prestação do

RETIDO

Recolhimento:

Atividade: 859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Serviço: 0802 - INSTRUCAO, TREINAMENTO, ORIENTACAO PEDAGOGICA E EDUCACIONAL, AVALIACAO DE CONHECIMENTOS DE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Filha: 085

Proc. Adm. 01/2025

Rubrica: ✓

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.284.474/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SLA NEGOCIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FACILITA	POF EPI
--	------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriorm
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 85.31-7-00 - Educação superior - graduação 85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DOS IPES	NÚMERO 29	COMPLEMENTO *****
--------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.075-200	BAIRRO/DISTRITO RENASCENCA	MUNICÍPIO SAO LUIS
-------------------	-------------------------------	-----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FACILITANEGOCIOS2022@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8835-2829
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Folha: 086
Proc. Adm. 01-1/2025
Rubrica: f

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/01/2025** às **08:14:39** (data e hora de Brasília).

Pá

Folha: 87Proc. Adm. 01 / 2025Rubrica: +

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

44.284.474/0001-88

NOME EMPRESARIAL:

SLA NEGOCIOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$80.000,00 (Oitenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

JADISON LEONARDO ANDRADE SILVA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

ANDRE LUIS PINTO MAIA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/01/2025 às 11:43 (data e hora de Brasília).

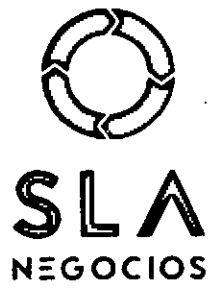
Cidade: SP
Data: 01/02/2018
Página: 1


ENACOMP

ENCONTRO NACIONAL
DE COMPRAS PÚBLICAS



Realização:



 **06, 07 e 08**
de fevereiro

 **São Luís**
Maranhão

 98 99993.0000  @sla_negocios  www.enacomp.com

ENACOMP, o Encontro Nacional de Compras Públicas! Acontecerá em São Luís do Maranhão. Em meio às belezas históricas e culturais dessa cidade encantadora, reuniremos profissionais e especialistas para aprofundar discussões sobre as dinâmicas, desafios e inovações nas contratações governamentais.

Junte-se a nós nessa experiência enriquecedora, em que o conhecimento se entrelaça com as melhores práticas administrativas, impulsionando o aprimoramento contínuo e contribuindo para o desenvolvimento eficiente das contratações públicas no Brasil. Sua participação é fundamental para fortalecermos os alicerces de uma gestão pública mais transparente, eficaz e alinhada com os princípios da legalidade e eficiência. Não perca a oportunidade de fazer parte deste encontro único, conectando-se com líderes, compartilhando insights e contribuindo para a evolução do cenário das contratações públicas em nosso país. **ENACOMP**: onde o conhecimento transforma realidades e impulsiona o futuro das contratações públicas no Brasil!

PÚBLICO-ALVO

Gestores Públicos

Prefeitos, Vices Prefeitos, Presidentes de órgãos, Secretários de Estado e de Município e vereadores.

Servidores Públicos

Profissionais envolvidos em compras e licitações no setor público.

Empresas do Setor Privado

Representantes de empresas interessadas em licitações públicas e parcerias com o governo.

Acadêmicos e Pesquisadores

Especialistas que estudam as práticas de compras públicas e políticas governamentais.

Estudantes

Alunos de cursos relacionados a administração pública, direito e gestão, interessados em aprender mais sobre o setor.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00000193

Folha: 0

CERTIFICADO
1020240092154165

Data e Hora da Emissão
28/06/2024 14:29:17

Proc: 011/2023

Código de Verificação
#2E2.3589.C6C5.BD39.B1D1.C6C6.ECE1.72FA

Rubrica: 011-2023

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **SLA NEGOCIOS LTDA**
CPF / CNPJ: **44.284.474/0001-88** Inscrição Municipal: **3682405731**
Endereço: **R DOS IPES 29 SALA 1029 - BAIRRO RENASCENCA - CEP: 65075200**
Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: **contabilidade@proconsultoria** Telefone: **(98)**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **FUNDACAO JOSUE MONTELLO**
CPF/CNPJ: **01.441.372/0001-16** Inscrição Municipal: **27218008**
Endereço: **TV SILVA JARDIM 42 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65020560**
Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: **gconfi@fjmontello.com.br** Telefone: **(98) 21077120**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: OS Nº: 12194/2024 REFERENTE À 30 INSCRIÇÕES PAGANTES E 10 CORTESIA NO CURSO IN COMPANY PARA CAPACITAÇÃO DOS COLABORADORES DA SEAP AOS NOVOS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO COM BASE NA NOVA LEI. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO NORDESTE / AGÊNCIA: 193/ CONTA CORRENTE: 010765-6/ CHAVE PIX: SLACAPACITACOES@GMAIL.COM

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	SERVIÇOS PRESTADOS	1	41.000,00	41.000,00

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 41.000,00

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 41.000,00	Alíquota: 4,45%	Valor ISS: R\$ 1.824,50
--	--	---------------------------------------	---------------------------	-----------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:
Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.** Mês de **06/2024**
Local de Prestação do: **SAO LUIS / MA**
Recolhimento: **RETIDO**
Atividade: **859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL**
Serviço: **0802 - INSTRUCAO, TREINAMENTO, ORIENTACAO PEDAGOGICA E EDUCACIONAL, AVALIACAO DE CONHECIMENTOS DE**



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota

00000182

Folha: 9/11

CERTIFICADO

1020240092139200

Data e Hora da Emissão

13/05/2024 15:30:38

Proc. Adm: 1228

Código de Verificação

27CE33C8.9C62.9A7E.20F2.C754.7C00.CD65

Rubrica: 1



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **SLA NEGOCIOS LTDA**

CPF / CNPJ: **44.284.474/0001-88**

Inscrição Municipal: **3682405731**

Endereço: **AV CEL COLARES MOREIRA, ED. BUSINESS CENTER RENASCENCA SALA 1029 - BAIRRO RENASCENCA**

Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: **contabilidade@proconsultoria** Telefone: **(98)**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**

CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**

Inscrição Municipal: **60506000**

Endereço: **AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE 0 ED.CLODOMIR MILLET 3 ANDAR S/N - BAIRRO CALHAU - CEP: 65051200**

Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: **cdebsilva@bol.com.br** Telefone: **(98) 32188056**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: REFERENTE À REALIZAÇÃO NO CURSO IN COMPANY "OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA: NOVIDADES DA LEI 14.133/2021 E APLICABILIDADE DE ACORDO COM O TCU", QUE FOI REALIZADO NOS DIAS 07, 08 E 09 DE MAIO DE 2024, EM SÃO LUÍS-MA.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	SERVIÇOS PRESTADOS	1	72.000,00	72.000,00

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 72.000,00

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 72.000,00	Alíquota: 4,45%	Valor ISS: R\$ 3.204,00
--	--	---------------------------------------	---------------------------	-----------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:
Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.** Mês de **05/2024**
Local de Prestação do: **SAO LUIS / MA**
Recolhimento: **RETIDO**
Atividade: **821130000 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO**
Serviço: **1702 - DATILOGRAFIA, DIGITACAO, ESTENOGRAFIA, EXPEDIENTE, SECRETARIA EM GERAL, RESPOSTA AUDIVEL, REDACAO,**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.284.474/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SLA NEGOCIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FACILITA	POF EPI
--	------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 85.31-7-00 - Educação superior - graduação 85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DOS IPES	NÚMERO 29	COMPLEMENTO *****
--------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.075-200	BAIRRO/DISTRITO RENASCENCA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FACILITANEGOCIOS2022@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8835-2829
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Folha: 93

Proc. Adm. 01/2025

Rubrica: [assinatura]

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/01/2025** às **08:14:39** (data e hora de Brasília).

Pá

Alteração e Consolidação da Sociedade Empresária Limitada SLA NEGÓCIOS LTDA

MADISON LEONARDO ANDRADE SILVA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 13/07/1981, portador da CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH): nº 01110984569 DETRAN-MA e CPF nº 643.346.003-87, residente e domiciliado na AVENIDA DOS HOLANDESES, nº 04, COND; FAROL DA ILHA; APT 114; PONTA D'AREIA, São Luís – MA, CEP; 65077-357.

ANDRE LUIS PINTO MAIA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/08/1985, portador da CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH): nº 03381257582 DETRAN-MA e CPF nº 003.549.243-03, residente e domiciliado na AVENIDA MARIO ANDREAZZA, nº 3, COND; VILLAGE PALMEIRAS 3, BLOCO 02; APT 208; TURU, São Luís – MA, CEP: 65068-500.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **SLA NEGÓCIOS LTDA**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21201180097 e devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 44.284.474/0001-88, com sede na AV CEL COLARES MOREIRA, ED. BUSINESS CENTER RENASCENCA, SALA 102, nº 3, SALA 1029, RENASCENCA, São Luís – MA, CEP: 65075441, resolvem assim alterar o seu contrato social, conforme as seguintes cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

Altera – se o endereço para: RUA DOS IPES, nº 29, RENASCENCA, São Luís – MA, CEP: 65075200.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

MADISON LEONARDO ANDRADE SILVA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 13/07/1981, portador da CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH): nº 01110984569 DETRAN-MA e CPF nº 643.346.003-87, residente e domiciliado na AVENIDA DOS HOLANDESES, nº 04, COND; FAROL DA ILHA; APT 114; PONTA D'AREIA, São Luís – MA, CEP; 65077-357.

ANDRE LUIS PINTO MAIA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/08/1985, portador da CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH): nº 03381257582 DETRAN-MA e CPF nº 003.549.243-03, residente e domiciliado na AVENIDA MARIO ANDREAZZA, nº 3, COND; VILLAGE PALMEIRAS 3, BLOCO 02; APT 208; TURU, São Luís – MA, CEP: 65068-500.

Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada SLA NEGÓCIOS LTDA

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial SLA NEGÓCIOS LTDA.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sede na RUA DOS IPES, nº 29, RENASCENCA, São Luís – MA, CEP: 65075200.

Cláusula Terceira: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

Cláusula Quarta: A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

- 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 7319-0/02 - Promoção de vendas
- 7319-0/03 - Marketing direto
- 7319-0/03 - Marketing direto
- 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8230-0/02 - Casas de festas e eventos
- 8531-7/00 - Educação superior – graduação
- 8532-5/00 - Educação superior - graduação e pós-graduação
- 8533-3/00 - Educação superior - pós-graduação e extensão
- 8542-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 05/10/2021 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Sexta: A sociedade tem capital social de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 80.000 (Oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00

**Consolidação do Contrato Social da Sociedade
Empresária Limitada
SLA NEGÓCIOS LTDA**

(Um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio, da seguinte forma:

Nome do Sócio	Quotas	%	Valor R\$
ANDRE LUIS PINTO MAIA	40.000	50,00	40.000,00
MADISON LEONARDO ANDRADE SILVA	40.000	50,00	40.000,00
Total	80.000	100,00	80.000,00

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

Cláusula Oitava: A administração da sociedade é exercida pelos sócios ANDRE LUIS PINTO MAIA e MADISON LEONARDO ANDRADE SILVA, atuando isoladamente e/ou conjuntamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013.1.015,1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pró-labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

§ 1º Fica facultado ao (s) administrador (es), atuando em conjunto ou individualmente, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º A sociedade deliberará a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Folha: 97Proc. Adm. 01/2022Fabrica: +

Consolidação do Contrato Social da Sociedade
Empresária Limitada
SLA NEGÓCIOS LTDA

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DO FORO

Cláusula Décima Primeira: Fica eleito o foro da cidade de São Luís/MA para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís – MA, 06 de junho de 2024

ANDRE LUIS PINTO MAIA

MADISON LEONARDO ANDRADE SILVA



Folha: 98
Proc. Adm. 01 / 2025
Rubrica: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SLA NEGOCIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00354924303	ANDRE LUIS PINTO MAIA
64334600387	MADISON LEONARDO ANDRADE SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2024 15:34 SOB N° 20240760697.
PROTOCOLO: 240760697 DE 20/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12408702101. CNPJ DA SEDE: 44284474000188.
NIRE: 21201180097. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/06/2024.
SLA NEGOCIOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE NORRIS PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO - SENATRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1942417703

MA

Nome: _____

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: _____

CPF: _____ DATA NASCIMENTO: _____

FILIAÇÃO: _____

PERMISSÃO: _____ ACC: _____ CAT. HAB: _____

Nº INSC. PRO: _____ VALIDADE: _____ 1ª HABITUAÇÃO: _____

OBSERVAÇÕES: _____

André Luis Pente Maca
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: _____ DATA EMISSÃO: _____

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Form. _____
 Proc. Adm. 01 / 2023
 Rubrica: *[Handwritten Signature]*

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CADERNÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1942334415

Nome: _____
 DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSORAUF: _____
 CPF: _____ DATA NASCIMENTO: _____
 FILIAÇÃO: _____
 PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: _____
 Nº REGISTRO: _____ VALIDADE: _____ 1ª HABILITAÇÃO: _____

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: _____ DATA EMISSÃO: _____

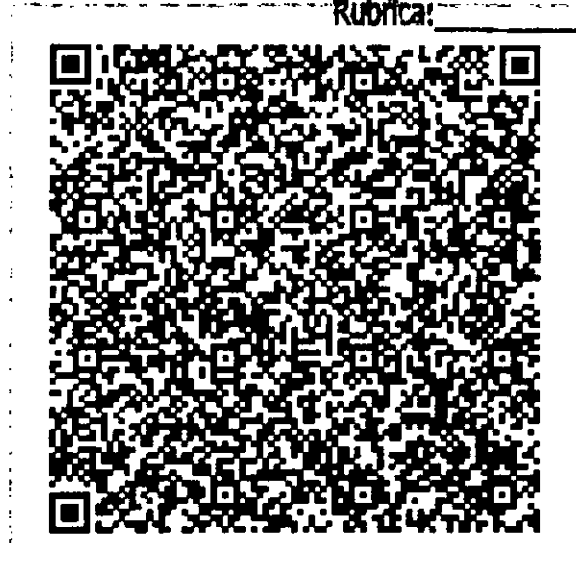
ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

Folha: 100
 Proc. Adm. 01/2022
 Rubrica: [assinatura]

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

Folha: 101
Proc. Adm. 01 / 2025
Rubrica: +



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SLA NEGOCIOS LTDA
CNPJ: 44.284.474/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:55:32 do dia 24/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/03/2025.

Código de controle da certidão: **8B54.52C4.188F.50F6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha: 102

Proc. Adm. 01 / 2023

Rubrica: f

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.284.474/0001-88
Razão Social: SLA NEGOCIOS LTDA
Endereço: R DOS IPES 29 / RENASCENCA / SAO LUIS / MA / 65075-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/12/2024 a 21/01/2025

Certificação Número: 2024122301535841269172

Informação obtida em 09/01/2025 10:19:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Folha: 103
Proc. Adm. 01 / 2025
Rubrica: f

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 519845/24

Data da

19/12/2024 08:11:27

Inscrição Estadual: 127507450

CPF/CNPJ: 44284474000188

Razão Social: SLA NEGOCIOS LTDA

Endereço: RUA DOS IPES, 29 CEP: 65075200 - RENASCENCA

Telefone: (98)988352829

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 19/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Folha: 104
Proc. Adm. 01/2023
Rubrica: 1

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 106861/24 **Data da** 19/12/2024 08:12:20

Inscrição Estadual: 127507450 **CPF/CNPJ:** 44284474000188

Razão Social: SLA NEGOCIOS LTDA

Endereço: RUA DOS IPES, 29 CEP: 65075200 - RENASCENCA

Telefone: (98)988352829 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 19/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/12/2024 08:12:20



CERTIFICADO	
Folha	202024009214123
Proc. Adm.	01 / 2025
Rubrica:	

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00009993202024

Validade: 18/01/2025

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 44.284.474/0001-88	Inscrição Municipal: 3682405731
Razão Social: SLA NEGOCIOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
829979900 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA DOS IPES	
Número: 29	Complemento: SALA 1029
Bairro: RENASCENCA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65075200

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 19 de dezembro de 2024 às 08:18, sob o código de autenticidade nº 3EED20C65DB36DD109EC72F66C638D6F.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS, sob a autenticidade nº 12312345822 em 21/08/2023, protocolo 231075316. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	SLA NEGOCIOS LTDA
Número de Registro:	21201180097
CNPJ:	44284474000188
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00354924303	ANDRE LUIS PINTO MAIA	
04030943306	MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES	MA012456
64334600387	MADISON LEONARDO ANDRADE SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/08/2023 14:28 SOB Nº 20231075316.
PROTOCOLO: 231075316 DE 19/08/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12312345822. NIRE: 21201180097.
SLA NEGOCIOS LTDA

JUCEMA

SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
São Luís, 21/08/2023
empresafacil.ma.gov.br

Folha: 308
Proc. Adm. 01 / 2022
Rubrica: ↓

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 36, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa SLA NEGOCIOS LTDA, município São Luís, CNPJ nº 44.284.474/0001-88, Número de Registro (NIRE) 21201180097.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 18/11/2021

› constitutivo: 21201180097

São Luís, 01/01/2022

ANDRE LUIS PINTO MAIA
Administrador, Sócio
CPF 003.549.243-03

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
CONTADOR
CRC/MA 012456

MADISON LEONARDO ANDRADE SILVA
Administrador, Sócio
CPF 643.346.003-87

Livro Diário Nº.2

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097

Folha: 109
 Proc. Adm. 01/2022
 Rubrica: f

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/01/2022	3.01.03.01.02.0004	- Envio de Transferência Bancária					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158275	750,00	
02/01/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158275		750,00
					Totais do dia 02:	750,00	750,00
07/01/2022	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0084	001	77158277	4.302,46	
07/01/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pg.despesas ref.	0084	001	77158277		4.302,46
					Totais do dia 07:	4.302,46	4.302,46
08/01/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra mercadorias NF	0084	001	77158157	105,45	
		000264992 - Log & Print Graf, dados					
		Variav e log S.A.					
08/01/2022	2.01.01.01.01.0009	- Log & Print Graf, dados Variav e Log S.A.					
		Valor ref a compra mercadorias NF	0084	001	77158157		105,45
		000264992 - Log & Print Graf ,dados					
		Variav e Log S.A.					
					Totais do dia 08:	105,45	105,45
09/01/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência	0084	001	77158278	2,00	
		bancária					
09/01/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência	0084	001	77158278		2,00
		bancária					
09/01/2022	3.01.03.01.02.0004	- Envio de Transferência Bancária					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158279	500,00	
09/01/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158279		500,00
					Totais do dia 09:	502,00	502,00
10/01/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158280	64,18	
10/01/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158280		64,18
10/01/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158281	300,00	
10/01/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158281		300,00
10/01/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158282	84,00	
10/01/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158282		84,00
					Totais do dia 10:	448,18	448,18
14/01/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra mercadorias NF	0084	001	77158158	100,50	
		000315115 - De Millus S.A.					
		Industria e Comercio					
14/01/2022	2.01.01.01.01.0008	- De Millus S.A. Industria e Comercio					
		Vator ref a compra mercadorias NF	0084	001	77158158		100,50
		000315115 - De Millus S.A.					
		Industria e Comercio					
					Totais do dia 14:	100,50	100,50
20/01/2022	2.01.01.01.01.0009	Vlr ref recebimento de transferência	0084	001	77158284	934,00	
		bancária					
20/01/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência	0084	001	77158284		934,00
		bancária					

Livro Diário Nº.2

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097

Página 4 de 37

Folha: 20

Proc. Adm. 01 / 2025

Rubrica: f

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas ref.	0084	001	77158289		3.368,48
10/02/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158290	84,00	
10/02/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158290		84,00
					Totais do dia 10:	7.502,48	7.502,48
11/02/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158291	70,00	
11/02/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158291		70,00
11/02/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158292	2.000,00	
11/02/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158292		2.000,00
11/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.Saque n/data	0084	001	77158293	2.000,00	
11/02/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr.Saque n/data	0084	001	77158293		2.000,00
11/02/2022	2.01.01.03.03.0020	- Outros Impostos e Taxas a Recolher					
		Vlr ref a outras taxas impostos e tarifas	0084	001	77158294	48,60	
11/02/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref a outras taxas impostos e tarifas	0084	001	77158294		48,60
					Totais do dia 11:	4.118,60	4.118,60
14/02/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158295	28,60	
14/02/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158295		28,60
14/02/2022	3.01.03.01.02.0004	- Envio de Transferência Bancária					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158296	50,00	
14/02/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158296		50,00
					Totais do dia 14:	78,60	78,60
17/02/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000142661 - Mateus Supermercados S.A. - Mix	0084	001	77158163	442,23	
17/02/2022	2.01.01.01.01.0002	- Mateus Supermercados S.A.					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000142661 - Mateus Supermercados S.A. - Mix	0084	001	77158163		442,23
17/02/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000598513 - Comcarne Comercial	0084	001	77158164	1.164,29	
17/02/2022	2.01.01.01.01.0004	- Comcarne Comercial					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000598513 - Comcarne Comercial	0084	001	77158164		1.164,29
17/02/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					

Continua...

Livro Diário Nº.2

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097

Folha: 111

Proc. Adm. 01/2022

Rubrica: [assinatura]

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra mercadorias NF 000598513 - Comcarne Comercial	0084	001	77158165	492,08	
17/02/2022	2.01.01.01.01.0004 - Comcarne Comercial	Valor ref a compra mercadorias NF 000598513 - Comcarne Comercial	0084	001	77158165		492,08
17/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158297	6.000,00	
17/02/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158297		6.000,00
17/02/2022	3.01.03.01.02.0004 - Envio de Transferência Bancária	Vlr transferência enviada	0084	001	77158298	2.000,00	
17/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr transferência enviada	0084	001	77158298		2.000,00
		Totais do dia 17:				10.098,60	10.098,60
19/02/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158299	3.000,00	
19/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158299		3.000,00
		Totais do dia 19:				3.000,00	3.000,00
21/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158300	264,00	
21/02/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158300		264,00
21/02/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158301	1.264,00	
21/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158301		1.264,00
		Totais do dia 21:				1.528,00	1.528,00
		Totais do mês de Fevereiro:				26.326,28	26.326,28
04/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR REF A RECEITA NF 000000047 -	0084	001	77158167	5.889,06	
04/03/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VLR REF A RECEITA NF 000000047 -	0084	001	77158167		5.889,06
		Totais do dia 04:				5.889,06	5.889,06
10/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158302	5.889,06	
10/03/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158302		5.889,06
10/03/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158303	300,00	
10/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158303		300,00
10/03/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0084	001	77158304	5.505,06	
10/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.despesas ref.	0084	001	77158304		5.505,06
10/03/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						

Livro Diário Nº.2

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097

Folha: 112

Proc. Adm. 01 / 2022

Rubrica: f

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158305	84,00	
10/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158305		84,00
					Totais do dia 10:	11.778,12	11.778,12
12/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158306	265,00	
12/03/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158306		265,00
					Totais do dia 12:	265,00	265,00
13/03/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra mercadorias NF 000145366 - Mateus Supermercados S.A. - Mix	0084	001	77158166	3.237,25	
13/03/2022	2.01.01.01.01.0002 - Mateus Supermercados S.A.						
		Valor ref a compra mercadorias NF 000145366 - Mateus Supermercados S.A. - Mix	0084	001	77158166		3.237,25
					Totais do dia 13:	3.237,25	3.237,25
16/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158307	2.250,00	
16/03/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158307		2.250,00
16/03/2022	3.01.03.01.02.0004 - Envio de Transferência Bancária						
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158308	2.250,00	
16/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158308		2.250,00
					Totais do dia 16:	4.500,00	4.500,00
					Totais do mês de Março:	25.669,43	25.669,43
02/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158309	407,00	
02/04/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158309		407,00
02/04/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas						
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158310	407,00	
02/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158310		407,00
					Totais do dia 02:	814,00	814,00
07/04/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas						
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158311	265,00	
07/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158311		265,00
					Totais do dia 07:	265,00	265,00
14/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLR REF A RECEITA NF 000000048 -	0084	001	77158168	5.709,50	
14/04/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		VLR REF A RECEITA NF 000000048 -	0084	001	77158168		5.709,50
					Totais do dia 14:	5.709,50	5.709,50
15/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Livro Diário Nº.2

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097

Folha: 113

Proc. Adm. 01/2022

Rubrica: f

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158312	5.709,50	
15/04/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência bancária					5.709,50
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158312		
15/04/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158313	84,00	
15/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158313		84,00
					Totais do dia 15:	5.793,50	5.793,50
16/04/2022	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158314	255,00	
16/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158314		255,00
16/04/2022	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158315	45,00	
16/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158315		45,00
16/04/2022	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158316	45,00	
16/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158316		45,00
16/04/2022	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158317	10,00	
16/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158317		10,00
					Totais do dia 16:	355,00	355,00
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000053 - Afonso Cunha Camara	0084	001	77158169	5.230,64	
20/04/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000053 - Afonso Cunha Camara	0084	001	77158169		5.230,64
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000054 -- Afonso Cunha Camara	0084	001	77158170	3.006,69	
20/04/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000054 - Afonso Cunha Camara	0084	001	77158170		3.006,69
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000055 - Afonso Cunha Camara	0084	001	77158171	3.226,45	
20/04/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000055 - Afonso Cunha Camara	0084	001	77158171		3.226,45
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000052 - Afonso Cunha Camara	0084	001	77158172	4.623,27	
20/04/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000052 - Afonso Cunha Camara	0084	001	77158172		4.623,27

Livro Diário Nº.2

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097

Folha: 114Proc. Adm. 01 / 2022Rubrica: +

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/04/2022	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158318	100,00	
20/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158318		100,00
20/04/2022	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158319	28,97	
20/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158319		28,97
20/04/2022	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158320	29,00	
20/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158320		29,00
20/04/2022	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158321	86,50	
20/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158321		86,50
20/04/2022	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158322	225,00	
20/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158322		225,00
20/04/2022	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158323	49,60	
20/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158323		49,60
20/04/2022	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar					
		Pg.consumo telefone ref.	0084	001	77158325	313,26	
20/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pg.consumo telefone ref.	0084	001	77158325		313,26
					Totais do dia 20:	16.919,38	16.919,38
22/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158326	5.230,64	
22/04/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158326		5.230,64
22/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158327	3.226,45	
22/04/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158327		3.226,45
22/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158328	3.006,69	
22/04/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158328		3.006,69
22/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158329	4.623,27	
22/04/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158329		4.623,27
22/04/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158330	1.005,00	
22/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					

Livro Diário Nº.2

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097

Folha: 115

Proc. Adm. 01 / 9225

Rubrica: J

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vir ref desp boleto	0084	001	77158330		1.005,00
22/04/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vir ref desp boleto	0084	001	77158331	85,80	
22/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vir ref desp boleto	0084	001	77158331		85,80
22/04/2022	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0084	001	77158332	19.434,42	
22/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pg.despesas ref.	0084	001	77158332		19.434,42
Totais do dia 22:						36.612,27	36.612,27
23/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158333	870,00	
23/04/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158333		870,00
Totais do dia 23:						870,00	870,00
27/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.Saque n/data	0084	001	77158334	870,00	
27/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr.Saque n/data	0084	001	77158334		870,00
Totais do dia 27:						870,00	870,00
28/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158335	178,00	
28/04/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158335		178,00
28/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158336	2.500,00	
28/04/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158336		2.500,00
28/04/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Pg.juros ref.	0084	001	77158337	2,55	
28/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pg.juros ref.	0084	001	77158337		2,55
Totais do dia 28:						2.680,55	2.680,55
29/04/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vir ref desp boleto	0084	001	77158338	2.675,45	
29/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vir ref desp boleto	0084	001	77158338		2.675,45
Totais do dia 29:						2.675,45	2.675,45
Totais do mês de Abril:						73.564,65	73.564,65
02/05/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000047924 – Mateus Supermercados S.A.-Mix	0084	001	77158173	3.802,50	
02/05/2022	2.01.01.01.01.0002	- Mateus Supermercados S.A.					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000047924 – Mateus Supermercados S.A.-Mix	0084	001	77158173		3.802,50
02/05/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					

Livro Diário Nº.2

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Jurta Comercial: 21201180097

Folha: 116

Proc. Adm. 01/2025

Rubrica: 1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra mercadorias NF 000047939 - Mateus Supermercados S.A.	0084	001	77158174	5.595,00	
02/05/2022	2.01.01.01.01.0002	- Mateus Supermercados S.A.					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000047939 - Mateus Supermercados S.A.	0084	001	77158174		5.595,00
Totais do dia 02:						9.397,50	9.397,50
05/05/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158339	348,00	
05/05/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158339		348,00
Totais do dia 05:						348,00	348,00
06/05/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158340	300,00	
06/05/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158340		300,00
06/05/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158341	48,00	
06/05/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158341		48,00
Totais do dia 06:						348,00	348,00
07/05/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158342	80,00	
07/05/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158342		80,00
07/05/2022	3.01.03.01.02.0004	- Envio de Transferência Bancária					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158343	80,00	
07/05/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158343		80,00
Totais do dia 07:						160,00	160,00
08/05/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158344	400,00	
08/05/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158344		400,00
08/05/2022	3.01.03.01.02.0004	- Envio de Transferência Bancária					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158345	400,00	
08/05/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158345		400,00
Totais do dia 08:						800,00	800,00
12/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000056 -	0084	001	77158175	12.259,00	
12/05/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000056 -	0084	001	77158175		12.259,00
12/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000057 -	0084	001	77158176	3.075,00	
12/05/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					

Livro Diário Nº.2

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097

Folha: 117

Proc. Adm. 01/2025

Rubrica: +

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR REF A RECEITA NF 000000057 -	0084	001	77158176		3.075,00
12/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158347	12.259,00	
12/05/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158347		12.259,00
12/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158348	3.075,00	
12/05/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158348		3.075,00
12/05/2022	3.01.03.01.02.0004 - Envio de Transferência Bancária	Vir transferência enviada	0084	001	77158349	1.742,00	
12/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vir transferência enviada	0084	001	77158349		1.742,00
12/05/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0084	001	77158350	13.508,00	
12/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.despesas ref.	0084	001	77158350		13.508,00
12/05/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158351	84,00	
12/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158351		84,00
		Totais do dia 12:				46.002,00	46.002,00
18/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158352	1.713,00	
18/05/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158352		1.713,00
18/05/2022	3.01.03.01.02.0004 - Envio de Transferência Bancária	Vir transferência enviada	0084	001	77158353	1.713,00	
18/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vir transferência enviada	0084	001	77158353		1.713,00
		Totais do dia 18:				3.426,00	3.426,00
19/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158354	1.080,00	
19/05/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158354		1.080,00
		Totais do dia 19:				1.080,00	1.080,00
20/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158355	52,00	
20/05/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158355		52,00
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0084	001	77158356	1.080,00	
20/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.Saque n/data	0084	001	77158356		1.080,00
20/05/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas						

Livro Diário Nº.2

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097

Folha: 118

Proc. Adm. 01 / 2025

Rubrica: [assinatura]

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158357	52,00	
20/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158357		52,00
		Totais do dia 20:				1.184,00	1.184,00
		Totais do mês de Maio:				62.745,50	62.745,50
08/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158358	2.500,00	
08/06/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158358		2.500,00
08/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158359	573,00	
08/06/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158359		573,00
08/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0084	001	77158360	1.500,00	
08/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.Saque n/data	0084	001	77158360		1.500,00
08/06/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158361	520,65	
08/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158361		520,65
08/06/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0084	001	77158362	1.000,00	
08/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.despesas ref.	0084	001	77158362		1.000,00
08/06/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158363	52,35	
08/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158363		52,35
		Totais do dia 08:				6.146,00	6.146,00
24/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR REF A RECEITA NF 000000063 -	0084	001	77158177	3.167,80	
24/06/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VLR RÉF A RECEITA NF 000000063 -	0084	001	77158177		3.167,80
		Totais do dia 24:				3.167,80	3.167,80
26/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.depósito n/data	0084	001	77158364	3.167,80	
26/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.depósito n/data	0084	001	77158364		3.167,80
26/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0084	001	77158365	600,00	
26/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.Saque n/data	0084	001	77158365		600,00
26/06/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Pg.juros ref.	0084	001	77158366	2,55	
26/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.juros ref.	0084	001	77158366		2,55
26/06/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158367	84,00	
26/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Livro Diário Nº.2

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097

Folha: 119

Proc. Adm. 01/2022

Rubrica: +

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158367		84,00
					Totais do dia 26:	3.854,35	3.854,35
30/06/2022	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão					
		Vir ref a compras no cartão	0084	001	77158368	30,00	
30/06/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vir ref a compras no cartão	0084	001	77158368		30,00
					Totais do dia 30:	30,00	30,00
					Totais do mês de Junho:	13.198,15	13.198,15
02/07/2022	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão					
		Vir ref a compras no cartão	0084	001	77158369	30,00	
02/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vir ref a compras no cartão	0084	001	77158369		30,00
02/07/2022	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão					
		Vir ref a compras no cartão	0084	001	77158370	18,29	
02/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vir ref a compras no cartão	0084	001	77158370		18,29
02/07/2022	3.01.03.01.02.0004	- Envio de Transferência Bancária					
		Vir transferência enviada	0084	001	77158371	100,00	
02/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vir transferência enviada	0084	001	77158371		100,00
					Totais do dia 02:	148,29	148,29
06/07/2022	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão					
		Vir ref a compras no cartão	0084	001	77158372	27,83	
06/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vir ref a compras no cartão	0084	001	77158372		27,83
06/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.Saque n/data	0084	001	77158373	2.250,00	
06/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr.Saque n/data	0084	001	77158373		2.250,00
06/07/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vir ref desp boleto	0084	001	77158374	25,13	
06/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vir ref desp boleto	0084	001	77158374		25,13
					Totais do dia 06:	2.302,96	2.302,96
07/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158375	225,00	
07/07/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158375		225,00
07/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158376	120,00	
07/07/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158376		120,00
07/07/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vir ref desp boleto	0084	001	77158377	225,00	
07/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vir ref desp boleto	0084	001	77158377		225,00
07/07/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vir ref desp boleto	0084	001	77158378	120,00	
07/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vir ref desp boleto	0084	001	77158378		120,00
					Totais do dia 07:	690,00	690,00
23/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Livro Diário Nº.2

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097

Folha: 120 Página 14 de 37

Proc. Adm. 01/2022

Rubrica: 4

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR REF A RECEITA NF 000000064 - Afonso Cunha	0084	001	77158178	4.010,39	
23/07/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000064 - Afonso Cunha	0084	001	77158178		4.010,39
23/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158379	4.010,39	
23/07/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158379		4.010,39
23/07/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158380	84,00	
23/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158380		84,00
		Totais do dia 23:				8.104,78	8.104,78
24/07/2022	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158381	50,00	
24/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158381		50,00
24/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr.Saque n/data	0084	001	77158382	3.000,00	
24/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vr.Saque n/data	0084	001	77158382		3.000,00
24/07/2022	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais Pg.despesas ref.	0084	001	77158383	876,39	
24/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Pg.despesas ref.	0084	001	77158383		876,39
		Totais do dia 24:				3.926,39	3.926,39
		Totais do mês de Julho:				15.172,42	15.172,42
05/08/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158384	209,00	
05/08/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158384		209,00
05/08/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas Vlr ref desp boleto	0084	001	77158385	209,00	
05/08/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref desp boleto	0084	001	77158385		209,00
		Totais do dia 05:				418,00	418,00
06/08/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158387	225,00	
06/08/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158387		225,00
06/08/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas Vlr ref desp boleto	0084	001	77158388	225,00	
06/08/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref desp boleto	0084	001	77158388		225,00
		Totais do dia 06:				450,00	450,00
25/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VLR REF A RECEITA NF 000000065 - Afonso Cunha	0084	001	77158179	4.173,14	

Continua...

Livro Diário Nº.2

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA
 CNPJ: 44.284.474/0001-88
 Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Insc. Junta Comercial: 21201180097

Página 15 de 37
 Folha: 121
 Proc. Adm. 01 / 2025
 Rubrica: 5

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
25/08/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias	no Mercado Interno				
		VLR REF A RECEITA NF 000000065 - Afonso Cunha	0084	001	77158179		4.173,14
25/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000066 - Afonso Cunha -	0084	001	77158180	2.432,04	
25/08/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias					
		VLR REF A RECEITA NF 000000066 - Afonso Cunha	no Mercado Interno				
25/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000067 - Afonso Cunha -	0084	001	77158180		2.432,04
25/08/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias					
		VLR REF A RECEITA NF 000000067 - Afonso Cunha -	0084	001	77158181	5.170,13	
25/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000068 - Afonso Cunha -	no Mercado Interno				
			0084	001	77158181		5.170,13
25/08/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias					
		VLR REF A RECEITA NF 000000068 - Afonso Cunha -					
25/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000069 - Afonso Cunha -	0084	001	77158182	2.062,55	
25/08/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias					
		VLR REF A RECEITA NF 000000069 - Afonso Cunha -	no Mercado Interno				
			0084	001	77158182		2.062,55
31/08/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000000615 - A B S Barros	0084	001	77158183	1.173,05	
31/08/2022	2.01.01.01.01.0011	- A B S Barros					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000000615 - A B S Barros	no Mercado Interno				
			0084	001	77158183		1.173,05
Totais do dia 31:						4.914,21	4.914,21
Totais do mês de Agosto:						20.793,12	15.010,91
01/09/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000070 -	0084	001	77158185	6.482,76	
01/09/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias	no Mercado Interno				
			0084	001	77158185		6.482,76
01/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158184		4.914,21
			0084	001	77158392	2.432,04	
01/09/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158392		2.432,04
01/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					

Livro Diário Nº.2

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097

Página 16 de 37

Folha: 102

Proc. Adm. 01 / 2025

Rubrica: [assinatura]

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158393	5.170,13	
01/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158393		5.170,13
01/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158394	1.173,05	
01/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158394		1.173,05
01/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158395	4.173,14	
01/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158395		4.173,14
01/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158396	2.062,55	
01/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158396		2.062,55
01/09/2022	3.01.03.01.02.0004 - Envio de Transferência Bancária						
		Vir transferência enviada	0084	001	77158397	1.000,00	
01/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vir transferência enviada	0084	001	77158397		1.000,00
01/09/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158398	84,00	
01/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158398		84,00
		Totais do dia 01:				22.577,67	22.577,67
02/09/2022	3.01.03.01.02.0005 - Compra no Cartão						
		Vir ref a compras no cartão	0084	001	77158399	50,05	
02/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vir ref a compras no cartão	0084	001	77158399		50,05
		Totais do dia 02:				50,05	50,05
03/09/2022	3.01.03.01.02.0005 - Compra no Cartão						
		Vir ref a compras no cartão	0084	001	77158402	8,00	
03/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vir ref a compras no cartão	0084	001	77158402		8,00
03/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0084	001	77158403	12.000,00	
03/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr.Saque n/data	0084	001	77158403		12.000,00
03/09/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Pg.juros ref.	0084	001	77158404	3,00	
03/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.juros ref.	0084	001	77158404		3,00
		Totais do dia 03:				12.011,00	12.011,00
04/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158405	105,00	
04/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158405		105,00
04/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Continua...

Livro Diário Nº.2

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097

Folha: 124

Proc. Adm. 01/2025

Rubrica: 5

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158415		210,00
09/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158416	105,00	
09/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158416		105,00
09/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158417	105,00	
09/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158417		105,00
09/09/2022	3.01.03.01.02.0005 - Compra no Cartão						
		Vir ref a compras no cartão	0084	001	77158418	50,00	
09/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vir ref a compras no cartão	0084	001	77158418		50,00
09/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0084	001	77158419	1.500,00	
09/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr.Saque n/data	0084	001	77158419		1.500,00
					Totais do dia 09:	2.405,00	2.405,00
10/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158420	95,00	
10/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158420		95,00
10/09/2022	3.01.03.01.02.0004 - Envio de Transferência Bancária						
		Vir transferência enviada	0084	001	77158421	200,00	
10/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vir transferência enviada	0084	001	77158421		200,00
10/09/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0084	001	77158422	7.831,62	
10/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.despesas ref.	0084	001	77158422		7.831,62
10/09/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158423	84,00	
10/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158423		84,00
					Totais do dia 10:	8.210,62	8.210,62
11/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158424	130,00	
11/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158424		130,00
11/09/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas						
		Vir ref desp boleto	0084	001	77158425	130,00	
11/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vir ref desp boleto	0084	001	77158425		130,00
					Totais do dia 11:	260,00	260,00
22/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158426	250,00	
22/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						

Livro Diário Nº.2

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097

Folha: 125

Proc. Adm. 01 / 2025

Rubrica: +

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158426		250,00
22/09/2022	3.01.03.01.02.0004	- Envio de Transferência Bancária					
		Vir transferência enviada	0084	001	77158427	250,00	
22/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vir transferência enviada	0084	001	77158427		250,00
Totais do dia 22:						500,00	500,00
Totais do mês de Setembro:						53.054,10	53.054,10
01/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000071 - Afonso Cunha -	0084	001	77158186	4.067,50	
01/10/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000071 - Afonso Cunha -	0084	001	77158186		4.067,50
01/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000072 - Afonso Cunha - Camara	0084	001	77158187	2.557,33	
01/10/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000072 - Afonso Cunha - Camara	0084	001	77158187		2.557,33
01/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000073 - Afonso Cunha - Camara	0084	001	77158188	1.814,79	
01/10/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000073 - Afonso Cunha - Camara	0084	001	77158188		1.814,79
01/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000074 - Afonso Cunha - Camara	0084	001	77158188		1.814,79
01/10/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias					
		VLR REF A RECEITA NF 000000074 - Afonso Cunha - Camara	0084	001	77158189	5.061,18	
01/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000075 - Afonso Cunha - Camara	0084	001	77158189		5.061,18
01/10/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias					
		VLR REF A RECEITA NF 000000075 - Afonso Cunha - Camara	0084	001	77158190	2.502,18	
01/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vir ref recebimento de transferência Bancária	0084	001	77158190		2.502,18
01/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vir ref recebimento de transferência Bancária	0084	001	77158428	10.000,00	
01/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158428		10.000,00
01/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
			0084	001	77158429	126,00	

Livro Diário Nº.2

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097

Folha: 126Proc. Adm. 01/2025Rubrica: ✓

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/10/2022	1.01.01.0	Vlr ref recebimento de transferência bancária .01.0001 - Banco do Brasil	0084	001	77158429		126,00
01/10/2022	3.01.01.05.02.0012	Vlr ref recebimento de transferência bancária - Recebimento de Transferência	0084	001	77158430	20,00	
01/10/2022	3.01.01.05.02.0012	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158430		20,00
05/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil	Totais do dia 01:			26.148,98	26.148,98
05/10/2022	3.01.01.05.02.0012	Vlr ref recebimento de transferência bancária - Recebimento de Transferência	0084	001	77158431	200,00	
05/10/2022	3.01.01.05.02.0012	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158431		200,00
6/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil	Totais do dia 05:			200,00	200,00
06/10/2022	3.01.01.05.02.0012	Vlr ref recebimento de transferência bancária - Recebimento de Transferência	0084	001	77158432	2.557,33	
06/10/2022	3.01.01.05.02.0012	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158432		2.557,33
06/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil	0084	001	77158433	5.061,18	
06/10/2022	3.01.01.05.02.0012	Vlr ref recebimento de transferência bancária - Recebimento de Transferência	0084	001	77158433		5.061,18
06/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil	0084	001	77158434	2.502,18	
06/10/2022	3.01.01.05.02.0012	Vlr ref recebimento de transferência bancária - Recebimento de Transferência	0084	001	77158434		2.502,18
06/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil	0084	001	77158435	1.814,79	
06/10/2022	3.01.01.05.02.0012	Vlr ref recebimento de transferência bancária - Recebimento de Transferência	0084	001	77158435		1.814,79
06/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil	0084	001	77158436	4.067,50	
06/10/2022	3.01.01.05.02.0012	Vlr ref recebimento de transferência bancária - Recebimento de Transferência	0084	001	77158436		4.067,50
06/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil	0084	001	77158437	210,00	
06/10/2022	3.01.01.05.02.0012	Vlr ref recebimento de transferência bancária - Recebimento de Transferência	0084	001	77158437		210,00
06/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil	0084	001	77158438	5.000,00	
06/10/2022	3.01.01.05.02.0012	Vlr ref recebimento de transferência bancária - Recebimento de Transferência	0084	001	77158438		5.000,00
Totais do dia 06:						21.212,98	21.212,98

Continua...

Livro Diário Nº.2

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097

Folha: 127

Proc. Adm. 01/2025

Rubrica: +

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
07/10/2022	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais Pg.despesas ref.	0084	001	77158439	23.358,98	
07/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Pg.despesas ref.	0084	001	77158439		23.358,98
Totais do dia 07:						23.358,98	23.358,98
08/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158440	50,00	
08/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158440		50,00
08/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158441	50,00	
08/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158441		50,00
08/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158442	80,00	
08/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158442		80,00
08/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158443	100,00	
08/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158443		100,00
08/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158444	50,00	
08/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158444		50,00
08/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158445	50,00	
08/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158445		50,00
08/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158446	50,00	
08/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158446		50,00
08/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158447	50,00	
08/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158447		50,00
Totais do dia 08:						480,00	480,00
09/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158448	70,00	
09/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					

Livro Diário Nº.2

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097

Folha: 128

Proc. Adm. 01 / 2022

Rubrica: +

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158448		70,00
					Totais do dia 09:	70,00	70,00
13/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158449	110,00	
13/10/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158449		110,00
13/10/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158450	300,00	
13/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158450		300,00
13/10/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158451	84,00	
3/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158451		84,00
					Totais do dia 13:	494,00	494,00
16/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Rec.empréstimo ref.	0084	001	77158453	12.000,00	
16/10/2022	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimos bancarios	Rec.empréstimo ref.	0084	001	77158453		12.000,00
16/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Rec.empréstimo ref.	0084	001	77158454	18.000,00	
16/10/2022	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimos bancarios	Rec.empréstimo ref.	0084	001	77158454		18.000,00
16/10/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Pg.juros ref.	0084	001	77158455	10,36	
16/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.juros ref.	0084	001	77158455		10,36
16/10/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Pg.juros ref.	0084	001	77158456	31,64	
16/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.juros ref.	0084	001	77158456		31,64
16/10/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158457	360,00	
16/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158457		360,00
16/10/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158458	540,00	
16/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158458		540,00
					Totais do dia 16:	30.942,00	30.942,00
17/10/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Valor ref a compra mercadorias NF 000383860 - MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - COHAMA	0084	001	77158191	2.396,35	
17/10/2022	2.01.01.01.01.0002 - MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	Valor ref a compra mercadorias NF 000383860 - MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - COHAMA	0084	001	77158191		2.396,35
					Totais do dia 17:	2.396,35	2.396,35
19/10/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0084	001	77158459	37.534,00	
19/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.despesas ref.	0084	001	77158459		37.534,00
					Totais do dia 19:	37.534,00	37.534,00
20/10/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						

Continua...

Livro Diário Nº.2

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097

Página 23 de 37

Folha: 129

Proc. Adm. 01/2022

Rubrica: CF

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra mercadorias NF 000105001 - Tecno Industria e Comercio de Computadores Ltda	0084	001	77158192	1.348,41	
20/10/2022	2.01.01.01.01.0012	- Tecno Industria e Comercio de Computador					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000105001 - Tecno Industria e Comercio de Computadores Ltda	0084	001	77158192		1.348,41
					Totals do dia 20:	<u>1.348,41</u>	<u>1.348,41</u>
21/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158460	131,64	
21/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158460		131,64
21/10/2022	2.01.01.03.03.0020	- Outros Impostos e Taxas a Recolher					
		Vlr ref a outras taxas impostos e tarifas	0084	001	77158461	48,60	
21/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref a outras taxas impostos e tarifas	0084	001	77158461		48,60
21/10/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158462	72,59	
21/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158462		72,59
21/10/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158463	10,45	
21/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158463		10,45
					Totals do dia 21:	<u>263,28</u>	<u>263,28</u>
26/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158464	38,00	
26/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158464		38,00
					Totals do dia 26:	<u>38,00</u>	<u>38,00</u>
27/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158465	50,00	
27/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158465		50,00
27/10/2022	3.01.03.01.02.0004	- Envio de Transferência Bancária					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158466	50,00	
27/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158466		50,00
27/10/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158467	38,00	
27/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158467		38,00
					Totals do dia 27:	<u>138,00</u>	<u>138,00</u>
					Totals do mês de Outubro:	<u>144.624,98</u>	<u>144.624,98</u>
03/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158468	180,00	
03/11/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					

Continua...

Livro Diário Nº.2

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097

Página 24 de 37

Folha: 130

Proc. Adm. 01/2023

Rubrica: ←

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158468		180,00
03/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158469	100,00	
03/11/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158469		100,00
03/11/2022	3.01.03.01.02.0004 - Envio de Transferência Bancária						
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158470	140,00	
03/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158470		140,00
03/11/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas						
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158471	140,00	
03/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158471		140,00
					Totais do dia 03:	560,00	560,00
05/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158472	50,00	
05/11/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158472		50,00
05/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158473	50,00	
05/11/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158473		50,00
05/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158474	50,00	
05/11/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158474		50,00
05/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158475	50,00	
05/11/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158475		50,00
05/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158476	50,00	
05/11/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158476		50,00
05/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158477	50,00	
05/11/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158477		50,00
05/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158478	50,00	
05/11/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158478		50,00

Continua...

Livro Diário Nº.2

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097

Página 25 de 37

Folha: 137

Proc. Adm. 01/2022

Rubrica: [assinatura]

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 05:						350,00	350,00
06/11/2022	3.01.03.01.02.0004	- Envio de Transferência Bancária					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158479	250,00	
06/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158479		250,00
Totais do dia 06:						250,00	250,00
09/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158480	210,00	
09/11/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158480		210,00
09/11/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158481	310,00	
09/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158481		310,00
Totais do dia 09:						520,00	520,00
11/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158482	100,00	
11/11/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158482		100,00
11/11/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158483	84,00	
11/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158483		84,00
Totais do dia 11:						184,00	184,00
12/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158484	180,00	
12/11/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158484		180,00
12/11/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158485	196,00	
12/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158485		196,00
Totais do dia 12:						376,00	376,00
16/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158486	5.000,00	
16/11/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158486		5.000,00
16/11/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158487	4.617,51	
16/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158487		4.617,51
16/11/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158488	372,18	
16/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158488		372,18
16/11/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Pg.juros ref.	0084	001	77158489	10,31	
16/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pg.juros ref.	0084	001	77158489		10,31
Totais do dia 16:						10.000,00	10.000,00

Continua...

Livro Diário Nº.2

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097

Página 26 de 37

Folha: 132

Proc. Adm. 03/2005

Rubrica: ←

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
26/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158490	36,00	
26/11/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158490		36,00
26/11/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158491	36,00	
26/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158491		36,00
Totais do dia 26:						<u>72,00</u>	<u>72,00</u>
Totais do mês de Novembro:						<u>12.312,00</u>	<u>12.312,00</u>
07/12/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000000172 -- Distribuidora Lima Ltda	0084	001	77158193	13.938,95	
07/12/2022	2.01.01.01.01.0013	- Distribuidora Lima Ltda					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000000172 - Distribuidora Lima Ltda	0084	001	77158193		13.938,95
Totais do dia 07:						<u>13.938,95</u>	<u>13.938,95</u>
11/12/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000001301 - Br Eletron para Comercial Ltda	0084	001	77158194	2.979,37	
11/12/2022	2.01.01.01.01.0014	- Br Eletron para Comercial Ltda					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000001301 - Br Eletron para Comercial Ltda	0084	001	77158194		2.979,37
Totais do dia 11:						<u>2.979,37</u>	<u>2.979,37</u>
15/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000076 - Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158198	5.292,64	
15/12/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias					
		VLR REF A RECEITA NF 000000076 - Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158198		5.292,64
15/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000077 - Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158199	3.556,95	
15/12/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias					
		VLR REF A RECEITA NF 000000077 - Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158199		3.556,95
15/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000078 - Afonso Cunha - Camara Municipal					
15/12/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias					
		VLR REF A RECEITA NF 000000078 - Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158200	4.159,63	
18/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158200		4.159,63
18/12/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
			0084	001	77158492	4.159,63	
Totais do dia 15:						<u>13.009,22</u>	<u>13.009,22</u>

Continua...

Livro Diário Nº.2

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097

Folha: 130

Proc. Adm. 01 / 2022

Rubrica: ←

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158492		4.159,63
18/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158493	3.556,95	
18/12/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158493		3.556,95
18/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158494	5.292,64	
18/12/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158494		5.292,64
18/12/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0084	001	77158495	11.410,84	
18/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.despesas ref.	0084	001	77158495		11.410,84
18/12/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158496	556,99	
18/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158496		556,99
18/12/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158497	905,04	
18/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158497		905,04
18/12/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Pg.juros ref.	0084	001	77158498	52,35	
18/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.juros ref.	0084	001	77158498		52,35
18/12/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Pg.juros ref.	0084	001	77158499	84,00	
18/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.juros ref.	0084	001	77158499		84,00
					Totais do dia 18:	26.018,44	26.018,44
21/12/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra mercadorias NF 000001438 - BR Eletron para Comercial Ltda	0084	001	77158195	44,55	
21/12/2022	2.01.01.01.01.0014 - BR Eletron para Comercial Ltda						
		Valor ref a compra mercadorias NF 000001438 - BR Eletron para Comercial Ltda	0084	001	77158195		44,55
					Totais do dia 21:	44,55	44,55
22/12/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra mercadorias NF 000122546 - BR Eletron para Comercial Ltda	0084	001	77158196	115,07	
22/12/2022	2.01.01.01.01.0014 - BR Eletron para Comercial Ltda						
		Valor ref a compra mercadorias 000122546 - BR Eletron para Comercial Ltda	0084	001	77158196		115,07
					Totais do dia 22:	115,07	115,07
23/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158500	100,00	
23/12/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158500		100,00

Livro Diário Nº.2

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097

Folha: 134

Proc. Adm. 01 / 2025

Rubrica: 

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
23/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158501	560,00	
23/12/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158501		560,00
23/12/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158502	552,98	
23/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158502		552,98
23/12/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Pg.juros ref.	0084	001	77158503	60,38	
23/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pg.juros ref.	0084	001	77158503		60,38
Totais do dia 23:						1.273,36	1.273,36
24/12/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000100544 - Segtec com de prod	0084	001	77158197	106,90	
24/12/2022	2.01.01.01.01.0015	- Segtec com de prod					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000100544 - Segtec com de prod	0084	001	77158197		106,90
Totais do dia 24:						106,90	106,90
28/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158504	300,00	
28/12/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158504		300,00
28/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.Saque n/data	0084	001	77158505	300,00	
28/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr.Saque n/data	0084	001	77158505		300,00
Totais do dia 28:						600,00	600,00
29/12/2022	3.01.03.01.02.0004	- Envio de Transferência Bancária					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158506	43,64	
29/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158506		43,64
Totais do dia 29:						43,64	43,64
30/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000079 - Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158201	4.855,29	
30/12/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000079 - Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158201		4.855,29
30/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000080 - Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158202	2.685,45	
30/12/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000080 - Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158202		2.685,45
30/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Livro Diário Nº.2

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097

Página 29 de 37

Folha: 135

Proc. Adm. 01/2025

Rubrica: [assinatura]

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR REFA RECEITA NF 000000081 - Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158203	3.388,34	
30/12/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REFA RECEITA NF 000000081 - Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158203		3.388,34
30/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158507	4.855,29	
30/12/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158507		4.855,29
30/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158508	3.388,34	
J/12/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158508		3.388,34
30/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158509	2.685,45	
30/12/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158509		2.685,45
Totais do dia 30:						21.858,16	21.858,16
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		Lucros Acumulados Exercício anterior	0084	001	77158535	393.010,71	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Lucros Acumulados Exercício anterior	0084	001	77158535		393.010,71
31/12/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537	111.632,75	
31/12/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537	160.852,19	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537	933,43	
J/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537	1.138,24	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537	3.744,76	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537	4.639,72	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537	11.613,64	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537	17.122,72	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537	105.162,18	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537	128.130,25	
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		Lucro do Exercício 2022	0084	001	77158537		105.162,18
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537		933,43
31/12/2022	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537		128.130,25
31/12/2022	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					

Continua...

Livro Diário Nº.2

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097

Página 30 de 37

Folha: 136Proc. Adm. 01 / 2022Rubrica: [assinatura]

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537		3.744,76
31/12/2022	3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537		4.639,72
31/12/2022	3.01.01.09.02.0009	Outras Despesas					
		Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537		17.122,72
31/12/2022	3.01.03.01.02.0004	Envio de Transferência Bancária					
		Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537		11.613,64
31/12/2022	3.01.03.01.02.0005	Compra no Cartão					
		Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537		1.138,24
31/12/2022	6.01	Apuração do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537		111.632,75
31/12/2022	6.01	Apuração do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537		160.852,19
Totais do dia 31:						<u>937.980,59</u>	<u>937.980,59</u>
Totais do mês de Dezembro:						<u>1.017.968,25</u>	<u>1.017.968,25</u>

Folha: 139Proc. Adm. 01/2023Rubrica: ←**BALANÇO PATRIMONIAL**

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, 29, RENASCENCA, SÃO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Insc. Junta Comercial: 21201180097

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	R\$ 1.071.088,11 D
101	Ativo Circulante	R\$ 396.282,41 D
10101	Disponibilidades	R\$ 395.782,41 D
1010101	Numerários em Espécie	R\$ 61.654,22 D
101010101	Caixa Geral	R\$ 61.654,22 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	R\$ 61.654,22 D
1010102	Bancos	R\$ 334.128,19 D
101010201	Contas Correntes	R\$ 184.128,19 D
1.01.01.02.01.0001	BANCO ITAU	R\$ 184.128,19 D
101010202	Aplicação Financeira	R\$ 150.000,00 D
1.01.01.02.02.0001	Aplicação Financeira	R\$ 150.000,00 D
10115	Estoques	R\$ 500,00 D
1011501	Estoque de Mercadorias	R\$ 500,00 D
101150101	Estoque de Mercadorias	R\$ 500,00 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias	R\$ 500,00 D
107	Ativo não Circulante	R\$ 674.805,70 D
10704	Imobilizado	R\$ 674.805,70 D
1070401	Bens em Operação	R\$ 736.935,87 D
107040101	Bens Móveis e Instalações Comerciais	R\$ 736.935,87 D
1.07.04.01.01.0001	Móveis e Utensílios	R\$ 200.456,39 D
1.07.04.01.01.0002	Máquinas e Equipamentos	R\$ 259.136,87 D
1.07.04.01.01.0003	Veículos	R\$ 277.342,61 D
1070421	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	R\$ 62.130,17 C
107042101	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	R\$ 62.130,17 C
1.07.04.21.01.0004	(-) Dep. Acumulada Móveis e Utensílios	R\$ 20.658,21 C
1.07.04.21.01.0005	(-) Dep. Acumulada Máquinas e Equipamento	R\$ 41.471,96 C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO:
R\$ 1.333.745,50 (Um Milhão e Trezentos e Trinta e Três Mil e Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)

SÃO LUIS - MA, 31 de Dezembro de 2022

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
Contador
CRC-MA 012456/O-0

ANDRE LUIS PINTO MAIA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF : 003.549.243-03

Folha: 138
 Proc. Adm. 01/2023
 Rubrica: 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, 29, RENASCENCA, SÃO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Insc. Junta Comercial: 21201180097

2	*** Passivo ***	R\$ 1.071.088,11 C
201	Passivo Circulante	R\$ 34.442,06 C
20101	Obrigações de Curto Prazo	R\$ 34.442,06 C
2010103	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	R\$ 34.442,06 C
201010301	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	R\$ 6.585,13 C
2.01.01.03.01.0001	Salários a Pagar	R\$ 6.585,13 C
201010302	Obrigações Fiscais	R\$ 27.856,93 C
2.01.01.03.02.0001	Simples Nacional	R\$ 27.856,93 C
207	Patrimônio Líquido	R\$ 1.036.646,05 C
20701	Capital Realizado	R\$ 80.000,00 C
2070101	Capital Social	R\$ 80.000,00 C
207010101	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 80.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Social Integralizado	R\$ 80.000,00 C
20707	Lucros ou Prejuízos Acumulados e do Exercício	R\$ 956.646,05 C
2070701	Lucros ou Prejuízos Acumulados e do Exercício	R\$ 956.646,05 C
207070101	Lucros ou Prejuízos Acumulados e do Exercício	R\$ 956.646,05 C
2.07.07.01.01.0002	Lucros do Exercício	R\$ 956.646,05 C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$
 R\$ 1.333.745,50 (Um Milhão e Trezentos e Trinta e Três Mil e Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)

SÃO LUIS - MA, 31 de Dezembro de 2022

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
 Contador
 CRC-MA 012456/O-0

ANDRE LUIS PINTO MAIA
 TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
 CPF: 003.549.243-03

Folha: 139Proc. Adm. 01 / 2022Rubrica: ✓**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, 29, RENASCENCA, SÃO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Insc. Junta Comercial: 21201180097

(+) 010	Receita Bruta Operacional	R\$	2.190.110,29
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	R\$	2.190.110,29
010.01.02	Prestação de Serviços	R\$	2.190.110,29
(=) 030	Receita Líquida	R\$	2.190.110,29
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	R\$	630.479,24
040.01	Custo da Prestação de Serviços	R\$	630.479,24
(=) 060	Lucro Bruto	R\$	1.559.631,05
(-) 070	Despesas Operacionais	R\$	602.985,00
070.02	Despesas Administrativas	R\$	446.598,00
070.03	Despesas Financeiras	R\$	156.387,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib	R\$	956.646,05
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	R\$	956.646,05
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	R\$	956.646,05

SÃO LUIS - MA, 31 de Dezembro de 2022

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
Contador
CRC-MA 012456/O-0

ANDRE LUIS PINTO MAIA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF : 003.549.243-03

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA
CNPJ: 44.284.474/0001-88
INSC. Junta Comercial: 21201180097

Folha: 141
Proc. Adm. 01/2022
Rubrica: st

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES REFERENTE
BALANÇO PATRIMONIAL**

1- Caixa ou Equivalente Caixa e Bancos

O valor contido nesta conta representa saldo em caixa e bancos acréscimos dos movimentos no ano calendário R\$ 395.782,41

2- Estoques

Registrado pelo Valor original de aquisição, acréscimos pelos movimentos no ano calendário R\$ 500,00

3- Permanente – imobilizado

Registrado pelo Valor original de aquisição, acréscimo pelos movimentos no ano calendário R\$ 674.805,70

4- Obrigações sociais e tributárias

Registrado pelo valor original, acréscimo pelos movimentos no ano calendário R\$ 34.442,06

5- Patrimônio Líquido

Registrado pelo valor original de constituição acréscimos dos movimentos no ano calendário R\$ 1.036.646,05

SÃO LUIS - MA, 31 de dezembro de 2022

Marcus Vinicius de Castro Soares
Contador
CRC MA 012456/O-0

Andre Luis Pinto Maia
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF: 003.549.243-03

Folha: 142
Proc. Adm. 01/2025
Rubrica: [assinatura]

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 36, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa SLA NEGOCIOS LTDA.

São Luís, 31/12/2022

ANDRE LUIS PINTO MAIA

Administrador, Sócio
CPF 003.549.243-03

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES

CONTADOR
CRC/MA 012456

MADISON LEONARDO ANDRADE SILVA

Administrador, Sócio
CPF 643.346.003-87



Folha: 143
Proc. Adm. 01/2025
Rubrica: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SLA NEGOCIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00354924303	ANDRE LUIS PINTO MAIA
04030943306	MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
64334600387	MADISON LEONARDO ANDRADE SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/08/2023 14:27 SOB Nº 20231075316.
PROTOCOLO: 231075316 DE 18/08/2023. NIRE: 21201180097.
SLA NEGOCIOS LTDA

JUCEMA

SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 21/08/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO, sob a autenticidade nº 12408505497 em 18/06/2024, protocolo 240797973. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	SLA NEGOCIOS LTDA
Número de Registro:	21201180097
CNPJ:	44284474000188
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00354924303	ANDRE LUIS PINTO MAIA	
04030943306	MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES	MA12456
14334600387	MADISON LEONARDO ANDRADE SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/06/2024 11:22 SOB Nº 20240797973.
PROTOCOLO: 240797973 DE 12/06/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12408505497. NIRE: 21201180097.
SLA NEGOCIOS LTDA

JUCEMA

ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/06/2024
empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

Folha: 145
Proc. Adm. 01/2023
Rubrica: [assinatura]

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 22, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa SLA NEGOCIOS LTDA, município São Luís, CNPJ nº 44.284.474/0001-88, Número de Registro (NIRE) 21201180097.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 18/11/2021

Nº de Registro: 21201180097

São Luís, 01/01/2023

ANDRE LUIS PINTO MAIA

Administrador, Sócio
CPF 003.549.243-03

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES

PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 12456

MADISON LEONARDO ANDRADE SILVA

Administrador, Sócio
CPF 643.346.003-87

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA
 C.N.P.J.: 44.284.474/0001-88
 Endereço: RUA DOS IPES, 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP 65075-200
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
 Insc. Junta Comercial: 21201180097 Data: 18/11/2021

Folha: 0001
 Número livro: 0003

Folha: 146 Página 2 de 23

Proc. Adm. 01/2023

Rubrica: ST

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/01/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	Pix enviado	12.657,71	
01/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Pix enviado		12.657,71
01/01/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Vr. Ref Simples Nacional do mês	18.628,76	
01/01/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Vr. Ref Simples Nacional do mês		18.628,76
			TOTAL DO DIA	31.286,47	31.286,47
02/01/2023	2.1.3.01.001	FORNecedor MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO	237,20	
02/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO		237,20
			TOTAL DO DIA	237,20	237,20
04/01/2023	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA	6.917,47	
04/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA		6.917,47
			TOTAL DO DIA	6.917,47	6.917,47
06/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.900,00	
06/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.900,00
06/01/2023	1.1.1.03.001	POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA	6.284,96	
06/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA		6.284,96
			TOTAL DO DIA	9.184,96	9.184,96
09/01/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	Transferência enviada nesta data	700,00	
09/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada nesta data		700,00
09/01/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	Vr. Ref Pagamento de energia	490,01	
09/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Vr. Ref Pagamento de energia		490,01
			TOTAL DO DIA	1.190,01	1.190,01
12/01/2023	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	Pix enviado	1.442,50	
12/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Pix enviado		1.442,50
			TOTAL DO DIA	1.442,50	1.442,50
23/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.700,00	
23/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.700,00
			TOTAL DO DIA	5.700,00	5.700,00
24/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	22.400,00	
24/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		22.400,00
24/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	45.600,00	
24/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		45.600,00
24/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.850,00	
24/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.850,00
24/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.700,00	
24/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.700,00
			TOTAL DO DIA	76.550,00	76.550,00
25/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	19.950,00	
25/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		19.950,00
			TOTAL DO DIA	19.950,00	19.950,00
26/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	11.400,00	
26/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		11.400,00
26/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	17.100,00	
26/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		17.100,00
26/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	17.100,00	
26/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		17.100,00
26/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	11.400,00	
26/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		11.400,00
			TOTAL DO DIA	57.000,00	57.000,00
27/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.700,00	
			TRANSPORTE	5.700,00	

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA
C.N.P.J.: 44.284.474/0001-88
Endereço: RUA DOS IPES, 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP 65075-200
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201180097 Data: 18/11/2021

Folha: 0003
 Número livro: 0003

Folha: 148 Página 4 de 23

Proc. Adm. 01 / 2525

Rubrica: X

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.700,00	
10/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.700,00
10/02/2023	1.1.1.03.001	POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA	15.684,96	
10/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA		15.684,96
			TOTAL DO DIA	21.384,96	21.384,96
11/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.700,00	
11/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.700,00
			TOTAL DO DIA	5.700,00	5.700,00
12/02/2023	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	Pix enviado	1.442,50	
12/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Pix enviado		1.442,50
			TOTAL DO DIA	1.442,50	1.442,50
13/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	11.400,00	
13/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		11.400,00
			TOTAL DO DIA	11.400,00	11.400,00
14/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	45.600,00	
14/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		45.600,00
14/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	11.400,00	
14/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		11.400,00
			TOTAL DO DIA	57.000,00	57.000,00
19/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.850,00	
19/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.850,00
19/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	19.950,00	
19/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		19.950,00
			TOTAL DO DIA	22.800,00	22.800,00
22/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	17.100,00	
22/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		17.100,00
			TOTAL DO DIA	17.100,00	17.100,00
25/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	22.400,00	
25/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		22.400,00
			TOTAL DO DIA	22.400,00	22.400,00
27/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.300,00	
27/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.300,00
			TOTAL DO DIA	14.300,00	14.300,00
28/02/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Vr. Ref depreciação do mês	2.159,47	
28/02/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	Vr. Ref depreciação do mês		2.159,47
			TOTAL DO DIA	2.159,47	2.159,47
			TOTAL DO MÊS	291.970,46	291.970,46
01/03/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Vr. Ref Simples Nacional do mês	4.554,73	
01/03/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Vr. Ref Simples Nacional do mês		4.554,73
			TOTAL DO DIA	4.554,73	4.554,73
02/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	26.500,00	
02/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		26.500,00
			TOTAL DO DIA	26.500,00	26.500,00
03/03/2023	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA	8.817,47	
03/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA		8.817,47
			TOTAL DO DIA	8.817,47	8.817,47

TRANSPORTE

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA
C.N.P.J.: 44.284.474/0001-88
Endereço: RUA DOS IPES, 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP 65075-200
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201180097 Data: 18/11/2021

Folha: 0004
 Número livro: 0003

Folha: 149 Página 5 de 23

Proc. Adm. 01/2023

Rubrica: +

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.250,00	
05/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.250,00
			TOTAL DO DIA	14.250,00	14.250,00
06/03/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	Transferência enviada nesta data	6.157,71	
06/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada nesta data		6.157,71
			TOTAL DO DIA	6.157,71	6.157,71
07/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.300,00	
07/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.300,00
07/03/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	Vr. Ref Pagamento de energia	580,01	
07/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Vr. Ref Pagamento de energia		580,01
07/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.250,00	
07/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.250,00
07/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.300,00	
07/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.300,00
07/03/2023	1.1.1.03.001	POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA	9.384,96	
07/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA		9.384,96
			TOTAL DO DIA	41.814,97	41.814,97
10/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.750,00	
10/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.750,00
			TOTAL DO DIA	2.750,00	2.750,00
11/03/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	Transferência enviada nesta data	700,00	
11/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada nesta data		700,00
11/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO	347,20	
11/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO		347,20
			TOTAL DO DIA	1.047,20	1.047,20
12/03/2023	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	Pix enviado	1.442,50	
12/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Pix enviado		1.442,50
			TOTAL DO DIA	1.442,50	1.442,50
15/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.300,00	
15/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.300,00
			TOTAL DO DIA	14.300,00	14.300,00
17/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	11.400,00	
17/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		11.400,00
			TOTAL DO DIA	11.400,00	11.400,00
21/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.500,00	
21/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.500,00
			TOTAL DO DIA	4.500,00	4.500,00
28/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	11.400,00	
28/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		11.400,00
			TOTAL DO DIA	11.400,00	11.400,00
31/03/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	Vr. Ref depreciação do mês	2.159,47	
31/03/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	Vr. Ref depreciação do mês		2.159,47
			TOTAL DO DIA	2.159,47	2.159,47
			TOTAL DO MÊS	151.094,05	151.094,05
01/04/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Vr. Ref Simples Nacional do mês	7.181,28	
01/04/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Vr. Ref Simples Nacional do mês		7.181,28
			TRANSPORTE	7.181,28	7.181,28

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA
 C.N.P.J.: 44.284.474/0001-88
 Endereço: RUA DOS IPES, 29, RENASCENÇA, SAO LUIS/MA, CEP 65075-200
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
 Insc. Junta Comercial: 21201180097 Data: 18/11/2021

Folha: 0005
 Número livro: 0003

Folha: 180 Página 6 de 23

Proc. Adm. 01/2023

Rubrica: +

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/04/2023	1.1.1.03.001	POUPANÇA NA CADXA ECONOMICA FEDERAL	TRANSPORTE VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA	7.181,28 14.884,96	7.181,28
01/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA		14.884,96
			TOTAL DO DIA	22.066,24	22.066,24
02/04/2023	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA	6.517,47	
02/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA		6.517,47
			TOTAL DO DIA	6.517,47	6.517,47
03/04/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	Transferência enviada nesta data	700,00	
03/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada nesta data		700,00
03/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	15.000,00	
03/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		15.000,00
			TOTAL DO DIA	15.700,00	15.700,00
04/04/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	Pix enviado	9.557,71	
04/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Pix enviado		9.557,71
04/04/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	Vr. Ref Pagamento de energia	330,01	
04/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Vr. Ref Pagamento de energia		330,01
			TOTAL DO DIA	9.887,72	9.887,72
06/04/2023	2.1.3.01.001	FORNÉCEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO	487,20	
06/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO		487,20
			TOTAL DO DIA	487,20	487,20
10/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.450,00	
10/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.450,00
			TOTAL DO DIA	4.450,00	4.450,00
12/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.250,00	
12/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.250,00
12/04/2023	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	Pix enviado	1.442,50	
12/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Pix enviado		1.442,50
			TOTAL DO DIA	4.692,50	4.692,50
13/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.300,00	
13/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.300,00
13/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	36.000,00	
13/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		36.000,00
			TOTAL DO DIA	50.300,00	50.300,00
17/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	26.500,00	
17/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		26.500,00
			TOTAL DO DIA	26.500,00	26.500,00
20/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	26.500,00	
20/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		26.500,00
			TOTAL DO DIA	26.500,00	26.500,00
30/04/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAções	Vr. Ref depreciação do mês	2.159,47	
30/04/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	Vr. Ref depreciação do mês		2.159,47
			TOTAL DO DIA	2.159,47	2.159,47
			TOTAL DO MÊS	169.260,60	169.260,60
01/05/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Vr. Ref Simples Nacional do mês	8.309,33	
01/05/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Vr. Ref Simples Nacional do mês		8.309,33
			TOTAL DO DIA	8.309,33	8.309,33
04/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	26.500,00	
			TRANSPORTE	26.500,00	

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA
C.N.P.J.: 44.284.474/0001-88
Endereço: RUA DOS IPES, 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP 65075-200
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201180097 Data: 18/11/2021

Folha: 0006
 Número livro: 0003

Folha: 151 Página 7 de 23

Proc. Adm. 01/2023

Rubrica: [assinatura]

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSPORTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	26.500,00	26.500,00
			TOTAL DO DIA	26.500,00	26.500,00
06/05/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	Vr. Ref Pagamento de energia	830,01	
06/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Vr. Ref Pagamento de energia		830,01
			TOTAL DO DIA	830,01	830,01
07/05/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	Transferência enviada nesta data	700,00	
07/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada nesta data		700,00
			TOTAL DO DIA	700,00	700,00
08/05/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	TED ENVIADO	7.957,71	
08/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TED ENVIADO		7.957,71
08/05/2023	1.1.1.03.001	POUPANÇA NA CADXA ECONOMICA FEDERAL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA	7.884,96	
08/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA		7.884,96
			TOTAL DO DIA	15.842,67	15.842,67
09/05/2023	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA	217,47	
09/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA		217,47
09/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.850,00	
09/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.850,00
			TOTAL DO DIA	3.067,47	3.067,47
11/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.450,00	
11/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.450,00
11/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	36.000,00	
11/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		36.000,00
			TOTAL DO DIA	40.450,00	40.450,00
12/05/2023	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	Pix enviado	1.442,50	
12/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Pix enviado		1.442,50
12/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO	857,20	
12/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO		857,20
			TOTAL DO DIA	2.299,70	2.299,70
15/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.300,00	
1 2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.300,00
			TOTAL DO DIA	14.300,00	14.300,00
22/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.300,00	
22/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.300,00
			TOTAL DO DIA	14.300,00	14.300,00
25/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	15.000,00	
25/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		15.000,00
			TOTAL DO DIA	15.000,00	15.000,00
26/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	36.000,00	
26/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		36.000,00
			TOTAL DO DIA	36.000,00	36.000,00
31/05/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	Vr. Ref depreciação do mês	2.159,47	
31/05/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	Vr. Ref depreciação do mês		2.159,47
31/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	26.500,00	
31/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		26.500,00
			TOTAL DO DIA	28.659,47	28.659,47
			TOTAL DO MÊS	206.258,65	206.258,65

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA
 C.N.P.J.: 44.284.474/0001-88
 Endereço: RUA DOS IPES, 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP 65075-200
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
 Insc. Junta Comercial: 21201180097 Data: 18/11/2021

Folha: 0007
 Número livro: 0003

Folha: 152 Página 8 de 23

Proc. Adm. 01/2023

Rubrica: 

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/06/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Vr. Ref Simples Nacional do mês	3.699,38	
01/06/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Vr. Ref Simples Nacional do mês		3.699,38
			TOTAL DO DIA	3.699,38	3.699,38
02/06/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	Transferência enviada nesta data	13.857,71	
02/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada nesta data		13.857,71
02/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.500,00	
02/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.500,00
			TOTAL DO DIA	18.357,71	18.357,71
03/06/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	Pix enviado	700,00	
03/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Pix enviado		700,00
			TOTAL DO DIA	700,00	700,00
04/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	36.000,00	
04/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		36.000,00
			TOTAL DO DIA	36.000,00	36.000,00
07/06/2023	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA	10.917,47	
07/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA		10.917,47
			TOTAL DO DIA	10.917,47	10.917,47
08/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO	607,20	
08/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO		607,20
			TOTAL DO DIA	607,20	607,20
09/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.150,00	
09/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.150,00
			TOTAL DO DIA	3.150,00	3.150,00
10/06/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	Vr. Ref Pagamento de energia	350,01	
10/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Vr. Ref Pagamento de energia		350,01
			TOTAL DO DIA	350,01	350,01
11/06/2023	1.1.1.03.001	POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA	11.584,96	
11/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA		11.584,96
			TOTAL DO DIA	11.584,96	11.584,96
12/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.850,00	
12/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.850,00
12/06/2023	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	Pix enviado	1.442,50	
12/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Pix enviado		1.442,50
			TOTAL DO DIA	4.292,50	4.292,50
15/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.300,00	
15/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.300,00
			TOTAL DO DIA	14.300,00	14.300,00
22/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.500,00	
22/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.500,00
			TOTAL DO DIA	4.500,00	4.500,00
23/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	26.500,00	
23/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		26.500,00
			TOTAL DO DIA	26.500,00	26.500,00
25/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.300,00	
25/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.300,00
			TOTAL DO DIA	14.300,00	14.300,00

TRANSPORTE

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA
 C.N.P.J.: 44.284.474/0001-88
 Endereço: RUA DOS IPES, 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP 65075-200
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
 Insc. Junta Comercial: 21201180097 Data: 18/11/2021

Folha: 0008
 Número livro: 0003

Folha: 153 Página 9 de 23

Proc. Adm. 01/2023

Rubrica: 

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	26.500,00	
28/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		26.500,00
			TOTAL DO DIA	26.500,00	26.500,00
30/06/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Vr. Ref depreciação do mês	2.159,47	
30/06/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	Vr. Ref depreciação do mês		2.159,47
			TOTAL DO DIA	2.159,47	2.159,47
			TOTAL DO MÊS	177.918,70	177.918,70
01/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.150,00	
01/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.150,00
01/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	26.500,00	
01/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		26.500,00
01/07/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Vr. Ref Simples Nacional do mês	14.853,94	
01/07/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Vr. Ref Simples Nacional do mês		14.853,94
			TOTAL DO DIA	44.503,94	44.503,94
02/07/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	Pix enviado	8.657,71	
02/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Pix enviado		8.657,71
02/07/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	Transferência enviada nesta data	700,00	
02/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada nesta data		700,00
			TOTAL DO DIA	9.357,71	9.357,71
03/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	8.500,00	
03/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		8.500,00
03/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.000,00	
03/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.000,00
03/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.000,00	
03/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.000,00
03/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	20.000,00	
03/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		20.000,00
03/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.000,00	
03/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.000,00
03/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	15.000,00	
03/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		15.000,00
			TOTAL DO DIA	73.500,00	73.500,00
04/07/2023	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA	217,47	
04/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA		217,47
04/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.000,00	
04/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.000,00
			TOTAL DO DIA	10.217,47	10.217,47
08/07/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	Vr. Ref Pagamento de energia	250,01	
08/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Vr. Ref Pagamento de energia		250,01
			TOTAL DO DIA	250,01	250,01
09/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO	657,20	
09/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO		657,20
			TOTAL DO DIA	657,20	657,20
10/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.100,00	
10/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.100,00
10/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	25.000,00	
10/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		25.000,00
			TOTAL DO DIA	27.100,00	27.100,00

TRANSPORTE

Empresa: **SLA NEGOCIOS LTDA**
 C.N.P.J.: 44.284.474/0001-88
 Endereço: RUA DOS IPES, 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP 65075-200
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
 Insc. Junta Comercial: 21201180097 Data: 18/11/2021

Folha: 0010
 Número livro: 0003

Folha: ISC Página 11 de 23
 Proc. Adm. 01/2023
 Rubrica:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	8.500,00	
06/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		8.500,00
			TOTAL DO DIA	8.500,00	8.500,00
08/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	25.000,00	
08/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		25.000,00
			TOTAL DO DIA	25.000,00	25.000,00
10/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.000,00	
10/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.000,00
10/08/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	TED ENVIADO	2.357,71	
10/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TED ENVIADO		2.357,71
			TOTAL DO DIA	12.357,71	12.357,71
11/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO	1.237,20	
11/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO		1.237,20
11/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.106,16	
11/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.106,16
11/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	25.600,00	
11/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		25.600,00
			TOTAL DO DIA	27.943,36	27.943,36
12/08/2023	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	Pix enviado	1.442,50	
12/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Pix enviado		1.442,50
			TOTAL DO DIA	1.442,50	1.442,50
17/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.000,00	
17/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.000,00
			TOTAL DO DIA	10.000,00	10.000,00
21/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	15.000,00	
21/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		15.000,00
			TOTAL DO DIA	15.000,00	15.000,00
23/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	26.500,00	
23/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		26.500,00
			TOTAL DO DIA	26.500,00	26.500,00
24/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.100,00	
24/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.100,00
			TOTAL DO DIA	2.100,00	2.100,00
31/08/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Vr. Ref depreciação do mês	2.159,47	
31/08/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	Vr. Ref depreciação do mês		2.159,47
			TOTAL DO DIA	2.159,47	2.159,47
			TOTAL DO MÊS	236.173,85	236.173,85
01/09/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Vr. Ref Simples Nacional do mês	7.493,95	
01/09/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Vr. Ref Simples Nacional do mês		7.493,95
			TOTAL DO DIA	7.493,95	7.493,95
02/09/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	Transferência enviada nesta data	9.957,71	
02/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada nesta data		9.957,71
			TOTAL DO DIA	9.957,71	9.957,71
04/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	25.600,00	
04/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		25.600,00
04/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.000,00	
			TRANSPORTE	35.600,00	25.600,00

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA
 C.N.P.J.: 44.284.474/0001-88
 Endereço: RUA DOS IPES, 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP 65075-200
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
 Insc. Junta Comercial: 21201180097 Data: 18/11/2021

Folha: 0011
 Número livro: 0003

Folha: 156 Página 12 de 23

Proc. Adm. 01/2023

Rubrica: ←

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	35.600,00	25.600,00
			TOTAL DO DIA	35.600,00	35.600,00
05/09/2023	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA	14.017,47	
05/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA		14.017,47
			TOTAL DO DIA	14.017,47	14.017,47
07/09/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	Transferência enviada nesta data	700,00	
07/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada nesta data		700,00
07/09/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	Vr. Ref Pagamento de energia	740,01	
07/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Vr. Ref Pagamento de energia		740,01
			TOTAL DO DIA	1.440,01	1.440,01
08/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	26.500,00	
08/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		26.500,00
			TOTAL DO DIA	26.500,00	26.500,00
09/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO	1.577,20	
09/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO		1.577,20
			TOTAL DO DIA	1.577,20	1.577,20
11/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.414,50	
11/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.414,50
11/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.300,00	
11/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.300,00
			TOTAL DO DIA	15.714,50	15.714,50
12/09/2023	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	Pix enviado	1.442,50	
12/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Pix enviado		1.442,50
12/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.600,00	
12/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.600,00
12/09/2023	1.1.1.03.001	POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA	3.384,96	
12/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA		3.384,96
12/09/2023	1.1.1.03.001	POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA	70.000,00	
12/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA		70.000,00
12/09/2023	1.1.1.03.001	POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA	500.000,00	
12/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA		500.000,00
			TOTAL DO DIA	576.427,46	576.427,46
21/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.106,16	
21/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.106,16
			TOTAL DO DIA	1.106,16	1.106,16
22/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.300,00	
22/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.300,00
			TOTAL DO DIA	14.300,00	14.300,00
25/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	6.400,00	
25/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		6.400,00
			TOTAL DO DIA	6.400,00	6.400,00
27/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.200,00	
27/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.200,00
27/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.200,00	
27/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.200,00
			TOTAL DO DIA	5.400,00	5.400,00
28/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	6.400,00	
			TRANSPORTE	6.400,00	

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA
C.N.P.J.: 44.284.474/0001-88
Endereço: RUA DOS IPES, 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP 65075-200
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201180097 Data: 18/11/2021

Folha: 0012
 Número livro: 0003

Folha: 157 Página 13 de 23

Proc. Adm. 01/2023

Rubrica: +

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	6.400,00	6.400,00
			TOTAL DO DIA	6.400,00	6.400,00
30/09/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Vr. Ref depreciação do mês	2.159,47	
30/09/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	Vr. Ref depreciação do mês		2.159,47
			TOTAL DO DIA	2.159,47	2.159,47
			TOTAL DO MÊS	724.493,93	724.493,93
01/10/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	Vr. Ref Pagamento de energia	190,01	
01/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Vr. Ref Pagamento de energia		190,01
01/10/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Vr. Ref Simples Nacional do mês	8.595,60	
01/10/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Vr. Ref Simples Nacional do mês		8.595,60
			TOTAL DO DIA	8.785,61	8.785,61
02/10/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	Transferência enviada nesta data	700,00	
02/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada nesta data		700,00
03/10/2023	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA	9.717,47	
03/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA		9.717,47
03/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	48.000,00	
03/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		48.000,00
			TOTAL DO DIA	58.417,47	58.417,47
04/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	19.200,00	
04/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		19.200,00
04/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	32.000,00	
04/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		32.000,00
			TOTAL DO DIA	51.200,00	51.200,00
05/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.600,00	
05/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.600,00
			TOTAL DO DIA	1.600,00	1.600,00
06/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	26.500,00	
06/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		26.500,00
06/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	715,60	
06/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		715,60
			TOTAL DO DIA	27.215,60	27.215,60
07/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO	1.387,20	
07/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO		1.387,20
			TOTAL DO DIA	1.387,20	1.387,20
09/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	6.400,00	
09/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		6.400,00
			TOTAL DO DIA	6.400,00	6.400,00
10/10/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	Pix enviado	13.457,71	
10/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Pix enviado		13.457,71
10/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.200,00	
10/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.200,00
			TOTAL DO DIA	14.657,71	14.657,71
11/10/2023	1.1.1.03.001	POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA	8.584,96	
11/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA		8.584,96
			TOTAL DO DIA	8.584,96	8.584,96
12/10/2023	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	Pix enviado	1.442,50	
			TRANSPORTE	1.442,50	

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA
C.N.P.J.: 44.284.474/0001-88
Endereço: RUA DOS IPES, 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP 65075-200
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201180097 Data: 18/11/2021

Folha: 0013
 Número livro: 0003

Folha: 158 Página 14 de 23

Proc. Adm. 01/2023

Rubrica: [assinatura]

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
12/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE Pix enviado	1.442,50	1.442,50
			TOTAL DO DIA	1.442,50	1.442,50
13/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.200,00	
13/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.200,00
			TOTAL DO DIA	3.200,00	3.200,00
14/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.000,00	
14/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.000,00
			TOTAL DO DIA	10.000,00	10.000,00
16/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.200,00	
16/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.200,00
			TOTAL DO DIA	2.200,00	2.200,00
18/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.100,00	
18/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.100,00
18/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.100,00	
18/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.100,00
			TOTAL DO DIA	2.200,00	2.200,00
19/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.414,50	
19/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.414,50
			TOTAL DO DIA	1.414,50	1.414,50
21/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	6.400,00	
21/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		6.400,00
			TOTAL DO DIA	6.400,00	6.400,00
24/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.300,00	
24/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.300,00
			TOTAL DO DIA	14.300,00	14.300,00
25/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.100,00	
25/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.100,00
			TOTAL DO DIA	1.100,00	1.100,00
31/10/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	Vr. Ref depreciação do mês	2.159,47	
31/10/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	Vr. Ref depreciação do mês		2.159,47
			TOTAL DO DIA	2.159,47	2.159,47
			TOTAL DO MÊS	222.665,02	222.665,02
01/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	48.000,00	
01/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		48.000,00
01/11/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Vr. Ref Simples Nacional do mês	5.926,14	
01/11/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Vr. Ref Simples Nacional do mês		5.926,14
			TOTAL DO DIA	53.926,14	53.926,14
03/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.100,00	
03/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.100,00
			TOTAL DO DIA	1.100,00	1.100,00
05/11/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	TED ENVIADO	8.657,71	
05/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TED ENVIADO		8.657,71
			TOTAL DO DIA	8.657,71	8.657,71
06/11/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	Vr. Ref Pagamento de energia	610,01	
			TRANSPORTE	610,01	

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA
C.N.P.J.: 44.284.474/0001-88
Endereço: RUA DOS IPES, 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP 65075-200
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201180097 Data: 18/11/2021

Folha: 0014
Número livro: 0003

Página 15 de 23

Folha: 159
Proc. Adm. 101/2023
Rubrica:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE Vr. Ref Pagamento de energia	610,01	610,01
			TOTAL DO DIA	610,01	610,01
07/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.100,00	
07/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.100,00
07/11/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	Transferência enviada nesta data	700,00	
07/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada nesta data		700,00
07/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.350,00	
07/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.350,00
07/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	805,90	
07/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		805,90
			TOTAL DO DIA	3.955,90	3.955,90
08/11/2023	1.1.1.03.001	POUPANÇA NA CADXA ECONOMICA FEDERAL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA	8.184,96	
08/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA		8.184,96
			TOTAL DO DIA	8.184,96	8.184,96
10/11/2023	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA	14.517,47	
10/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA		14.517,47
10/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO	427,20	
10/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO		427,20
			TOTAL DO DIA	14.944,67	14.944,67
12/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.200,00	
12/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.200,00
12/11/2023	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	Pix enviado	1.442,50	
12/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Pix enviado		1.442,50
			TOTAL DO DIA	3.642,50	3.642,50
14/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	19.200,00	
14/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		19.200,00
			TOTAL DO DIA	19.200,00	19.200,00
15/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.200,00	
15/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.200,00
			TOTAL DO DIA	1.200,00	1.200,00
18/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.100,00	
18/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.100,00
			TOTAL DO DIA	1.100,00	1.100,00
22/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.560,00	
22/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.560,00
			TOTAL DO DIA	2.560,00	2.560,00
23/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.160,00	
23/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.160,00
			TOTAL DO DIA	4.160,00	4.160,00
25/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	715,60	
25/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		715,60
			TOTAL DO DIA	715,60	715,60
28/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	32.000,00	
28/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		32.000,00
			TOTAL DO DIA	32.000,00	32.000,00
30/11/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Vr. Ref depreciação do mês	2.159,47	
30/11/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	Vr. Ref depreciação do mês		2.159,47
			TRANSPORTE	2.159,47	2.159,47

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA
 C.N.P.J.: 44.284.474/0001-88
 Endereço: RUA DOS IPES, 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP 65075-200
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
 Insc. Junta Comercial: 21201180097 Data: 18/11/2021

Folha: 0015
 Número livro: 0003

Folha: 160 Página 16 de 23

Proc. Adm. 01/2023

Rubrica: [assinatura]

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSPORTE	2.159,47	2.159,47
30/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.300,00	14.300,00
30/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	12.800,00	12.800,00
30/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		12.800,00
30/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.300,00	
30/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.300,00
			TOTAL DO DIA	43.559,47	43.559,47
			TOTAL DO MÊS	199.516,96	199.516,96
01/12/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Vr. Ref Simples Nacional do mês	17.218,90	
01/12/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Vr. Ref Simples Nacional do mês		17.218,90
01/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	6.400,00	
01/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		6.400,00
01/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	9.600,00	
01/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		9.600,00
			TOTAL DO DIA	33.218,90	33.218,90
03/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO	297,18	
03/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO		297,18
			TOTAL DO DIA	297,18	297,18
05/12/2023	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA	9.717,46	
05/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA		9.717,46
05/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	12.800,00	
05/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		12.800,00
05/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	9.600,00	
05/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		9.600,00
05/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	51.200,00	
05/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		51.200,00
05/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	51.200,00	
05/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		51.200,00
			TOTAL DO DIA	134.517,46	134.517,46
06/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.350,00	
06/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.350,00
06/12/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	Vr. Ref Pagamento de energia	290,04	
06/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Vr. Ref Pagamento de energia		290,04
			TOTAL DO DIA	1.640,04	1.640,04
08/12/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	Transferência enviada nesta data	5.257,67	
08/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada nesta data		5.257,67
			TOTAL DO DIA	5.257,67	5.257,67
10/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.560,00	
10/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.560,00
			TOTAL DO DIA	2.560,00	2.560,00
11/12/2023	1.1.1.03.001	POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA	795.985,00	
11/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA		795.985,00
			TOTAL DO DIA	795.985,00	795.985,00
12/12/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	Transferência enviada nesta data	700,00	
12/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada nesta data		700,00
12/12/2023	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	Pix enviado	1.442,49	
12/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Pix enviado		1.442,49
			TOTAL DO DIA	2.142,49	2.142,49
14/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.160,00	
			TRANSPORTE	4.160,00	

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA
C.N.P.J.: 44.284.474/0001-88
Endereço: RUA DOS IPES, 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP 65075-200
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201180097 **Data:** 18/11/2021

Folha: 0016
Número livro: 0003

Folha: 161 **Página** 17 de 23
Proc. Adm. 01/2023
Rubrica: +

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSPORTE	4.160,00	
			PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.160,00
14/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.400,00	
14/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.400,00
			TOTAL DO DIA	5.560,00	5.560,00
16/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.300,00	
16/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.300,00
			TOTAL DO DIA	14.300,00	14.300,00
17/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	12.800,00	
17/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		12.800,00
			TOTAL DO DIA	12.800,00	12.800,00
19/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	708,74	
19/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		708,74
			TOTAL DO DIA	708,74	708,74
22/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.300,00	
22/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.300,00
			TOTAL DO DIA	14.300,00	14.300,00
24/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	805,90	
24/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		805,90
			TOTAL DO DIA	805,90	805,90
31/12/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	Vr. Ref depreciação do mês	2.159,47	
31/12/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	Vr. Ref depreciação do mês		2.159,47
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	17.309,99	
31/12/2023	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	ZERAMENTO		17.309,99
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	5.140,15	
31/12/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	ZERAMENTO		5.140,15
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	8.400,00	
31/12/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	ZERAMENTO		8.400,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	102.692,48	
31/12/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ZERAMENTO		102.692,48
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	25.913,64	
31/12/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	ZERAMENTO		25.913,64
31/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	ZERAMENTO	1.089.220,90	
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO		1.089.220,90
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	107.351,52	
31/12/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	ZERAMENTO		107.351,52
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	822.413,12	
31/12/2023	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ZERAMENTO		822.413,12
			TOTAL DO DIA	2.180.601,27	2.180.601,27
			TOTAL DO MÊS	3.204.694,65	3.204.694,65

ANDRE LUIS PINTO MAIA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 003.549.243-03

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
 Reg. no CRC - MA sob o No. 012456/O
 CPF: 040.309.433-06

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA
C.N.P.J.: 44.284.474/0001-88
Insc. Junta Comercial: 21201180097 Data: 18/11/2021
Endereço: RUA DOS IPES, 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP
65075-200
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0018

Número Livro: 0003

Página 19 de 23

Folha: 163

Proc. Adm. 01/2023

Rubrica: 

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023


	RECEITA BRUTA		
411 4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	1.089.220,90	<u>1.089.220,90</u>
	DEDUÇÕES DA RECEITA E		
480 4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	(107.351,52)	<u>(107.351,52)</u>
	RECEITA LÍQUIDA		<u>981.869,38</u>
	LUCRO BRUTO		<u>981.869,38</u>
	DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(159.456,26)</u>
	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
371 3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(17.309,99)	
354 3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	(5.140,15)	
361 3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(8.400,00)	
362 3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS	(102.692,48)	
363 3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMOR	(25.913,64)	<u>(159.456,26)</u>
	RESULTADO OPERACIONAL		<u>822.413,12</u>
	RESULTADO ANTES DO IR		<u>822.413,12</u>
	LUCRO LÍQUIDO DO EXER		<u>822.413,12</u>

ANDRÉ LUIS PINTO MAIA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 003.549.243-03

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
Reg. no CRC - MA sob o No. 012456/O
CPF: 040.309.433-06

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA
Inscrição: 44.284.474/0001-88
Endereço: RUA DOS IPES, 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP 65075-200
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201180097 Data: 18/11/2021

Folha: 0019
Número livro: 0003
En: Página 20 de 23
Hora: 16:41:42

Folha: 164
Proc. Adm. 01/2025
Rubrica: 

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.828.970,71 + 0,00	9,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	203.134,77 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.828.970,71	9,00
	Passivo Circulante	203.134,77	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.062.193,94	10,15
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	203.134,77 + 0,00	

ANDRÉ PINTO MAIA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 003.549.243-03

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
Reg. no CRC - MA sob o No. 012456/O
CPF: 040.309.433-06

Folha: 165Proc. Adm. 01/2023Rubrica: ST**Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA**

C.N.P.J.: 44.284.474/0001-88

Endereço: RUA DOS IPES, 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP 65075-200

Insc. Junta Comercial: 21201180097 Data: 18/11/2021

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES REFERENTE**BALANÇO PATRIMONIAL****1- Caixa ou Equivalente Caixa e Bancos**

O valor contido nesta conta representa saldo em caixa e bancos acréscimos dos movimentos no ano calendário

R\$ R\$ 1.552.652,34 D**2- Clientes**

Duplicatas a receber de clientes pela prestação de serviços.

R\$ 171.508,74 D**3- Permanente – imobilizado**

Registrado pelo Valor original de aquisição, acrescido pelos movimentos no ano calendário

R\$ 233.223,23 D**4- Fornecedores**

Registrado pelo valor original, acrescido pelos movimentos no ano calendário

R\$ 95.783,25 C**5- Patrimônio Líquido**

Registrado pelo valor original de constituição acrescidos dos movimentos no ano calendário

**R\$ 1.859.059,17
C****SÃO LUIS - MA, 13 de Junho de 2024**

Andre Luis Pinto Maia
SÓCIO/Administrador

CPF: 003.549.243-03

Marcus Vinicius de Castro Soares
ContadorReg. CRC-
MA012456/O-0
CPF: 040.309.433-06

Folha: 166
Proc. Adm. 01 / 2023
Rubrica: ✍

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 22, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa SLA NEGOCIOS LTDA.

São Luís, 31/12/2023

ANDRE LUIS PINTO MAIA
Administrador, Sócio
CPF 003.549.243-03

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 12456

MADISON LEONARDO ANDRADE SILVA
Administrador, Sócio
CPF 643.346.003-87



Folha: 167
Proc. Adm. 01 / 2023
Rubrica: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SLA NEGOCIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00354924303	ANDRE LUIS PINTO MAIA
04030943306	MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
64334600387	MADISON LEONARDO ANDRADE SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/06/2024 11:22 SOB Nº 20240797973.
PROTOCOLO: 240797973 DE 12/06/2024. NIRE: 21201180097.
SLA NEGOCIOS LTDA

JUCEMA

ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/06/2024
empresafacil.ma.gov.br



Folha: 168
Proc. Adm. DL / 2025
Rubrica: [assinatura]

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 15/01/2025

Nº da certidão: 12500145140

Data de validade: 15/03/2025

Código de Validação: 3b9a7802ba

NOME: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

Epil... 161
... 21...
... +

OOOO
OOOO
OOOO
OOOO
OOOO
OOOO
OOOO
OOOO

ENACOMP
ENCONTRO NACIONAL
DE COMPRAS PÚBLICAS

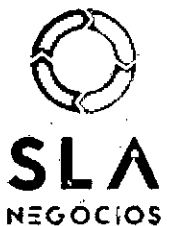
IMERSÃO NA LEI DE LICITAÇÕES COM
OS MAIORES ESPECIALISTAS DO PAÍS

OOOO
OOOO
OOOO
OOOO
OOOO
OOOO
OOOO



15, 16 E 17 DE ABRIL DE 2025
SÃO LUÍS - MARANHÃO

Realização:



enacomp.com



O **ENACOMP - Encontro Nacional de Compras Públicas** - é um evento pensado para reunir profissionais, especialistas e gestores da área de contratações públicas, criando um ambiente de aprendizado, debates e troca de experiências sobre as melhores práticas e desafios do setor.

Em abril de 2025, acontecerá a segunda edição do ENACOMP, e desta vez o evento está ainda mais completo! Com novas perspectivas e abordagens sobre o cenário das contratações públicas, o ENACOMP contará com palestras, talk shows e oficinas práticas que incentivarão a troca de conhecimentos e experiências entre os participantes.

Nesta edição, teremos o privilégio de contar com o Professor Ronny Charles como Coordenador Científico e Palestrante, trazendo os temas mais atuais e importantes para o debate no cenário nacional. Este será um encontro enriquecedor, com foco em transformar o conhecimento em práticas reais que contribuam para a melhoria da gestão pública no Brasil.



Venha fazer parte dessa jornada de aprendizado e contribuir para uma administração pública mais eficiente e preparada para o futuro!

PÚBLICO-ALVO

Gestores Públicos

Prefeitos, Vices Prefeitos, Presidentes de órgãos, Secretários de Estado e de Município e vereadores.

Servidores Públicos

Profissionais envolvidos em compras e licitações no setor público.

Empresas do Setor Privado

Representantes de empresas interessadas em licitações públicas e parcerias com o governo.

Acadêmicos e Pesquisadores

Especialistas que estudam as práticas de compras públicas e políticas governamentais.

Estudantes

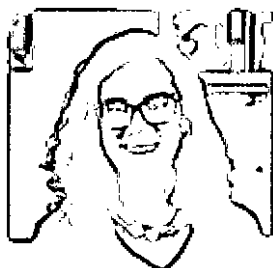
Alunos de cursos relacionados a administração pública, direito e gestão, interessados em aprender mais sobre o setor.



PALESTRANTES



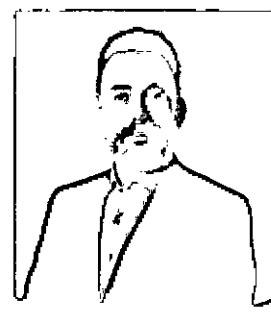
Benjamin Zymier
Ministro do TCU



Virginia Bracarense
Subsecretária de Compras
Públicas - SEPLAG/MG



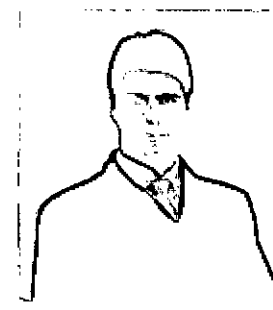
Flávia Gonzales
Conselheira do Tribunal de
Contas do Estado do
Maranhão



Ronaldo Corrêa
Docente da Escola
Nacional de Administração
Pública



Nilo Cruz Neto
Auditor Federal de Finanças e
Contas da Controladoria
Geral da União



Rafael Jardim
Auditor Federal de
Controle Externo



Paulo Alves
Presidente da Companhia
Brasileira de Governança



Anderson Pedra
Advogado e
Procurador do Estado (ES)



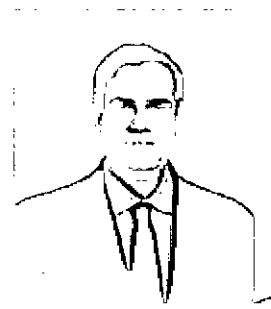
Priscilla Vieira
Advogada e Professora em
Licitações e Contratos



Sandro Bernardes
Auditor do Tribunal
de Contas da União



Jammil Manassi
Professor, Palestrante e
Instrutor em Licitações e
Contratos



Marcos Nóbrega
Conselheiro do Tribunal de
Contas de Pernambuco

Saiba mais sobre nossos palestrantes!
Acesse o currículo na nossa landing page



PROGRAMAÇÃO

TERÇA-FEIRA - 15/04

7:30 - 8:30	Credenciamento do Evento
8:30 - 8:45	Abertura do evento
8:45 - 10:00	Palestra de abertura: Evolução e Perspectivas das Licitações no Brasil <i>Palestrante: Ronny Charles</i>
10:00 - 10:30 Coffe Break	
10:30 - 11:20	Planejamento Estratégico em Contratações Públicas <i>Palestrante: Paulo Alves</i>
11:20 - 12:20	Talk Show - Desafios e Oportunidades na Nova Era das Licitações. <i>Palestrantes: Ronny Charles, Paulo Alves, Jammil Manasf e Convidados.</i>
Intervalo para Almoço	
14:00 - 18:00 Oficinas	Licitações Eletrônicas: Estratégias para contratações mais eficientes <i>- Jammil Manasfi</i>
	Elaboração dos Artefatos de Planejamento: PCA, ETP e TR <i>- Virginia Bracarense</i>
	Governança Pública: Práticas Efetivas nas Contratações <i>- Paulo Alves</i>
16:00 - 16:30 Coffee Break	
Encerramento	

PROGRAMAÇÃO

QUARTA-FEIRA - 16/04

8:30 - 09:10	O Papel do Tribunal de Contas na fiscalização e apoios aos jurisdicionados <i>Palestrante: Flavia Gonzales</i>	
9:10 - 10:00	BIM e Novidades nas Contratações de Obras Públicas <i>Palestrante: Rafael Jardim</i>	
10:00 - 10:30 Coffee Break		
10:30 - 10:40 - Prêmio Excelência em Contratações Públicas		
10:40 - 11:30	Orgãos de controle interno e os desafios da NLLCA <i>Palestrante: Nilo Cruz</i>	
11:30 - 12:20	Novos direitos dos fornecedores e os desafios na relação com o Poder Público contratante <i>Palestrante: Ronny Charles</i>	
Intervalo para Almoço		
14:00 - 18:00 Oitavas	Licitações para Obras e Serviços de Engenharia <i>Palestrante: Rafael Jardim</i>	16:10 - 16:30 Coffee Break
	O uso dos instrumentos auxiliares na Nova Lei de Licitações de acordo com a jurisprudência atual do TCU <i>Palestrante: Sandro Bernardes</i>	
	Dominando o Mercado Público: Dicas e Boas Práticas para Fornecedores <i>Palestrante: Priscila Vieira</i>	
Como Elaborar pesquisa de preços de maneira eficiente <i>Palestrante: Ronaldo Corrêa</i>		
Encerramento		

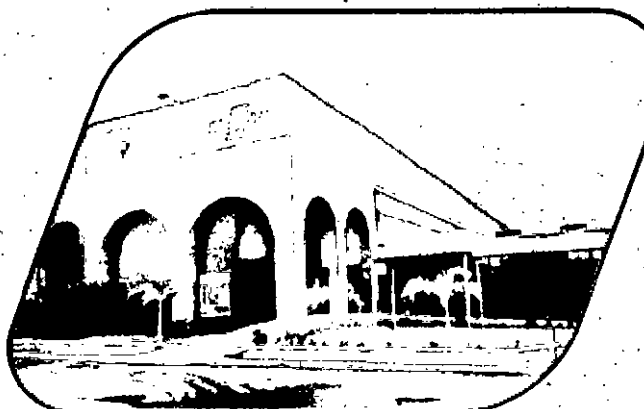
PROGRAMAÇÃO

QUINTA-FEIRA - 17/04

8:30 - 9:20	Regime jurídico de nulidades na Lei nº 14.133/2021 Palestrante: Anderson Pedra
9:20 - 10:00	Contratação Direta; questões polêmicas Palestrante: Sandro Bernardes
10:00 - 10:30 Coffee Break	
10:30 - 11:20	Desafios das licitações eletrônicas e do PNCP para Estados e Municípios. Palestrante: Ronny Charles
11:20 - 12:20	Manutenção do equilíbrio econômico na NLLCA Palestrante: Marcos Nóbrega
Intervalo para Almoço	
14:00 - 14:50	Questões polêmicas sobre o regime sancionatório da NLLCA Palestrante: Anderson Pedra
14:45 - 15:30	A LINDB, a Lei nº 14.133/2021 e a responsabilização dos agentes públicos perante o TCU Palestrante: Benjamin Zymler
15:30 - 16:30	Talk Show - Nova Lei de licitações e os desafios do presente e do futuro Palestrantes: Ronny Charles, Marcos Nobrega, Anderson Pedra, Min. Benjamim Zimler e Convidados
Coquetel de Encerramento	

LOCAL DO EVENTO

**Centro de Convenções
 Pedro Neiva de Santana**
 Multicenter Negócios e Eventos
 Av. Jerônimo de Albuquerque
 Alto do Calhau, São Luís - MA



FEIRA DE NEGÓCIOS 4.0

EXPOCOMPRAS

A Expocompras de 2025 trará várias novidades e diferenciais em relação ao evento de 2024. Além de **mais expositores e setores representados**, a feira incluirá **espaços interativos** aprimorados para **demonstrações de produtos e serviços ao vivo**, proporcionando uma experiência ainda mais imersiva.

Haverá também **novas áreas de convivência e networking**, pensadas para facilitar as trocas de contato e a criação de parcerias comerciais. A expectativa é que o ambiente presencial intensifique as oportunidades de negócios e promova uma experiência única e enriquecedora para todos os participantes.



INSCRIÇÃO

Incluso em sua inscrição:



Palestras



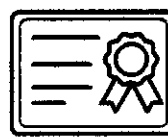
Talk Show



Oficinas



Coffee Break



Certificação



Kit Seminário

FORMAS DE PAGAMENTO

1º Lote: R\$3.800 até 23/02

2º Lote: R\$4.200 até 15/04

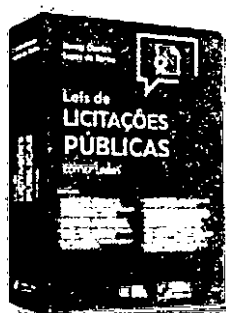
Facilidades:

- **Quatro pessoas pagantes** do mesmo órgão, adquire **uma cortesia**;
- **20% de desconto** mediante pagamento antecipado;
- PIX, Débito, Crédito ou À Vista;
- Parcelamento em até **5x**.

Benefícios exclusivos para os **50 primeiros inscritos**:

- **Acesso ao Ronny Flix:*** plataforma de educação online, com cursos e eventos, uma coletânea de conteúdos únicos.
- **Livro autografado:** Leis de Licitações Públicas Comentadas, para levar para casa não só conhecimento, mas uma lembrança especial do evento.

**Acesso gratuito a todo conteúdo da plataforma por 3 meses.*



Se houver um maior número de servidores no órgão, por favor, entre em contato conosco para obter detalhes adicionais sobre as condições e benefícios exclusivos disponíveis. Estamos à disposição para esclarecimentos relacionados ao evento.

CONTATO

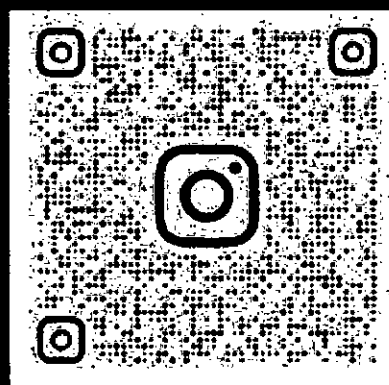
Telefone  98 99993.0000

E-mail comercialslanegocios@gmail.com

Website slanegocios.com

Redes Sociais [@sla_negocios](https://www.instagram.com/sla_negocios)

Aponte a câmera
e leia o QR Code:





ENACOMP

ENCONTRO NACIONAL
DE COMPRAS PÚBLICAS

Feira de Negócios e Serviços
de São Luís
Barragem



Realização:



SLA
NEGOCIOS



06, 07 e 08
de fevereiro



São Luís
Maranhão

98 99993.0000 @sla_negocios www.enacomp.com

ENACOMP, o Encontro Nacional de Compras Públicas! Acontecerá em São Luís do Maranhão. Em meio às belezas históricas e culturais dessa cidade encantadora, reuniremos profissionais e especialistas para aprofundar discussões sobre as dinâmicas, desafios e inovações nas contratações governamentais.

Junte-se a nós nessa experiência enriquecedora, em que o conhecimento se entrelaça com as melhores práticas administrativas, impulsionando o aprimoramento contínuo e contribuindo para o desenvolvimento eficiente das contratações públicas no Brasil. Sua participação é fundamental para fortalecermos os alicerces de uma gestão pública mais transparente, eficaz e alinhada com os princípios da legalidade e eficiência. Não perca a oportunidade de fazer parte deste encontro único, conectando-se com líderes, compartilhando insights e contribuindo para a evolução do cenário das contratações públicas em nosso país. **ENACOMP**: onde o conhecimento transforma realidades e impulsiona o futuro das contratações públicas no Brasil!

PÚBLICO-ALVO

Gestores Públicos

Prefeitos, Vices Prefeitos,
Presidentes de órgãos,
Secretários de Estado e de
Município e vereadores.

Servidores Públicos

Profissionais envolvidos
em compras e licitações
no setor público.

Empresas do Setor Privado

Representantes de
empresas interessadas
em licitações públicas e
parcerias com o governo.

Acadêmicos e Pesquisadores

Especialistas que estudam
as práticas de compras
públicas e políticas
governamentais.

Estudantes

Alunos de cursos
relacionados a
administração pública,
direito e gestão,
interessados em aprender
mais sobre o setor.

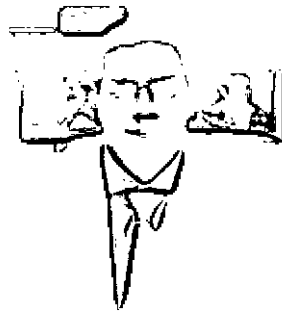
PALESTRANTES



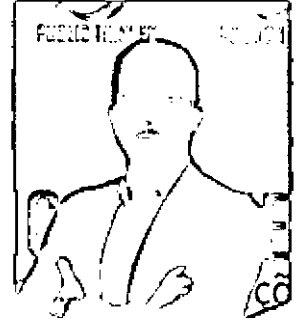
Janderson Barbosa
Membro da Consultoria
Jurídica do TCU



Antonio Anastasia
Ministro do TCU



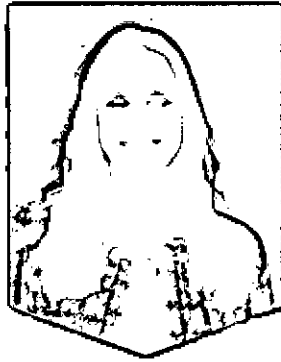
Jonathan de Jesus
Ministro do TCU



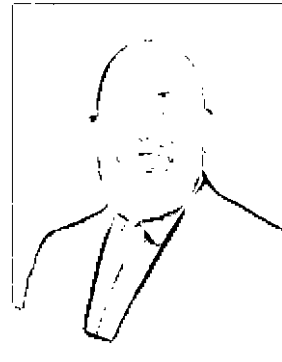
Sandro Bernardes
Aceitor do TCU



Antônio Blecaute
Conselheiro Substituto
do TCU/MA



Tatiana Camarão
Diretora de Relações
Institucionais do MDA



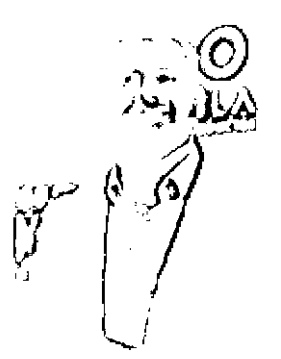
Paulo Alves
Presidente da Companhia
Brasileira de Governança



Antino Noleto
Assessor Especial do
Senador Federal



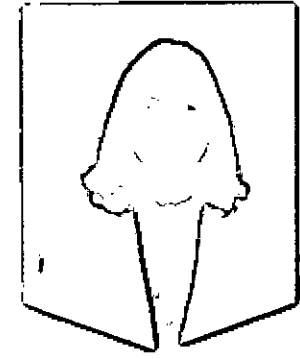
Priscilla Vieira
Advogada e Professora em
Licitações e Contratos



André Maia
Professor Especialista
em Licitações e Contratos



Nahyma Ribeiro
Promotora de Justiça



Consuelo Magalhães
Secretária Adjunta de
Administração e Finanças
SEDES

PROGRAMAÇÃO

TERÇA-FEIRA - 06/02

7:30 - 8:30	Credenciamento	
8:30 as 8:45	Abertura - <i>Sandro Bernardes</i>	
8:45 - 10:00	Desafios e oportunidades na implementação na Nova Lei de Licitações <i>Palestrante: Ministro Jonathan de Jesus</i>	
10:00 - 10:20 Coffee Break		
10:20 - 11:35	ETPs estratégicos: implementação de acordo com a NLLCA <i>Palestrante: Tatiana Camarão</i>	
11:35 - 12:25	Talk Show <i>Jonathan de Jesus, Tatiana Camarão e Sandro Bernardes (mediador)</i>	
Intervalo para Almoço		
14:30 - 18:00	Oficina prática: Construindo ETPs com fundamento na NLLC <i>Palestrante: Priscila Vieira</i>	16:10 - 16:30 Coffee Break
	Oficina prática: construindo TRs com fundamento na NLLC <i>Palestrante: Sandro Bernardes</i>	
	Oficina prática: construindo PCAs com fundamento na NLLC <i>Palestrante: Consuelo Magalhães</i>	
Encerramento		

PROGRAMAÇÃO

QUARTA-FEIRA - 07/02

8:30 - 8:40	Abertura - <i>Sandro Bernardes</i>
8:40 - 10:00	ChatGPT aplicado ao planejamento da Contratação <i>Palestrante: Jandeson Barbosa</i>
10:00 - 10:20 Coffee Break	
10:20 - 11:35	Nova Lei de Licitações: implementação efetiva, sob a ótica do Ministério Público <i>Palestrante: Nahyma Ribeiro Abas</i>
11:35 - 12:25	Talk Show <i>Jandeson Barbosa e Nahyma Ribeiro Abas</i>
Intervalo para Almoço	
14:30 - 18:00	Pressupostos de instauração e nulidades em processos sancionatórios da Lei 14.133/2021 <i>Palestrante: Jandeson Barbosa</i>
	Oficina prática: Como operar Dispensas Eletrônicas <i>Palestrante: André Maia</i>
	Oficina prática: Gerenciamento de Risco <i>Palestrante: Sandro Bernardes</i>
16:10 - 16:30 Coffee Break	
Encerramento	

PROGRAMAÇÃO

QUINTA-FEIRA - 08/02

8:30 - 8:40	Abertura - <i>Sandro Bernardes</i>
8:40 - 10:00	Governança das Contratações <i>Palestrante: Paulo Alves</i>
10:00 - 10:20 Coffee Break	
10:20 - 11:35	O Sistema de Registro de Preços: planejamento, adesões e outras polêmicas <i>Palestrante: Antino Nôleto</i>
11:35 - 12:25	PCA: alinhando estratégia, contratações e orçamento <i>Palestrante: Paulo Alves</i>
Intervalo para Almoço	
14:30 - 18:00	Fiscalização exercida pelo TCE/MA em relação a licitação e contrato administrativo realizados pela Administração (Estadual e Municipal). <i>Palestrante: Conselheiro Antônio Blecaute Costa Barbosa</i>
	Aplicação da Nova Lei de Licitações: primeiras impressões <i>Palestrante: Ministro Antônio Anastasia</i>
	Talk-Show <i>Ministro Anastasia, Conselheiro Blecaute, Antino Noleto e Paulo Alves</i>
16:10 - 16:30 Coffee Break	
Coquetel de Encerramento	

LOCAL DO EVENTO

O 1º Encontro Nacional de Compras Públicas ocorrerá nos dias 06 a 08 de fevereiro em São Luís-MA, totalizando **21 horas de capacitação**.

Local do Evento

Centro de Convenções Pedro Neiva de Santana

Multicenter Sebrae

Av. Jerônimo de Albuquerque - Alto do Calhau, São Luís - MA



INSCRIÇÃO

Incluso em sua inscrição:



Palestras



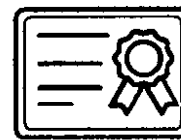
Talk Show



Oficinas



Coffee Break



Certificação

FORMAS DE PAGAMENTO

Facilidades:

- **Quatro pessoas pagantes** do mesmo órgão, adquire **uma cortesia**;
- **20% de desconto** mediante pagamento antecipado;
- PIX, Débito, Crédito ou À Vista;
- Parcelamento em até **5x**.

Investimento

- **1º Lote:** R\$3.600 até dia 15/01;
- **2º Lote:** R\$3.800 até dia 25/01;
- **3º Lote:** R\$3.900 até data do evento.

Se houver um maior número de servidores no órgão, por favor, entre em contato conosco para obter detalhes adicionais sobre as condições e benefícios exclusivos disponíveis. Estamos à disposição para esclarecimentos relacionados ao evento.



CONTATO

Telefone

☎ 98 99993.0000

E-mail

facilitanegociossiz@gmail.com

Website

www.enacomp.com

Redes Sociais

@sla_negocios



Folha: 185
Proc. Adm. 01/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE GESTORA E ATIVIDADES MEIO
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **SLA NEGÓCIOS LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 44.284.474/0001-88**, prestou serviços do **Curso de In Company para Capacitação de Pessoal com a Temática: “Obras Públicas e Serviços de Engenharia: Novidades da Lei 14.133/2021 e Aplicabilidade de acordo com o TCU”**.

CARGA HORÁRIA: 18(dezoito) horas

PROFESSOR: Nicola Espinheira da Costa Khoury,

DATA DO EVENTO: 07,08 e 09 de maio de 2024

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luís, 15 de janeiro de 2025

Atenciosamente,

Ana Gabriela Ramada Castelo Branco Farias
Superintendente Administrativa SINFRA
ID:888243-0

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA GABRIELA RAMADA CASTELO BRANCO FAR
Data: 15/01/2025 14:17:26-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo Administrativo SEI: 24.000724

Documento de Formalização de Demanda: 004/2024 – SEGES

Termo de Referência: 002/2024 – SEGES

Parecer Jurídico: 46/2024 – ASJUR/COLIC

Parecer Controle Interno: 156/2024 - UCINT

Nota de Empenho: 2024NE0004

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.03

Formato: contratação direta por inexigibilidade de licitação

Fundamento Legal: art. 74, III da Lei Federal nº 14.133/2021

Objeto da Contratação: Contratação de capacitação in company presencial para servidores do TCE/MA no tema “Contratações Públicas e Governança”. Público-alvo: servidores que atuam como Gestores e Fiscais de Contrato, Gestores do TCE/MA, Auditores lotados na SEFIS e Membros (Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores de Contas).

Valor Global Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - CNPJ nº 06.989.347/0001-95

Endereço: Avenida Carlos Cunha, S/N, área do Jaracaty, Bairro do Calhau, São Luís - MA, CEP 65.076-820

Contratada: SLA Negócios LTDA - CNPJ nº 44.284.474/0001-88

Endereço: Rua Dos Ipês, 29, Bairro do Renascença, São Luís-MA, CEP 65.075-200

Atestamos para os devidos fins que a empresa SLA NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.284.474/0001-88, prestou serviços de Cursos e Treinamentos na área de licitações e contratos administrativos com o tema “Governança das Contratações”, nos dias 25, 26 e 27 de junho de 2024, totalizando 18 (dezoito) horas de capacitação de 50 (cinquenta) servidores do TCE/MA explorando temática de interesse da alta administração e de gestores e fiscais de contrato, incluída palestra com a mesma temática aberta a todos os servidores.

Ademais, cumpre registrar que os critérios e requisitos definidos na proposta de preços e Termo de Referência foram devidamente cumpridos pela contratada, em especial, a disponibilidade dos instrutores informados em proposta, o fornecimento de certificados e de apostilas impressas. Por fim, os serviços foram devidamente prestados, tendo a empresa cumprido suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Luís-MA, 23 de julho de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br IURI SANTOS SOUSA
Data: 23/07/2024 12:16:40-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Iuri Santos Sousa

Auditor Estadual de Controle Externo

Secretário de Gestão-SEGES

Gestor do Contrato

Matrícula 10.538

DECLARAÇÃO DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

A empresa SLA Negócio, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.284.474/0001-88, com sede em Rua dos Ipes, N° 29, Renascença, São Luís Ma, Cep: 65.075-200, por meio de seu representante legal, ANDRE LUIS PINTO MAIA, portador(a) da Carteira de Identidade n° 1233355993 – SESC MA e do CPF n° 003.549.243 03, vem por meio desta declarar que possui notória especialização na prestação de serviços de formação e consultoria na área de Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC).

Desde o ano de 2021, a SLA Negócio tem atuado amplamente na área, atendendo órgãos públicos e empresas privadas, por meio de serviços devidamente comprovados por Notas Fiscais emitidas e Atestados de Capacidade Técnica fornecidos por seus clientes, que certificam a excelência e a relevância dos serviços prestados.

Dentre as atividades realizadas, destacam-se:

- Consultoria especializada em procedimentos relacionados à NLLC;
- Formação e capacitação de servidores públicos e profissionais do setor privado, com conteúdo teórico e prático focado em licitações e contratos administrativos;
- Elaboração de programas de treinamento voltados para a implementação e adaptação à NLLC;
- Desenvolvimento de soluções práticas para otimizar os processos de compras e contratações, em conformidade com a legislação vigente.

A experiência da SLA Negócio é evidenciada por sua atuação em projetos de relevância, como exemplo o ENACOMP, evento de abrangência Nacional em sua segunda edição este ano de 2025. A empresa se destaca pela capacidade técnica e pelo corpo de profissionais altamente qualificados, com vasta experiência na área de licitações e contratos.

Declara-se, ainda, que esta empresa está apta a executar serviços que exijam alta especialização técnica e reconhecida experiência, conforme demonstrado pela documentação apresentada.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração para os devidos fins legais.

São Luis, Ma, 15 de Janeiro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRE LUIS PINTO MAIA
Data: 15/01/2025 16:30:25-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANDRE LUIS PINTO MAIA
SÓCIO-DIRETOR DA SLA NEGÓCIOS

Forma: 188
Proc. Adm. 154/2025
Rubrica: 


MINICURRÍCULO DOCENTE

Professor André Maia

Palestrante e Consultor de Licitações pela SLA – Negócios. Ex- Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Maranhão (2018-23). Ex Pregoeiro Oficial e ex Membro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Luís (2013-18). Ex membro da CPL do município de São Luís. Professor da Escola do Legislativo, da Escola de Governo do Maranhão e da Escola da magistratura. MBA em Gestão Empresarial pela FGV e Mestrando e Contabilidade e Administração – FUCAPE.

À Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ref.: Inexigibilidade nº 001/2025

Prezado Senhor,

SLA NEGÓCIOS LTDA , CNPJ nº 44.284.474/0001-88 , sediada em RUA DOS IPES, nº 29, RENASCENCA, São Luís MA, CEP: 65.075-200, por intermédio de seu representante legal Sr(a) ANDRE LUIS PINTO MAIA , portador(a) da Carteira de Identidade nº 1233355993 – SESC MA e do CPF nº 003.549.243 03, DECLARA, para fins do disposto inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, que esta Instituição cumpre o determinado no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil e não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, exceto na condição de aprendiz.

São Luis, Ma, 15 de Janeiro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRE LUIS PINTO MAIA
Data: 15/01/2025 16:32:34-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANDRE LUIS PINTO MAIA
SÓCIO-DIRETOR DA SLA NEGÓCIOS

Ref.: Inexigibilidade nº 001/2025

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL

A empresa SLA NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.284.474/0001-88 com sede à RUA DOS IPES, nº 29, RENASCENCA, São Luís MA, CEP: 65.075-200], por meio de seu representante legal, o(a) Sr(a). ANDRE LUIS PINTO MAIA, portador(a) do CPF nº 003.549.243 03, declara, sob


- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos (Lei nº 14.133, art. 68, VI);
- cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Lei nº 14.133, art. 63, IV);
- tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (Lei nº 14.133/2021, art. 67, VI);
- atende aos requisitos de habilitação (Lei nº 14.133, art. 63, I);
- responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (Lei nº 14.133, art. 63, I);
- está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da contratação (Lei nº 14.133, art. 155, V).

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANDRE LUIS PINTO MAIA
Data: 15/01/2025 16:32:34-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANDRE LUIS PINTO MAIA
SÓCIO-DIRETOR DA SLA NEGÓCIOS



Folha: 191
Proc. n°: 001/2025
Rubrica: 

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

PARECER TÉCNICO

Ref.: contratação de curso de capacitação para atender a Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.

Base Legal: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/21

1. Introdução

O presente parecer tem por objetivo analisar a viabilidade técnica e jurídica da contratação direta da empresa **SLA NEGOCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **44.284.474/0001-88**, para a contratação de curso de capacitação para atender a Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento., com base nos princípios de especialidade, singularidade dos serviços, pessoalidade e confiança do profissional, em conformidade com o dispositivo legal supracitado.

2. Fundamentação Legal

O Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/21 prevê a possibilidade de contratação direta, sem a necessidade de licitação, nos casos em que houver comprovação de notória especialização do contratado, quando os serviços a serem executados apresentarem natureza singular e demandarem a confiança do profissional ou da empresa a ser contratada.

Para efeito de aplicação deste dispositivo, entende-se por:

- **Notória Especialização:** Reconhecimento público do contratado como detentor de conhecimento, experiência e competência em sua área de atuação, decorrente de estudos, trabalhos anteriores ou outras atividades que demonstrem sua capacidade de realizar o serviço com a qualidade necessária.
- **Serviços de Natureza Singular:** Aqueles que, por sua complexidade ou especificidade, não podem ser executados por qualquer empresa ou profissional, demandando soluções personalizadas e especializadas.

3. Análise da Empresa Contratada

A empresa **SLA NEGOCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **44.284.474/0001-88**, apresentou os seguintes documentos para fins de comprovação de sua capacidade técnica e notória especialização:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

- **Atestados de Capacidade Técnica:** Emitidos por clientes anteriores, atestando a execução de serviços similares com êxito e satisfatória prestação dos serviços contratados.
- **Declaração de Notória Especialização:** Reconhecendo a competência técnica e a expertise da empresa em consultoria contábil.

A análise documental demonstra que a empresa possui:

- Equipe técnica capacitada com ampla experiência em consultoria contábil no setor público, especialmente para órgãos legislativos.
- Experiência comprovada em atividades que envolvem elaboração de relatórios financeiros, orientação em prestações de contas e adequação às normas contábeis vigentes.
- Histórico de relações comerciais e profissionais baseadas na confiança e na ética, fatores essenciais para o tipo de serviço a ser contratado.

4. Características dos Serviços a Serem Prestados

Os serviços de capacitação apresentam as seguintes características:

- **Natureza Singular:** O curso de capacitação exige conteúdo programático personalizado e adequado às demandas específicas da Câmara Municipal, abordando temas de alta relevância e complexidade para o desempenho eficiente das atividades administrativas.
- **Confiança e Pessoaalidade:** A capacitação envolve a interação direta entre instrutores e servidores, demandando elevado grau de confiança na expertise do prestador para transmitir conhecimentos essenciais de forma clara e efetiva.
- **Personalização e Expertise:** A elaboração e execução do curso demandam conhecimento especializado e experiência em treinamentos voltados ao setor público.

5. Conclusão

Diante do exposto, verifica-se que:

1. A empresa contratada demonstrou, por meio de documentação apresentada, notória especialização e capacidade técnica para realizar o curso de capacitação proposto.
2. A empresa contratada demonstrou, por meio de documentação apresentada, notória especialização e capacidade técnica para realizar o curso de capacitação proposto.
3. A contratação direta com base no Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/21 encontra-se devidamente fundamentada.



Folha: 193
Proc. n°: 001/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comércio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

Assim, este parecer é favorável à contratação direta da empresa **SLA NEGOCIOS LTDA**, para a contratação de curso de capacitação para atender a Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA, mediante a observância das formalidades legais pertinentes.

Miranda do Norte – MA, 15 de janeiro de 2025.

André Silva Araujo Penha

Agente de Contratação

Portaria 009/2025



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE
Av. do Comercio, sn - Centro - CEP: 65495-000
CNPJ - 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

PARECER JURÍDICO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO. CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. LEI Nº 14.133/2021. CUMPRIMENTO DAS NORMAS E PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LICITAÇÃO. VIABILIDADE.

1. RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo encaminhado a este órgão consultivo, para análise da regularidade jurídica da contratação direta, mediante **INEXIGIBILIDADE** de licitação, prevista no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, que visa à **Contratação de curso de capacitação para atender a Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA.**

Os presentes autos encontram-se instruídos, dentre outros, com os seguintes documentos, pertinentes a análise:

- Documento de formalização da demanda;
- ETP;
- Matriz de risco;
- Pesquisa de preço
- Mapa Comparativo
- Termo de referência;
- Documentos referente à habilitação da empresa;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

- Autorização da autoridade competente;
- Informação orçamentária.

2. ANÁLISE

Sabe-se que o Parecer Jurídico em processos licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema vigente. Desta forma, a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo do Gestor Público, ordenador das despesas.

A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública:

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienação serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A Constituição Federal acolheu a presunção absoluta de que a realização de prévia licitação produz a melhor contratação, porquanto assegura a maior vantagem possível à Administração Pública, com observância dos princípios, como isonomia e impessoalidade. Todavia, o art. 37, XXI, da CFRB/88, limita sua presunção, permitindo a contratação direta sem a realização de certame nas hipóteses ressalvadas na legislação. Desse modo, a contratação direta não representa desobediência aos princípios constitucionais.

A contratação direta é gênero do qual se divide em inexigibilidade e dispensa, sendo a diferença marcante entre ambas.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

A inexigibilidade de licitação é tratada no artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, a nova lei de licitações. Entende-se inexigível a licitação em que é “inviável a competição”. O conceito de inviabilidade de competição, por sua vez, decorre de causas nas quais há a ausência de pressupostos que permitam a escolha objetiva da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. A inexigibilidade, nas palavras de Marçal Justen Filho, é uma “imposição da realidade extranormativa” (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de Licitações e Contratos Administrativos, 18. ed. São Paulo: RT, 2019, p. 594). Como decorrência disso, o rol dos incisos do artigo 74 da Lei nº 14.133 se afigura como meramente exemplificativo – “*numerus apertus*”. Isso porque é impossível sistematizar todos os eventos dos quais decorrem uma inviabilidade de competição. Dentre as hipóteses de contratação direta por inexigibilidade, destaca-se, para os propósitos deste parecer, com espeque no artigo 74, inciso III, “c” da Lei n. 14.133/21, *in verbis*:

art. 74 (...) III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: (...) c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

A premissa de cabimento de inexigibilidade, em quaisquer das hipóteses do art. 74, é a inviabilidade de competição. Por isso, é preciso delimitar quando há e quando não há viabilidade de competição. Ou seja, quer se demonstrar que existem determinados objetos que não podem ser definidos objetivamente, comparados objetivamente e, portanto, selecionados objetivamente, ou, ainda que aparentemente possam ser definidos por dados objetivos e julgados por um critério objetivo (técnica e/ou preço), mas a definição, comparação e seleção não garantem que a Administração escolha a melhor solução para sua necessidade, pois a essência do objeto contrato reveste-se de subjetividade.

Logo, para esses casos, em que não há critérios objetivos válidos que permitam definir a solução e, portanto, eleger um parâmetro objetivo de comparação e



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

seleção entre duas ou mais soluções, dizemos que há inviabilidade de competição. Desta forma, o meio legítimo de escolha do parceiro da Administração é a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o fornecedor foi selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, inc. III, alínea “c” da Lei n.º 14.133/2021, em razão da notória necessidade na contratação de consultoria especializada no fornecimento de serviços de automação e informatização administrativas.

Destarte, mesmos nesses casos o legislador previu a responsabilização solidária, pela contratação indevida, do agente público e o contratado, *in verbis*:

Art. 73. Na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Doravante, a flexibilização no dever de licitar não implica ausência de processo formal. Ou seja, na contratação direta, é necessário observar a Lei Federal n. 14.133/2021 no que tange aos procedimentos mínimos e à formalização do processo de contratação direta.

Por isso, na contratação com fundamento na dispensa do artigo 74, inciso III, “c” da Lei Federal n. 14.133/2021, também deverão ser observadas as exigências do art. 72 do mesmo diploma normativo.

Segundo o artigo 72 da Lei Federal na 14.133/2021, processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;



Folha: 198
Proc. n.º: 001/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

III - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - Razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Desse modo, é necessário constar nos autos todos os documentos acima descritos também no processo de contratação direta por inexigibilidade. Conforme decorre do artigo 72 e incisos da Lei Federal nº 14.133/2021. Segundo a análise desta Procuradoria Municipal nos autos do Processo de Inexigibilidade nº 003/2024, contém toda documentação necessária para o procedimento, inclusive a estimativa de despesa para o feito, nos termos do art. 72, II, da Lei nº. 14.133/21.

3. CONCLUSÃO

Analisados todos os critérios e requisitos da Inexigibilidade de Licitação prevista na legislação específica, bem como sua previsibilidade na Constituição Federal em seu art. 37, XXI, não se vislumbra eventual ilegalidade no processo de inexigibilidade em comento, sendo que todo o procedimento adotado pela Comissão de Licitação se apresenta condizente com o que prevê a lei 14.133/2021.

Diante do exposto, verificada a formalidade, a adequação e a legalidade que o feito requer, esta Assessoria Jurídica **opina favoravelmente** pela possibilidade jurídica do procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa **SLA NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.284.474/0001-88, para contratação de curso de capacitação para atender a Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA, visto que preenchidos os requisitos dispostos no art. 74, III, da Lei nº 14.133/21, tratando-se de



Folha: 199
Proc. n °: 001/2025
Rubrica: [assinatura]

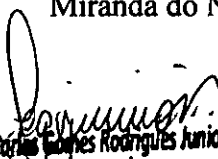
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn - Centro - CEP: 65495-000
CNPJ - 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

assessoria técnica de natureza singular e especializada, bem como porque justificada a escolha do fornecedor e do preço, atendendo aos ditames do art. 72 do referido diploma legal.

Nestes termos, é o parecer S. M. J.

Miranda do Norte - MA, 15 de janeiro de 2025.


José Carlos Gomes Rodrigues Junior
Advogado

Jose Carlos Gomes Rodrigues Junior
Assessor Jurídico/CMMN
Portaria n. 004/2025

PORTARIA Nº 03/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Norte Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Miranda do Norte:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **ALYSSON ROGERIO MESQUITA OLIVEIRA**, portador do CPF nº 752.217.053-20, para exercer o Cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Miranda do Norte-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Miranda do Norte, em 02 de Janeiro de 2025.

Francemilson Garcês Santana
Presidente

PORTARIA Nº 04/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Norte Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Miranda do Norte:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **JOSE CARLOS GOMES RODRIGUES JUNIOR**, portador do CPF nº 557.064.443-15, para exercer o Cargo de Advogado da Câmara Municipal de Miranda do Norte-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Miranda do Norte, em 02 de Janeiro de 2025.

Francemilson Garcês Santana
Presidente





Folha: 201
Proc. n°: 001/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE
Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° ____/2025

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N°
____/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A
CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRANDA DO NORTE/MA, POR
INTERMÉDIO DO PRESIDENTE O
SR. FRANCÊMILSON GARCES
SANTANA E A EMPRESA**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.614.456/0001-47, situada na Avenida do Comércio, S/N, Centro, Miranda do Norte - MA, CEP: 65.495-000, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. **Francemilson Garces Santana**, inscrito no CPF sob o nº 777.871.373-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo (a) Sr. (a) _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº ____/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação nº ____/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de curso de capacitação para atender a Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA, conforme condições,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Curso de Capacitação “PROJETO FORMANDO SERVIDORES” na Lei 14.133/2021.	Inscrição		R\$	R\$
VALOR TOTAL:				R\$	

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;
- 1.3.2. A autorização de Contratação Direta;
- 1.3.3. A Proposta do Contratado; e
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. O prazo de vigência da contratação é de ____ (____) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- c) Seja juntado justificativa e motivo, por escrito, de que a administração mantém



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE
Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

interesse na realização do serviço;

d) Haja manifestação expressa do contratado informando interesse na prorrogação;

e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação;

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação do contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de idoneidade ou impedimento de licitar e contratar com o poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor mensal da contratação é de R\$ _____ (_____), perfazendo o valor total de R\$ _____ (_____).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O pagamento referente aos serviços prestados será efetuado mediante comprovação



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE
Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

de que a contratada está em dia com as obrigações relativas à regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- c) Certidão Negativa de Tributos Estaduais e Municipais, emitidas pelos respectivos órgãos;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

6.2. O pagamento será efetivado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente e mediante a apresentação das certidões elencadas no item 6.1 deste instrumento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s)



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do Contratante:

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

8.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.8.1. A administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

8.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

São obrigações do Contratado:

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informações por eles solicitados.

9.3. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

14.133, de 2021;

9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.11. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.14. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE
Av. do Comércio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

- 9.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 9.17. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.18. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.19. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o Contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;
 - d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE
Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei 14.133/2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei 14.133/2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei 14.133/2021)

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 5 (cinco por cento) dias;

- (a) O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o art. 137, I, da Lei n. 14.133/2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º da Lei 14.133/2021)



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE
Av. do Comércio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º da Lei 14.133/2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei 14.133/2021).

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º da Lei 14.133/2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133 de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE
Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do Contratado pelo Contratante nesse sentido com pelo menos 02 (dois) meses de antecedência.

12.4. Caso a notificação de não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 02 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 02 (dois) meses da data da comunicação.

12.5. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE
Av. do Comércio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.5.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.5.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.6. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos em sua totalidade ou parcialmente cumpridos;

12.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda advindos;

12.6.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Miranda do Norte

01.031.0001.2001.000 - Manutenção e Func. das atividades administrativas

3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica.

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE
Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 01 (um).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Itapecuru-Mirim – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Miranda do Norte – MA, ____ de _____ de 2025.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE
Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA
Francemilson Garces Santana
Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



Folha: 215
Proc. n °: 001/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

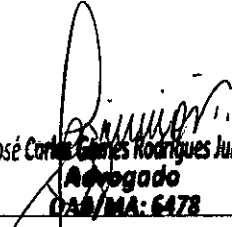
Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

DESPACHO

À CPL/ CMMN

Com solicitação atendida, encaminhe-se os autos para que seja dada continuidade no trâmite processual.

Miranda do Norte – MA, 15 de janeiro de 2025.


José Carlos Gomes Rodrigues Junior
Advogado
OAB/MA: 6478

Jose Carlos Gomes Rodrigues Junior
Assessor Jurídico/CMMN
Portaria n. 004/2025



Folha: 216

Proc. n °: 001/2025

Rubrica: 

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000

CNPJ – 23.614.456/0001-47

MIRANDA DO NORTE - MA

DESPACHO

A Sua Excelência o Senhor
FRANCEMILSON GARCÊS SANTANA
Ver. Presidente da Câmara
Nesta

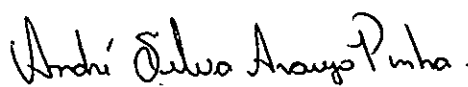
Assunto: Solicitação de Ratificação

Senhor Presidente,

Conforme determinação, segue processo nº 001/2025, para que seja analisado e adote as demais providências.

Miranda do Norte – MA, 16 de janeiro de 2025.

Respeitosamente,



André Silva Araujo Penha

Agente de Contratação

Portaria 009/2025



Folha: 217
Proc. n°: 001/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, a Câmara Municipal de Miranda do Norte, Estado do Maranhão, **RATIFICA**, com respaldo no Art. 74, III, “f” da lei Federal 14.133/2021, a contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, e em conformidade com o Parecer jurídico, acostado aos autos, conforme prevê o art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

OBJETO: Contratação de curso de capacitação para atender a Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2025

FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso III, “f” da Lei federal 14.133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), pago em parcela única.

NOME DO CREDOR: SLA NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.284.474/0001-88, com sede na AV CEL COLARES MOREIRA, ED. BUSINESS CENTER RENASCENCA SALA 102 3 SALA 1029 - BAIRRO RENASCENCA – SÃO LUÍS - MA.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE JANEIRO DE 2025.

Francemilson Garces Santana
Ver. Presidente da Câmara



Folha: 218
Proc. n°: 001/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

DESPACHO

À
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Encaminho processo para as demais providências.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE JANEIRO DE 2025.

Francemilson Garces Santana
Ver. Presidente da Câmara